



SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enasio Ferreira da Silva - Oficial

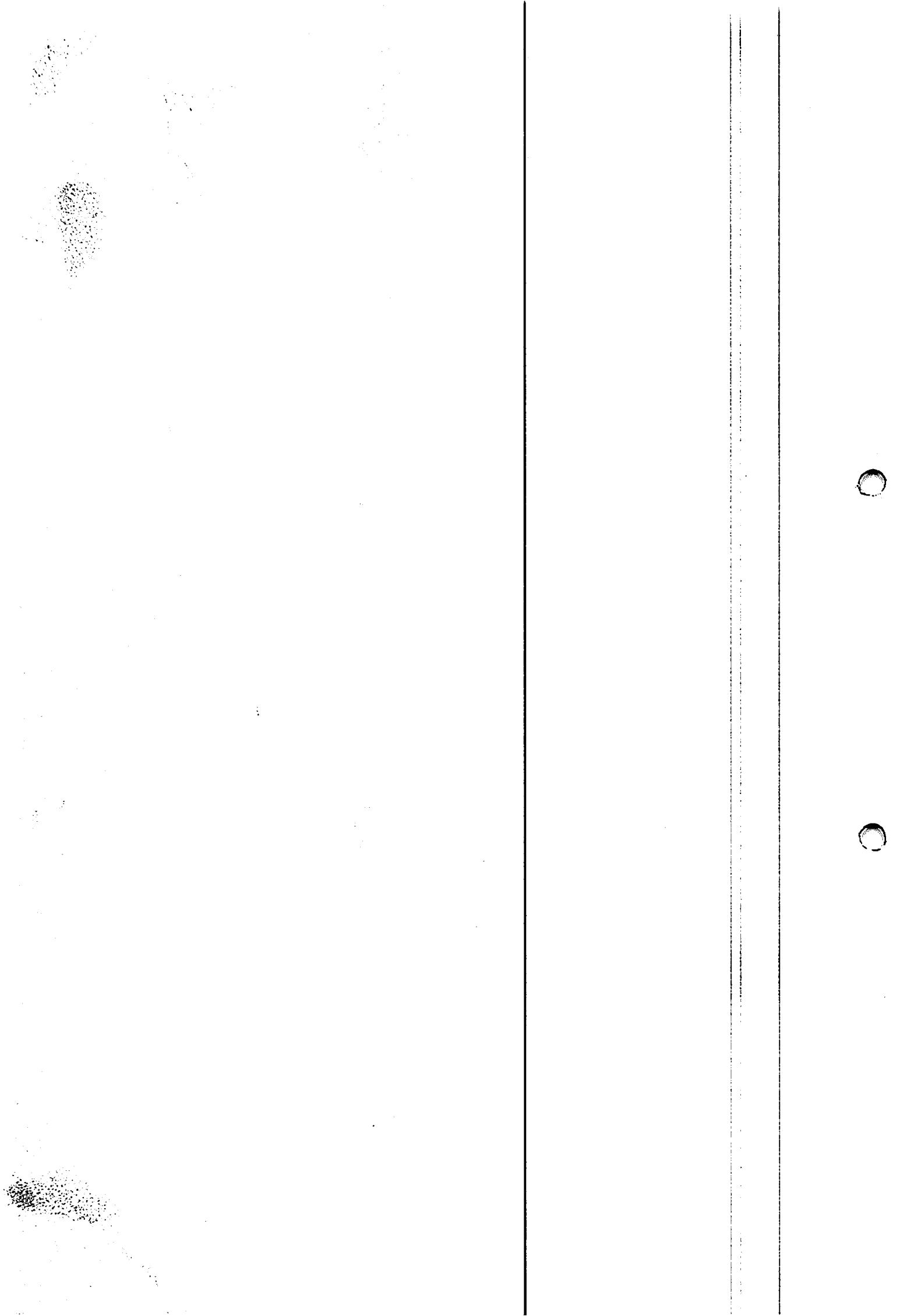
Rua do Sol, 10 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (51) 3175-1145 - (51) 9 8328-7203 - www.serventiaextrajudicial.com.br

Poder Judiciário - TJMA - Selo
AUTENT1676939ZYBLZ22OTR38D021
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:34 - Ano: 2018
Total: R\$ 4,60. Encaminhado: R\$ 4,40; FERJ:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



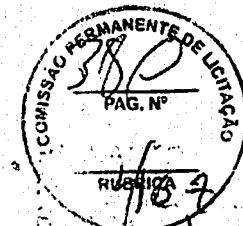
CNPJ: 34.487.510/0001-01

TJMA/FERJ	Serventia Extrajudicial
409	Igarapé do Meio/MA CNPJ: 34.487.510/0001-01





Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76



transmissão, suspensão, direção, freios, alimentação de combustível, sistema elétrico e eletrônico, escapamento, lataria, vidros, portas, bancos, estofamento, itens de segurança (extintores, air bag, cintos de segurança), ar condicionado, teste geral de funcionamento, mecânica em geral e outros, deverão obedecer aos cronogramas de manutenção definidos pelos fabricantes nos Manuais e normas técnicas específicas para cada veículo, analisado o interesse da Administração em sua execução, e conforme as seguintes especificações:

- a) A **manutenção preventiva**: manutenção periódica que compreenderá o exame do veículo em condições de uso, visando identificar e prevenir a ocorrência de possíveis defeitos. Consistirá em sistemáticas e regulares revisões que garantam as melhores condições de desempenho do veículo, no que se refere ao seu funcionamento, rendimento e segurança, incluindo regulagens e ajustes, substituição de fluidos e lubrificantes a cada 5.000 km (cinco mil quilômetros) percorridos pelos veículos ou seis meses caso essa quilometragem não tenha sido alcançada, a substituição de componentes sujeitos a desgaste natural ou vencimento de validade (pastilha de freio, pneus, lâmpadas, fusíveis, extintores de incêndio, etc.), assim como para prevenir a ocorrência de defeitos que possam redundar em danos nos componentes e paralização do veículo.
- b) Os serviços de **manutenção corretiva** e aquela destinada a solucionar os defeitos apresentados pelos veículos, por defeitos em peças ou sistemas, ou por motivo de colisão, compreendendo: reparação, fornecimento e aplicação de Acessórios e peças de reposição, restauração dos componentes, troca de pneus e de todas as atividades necessárias à garantia do perfeito funcionamento do veículo defeituoso, tornando-o operacional.

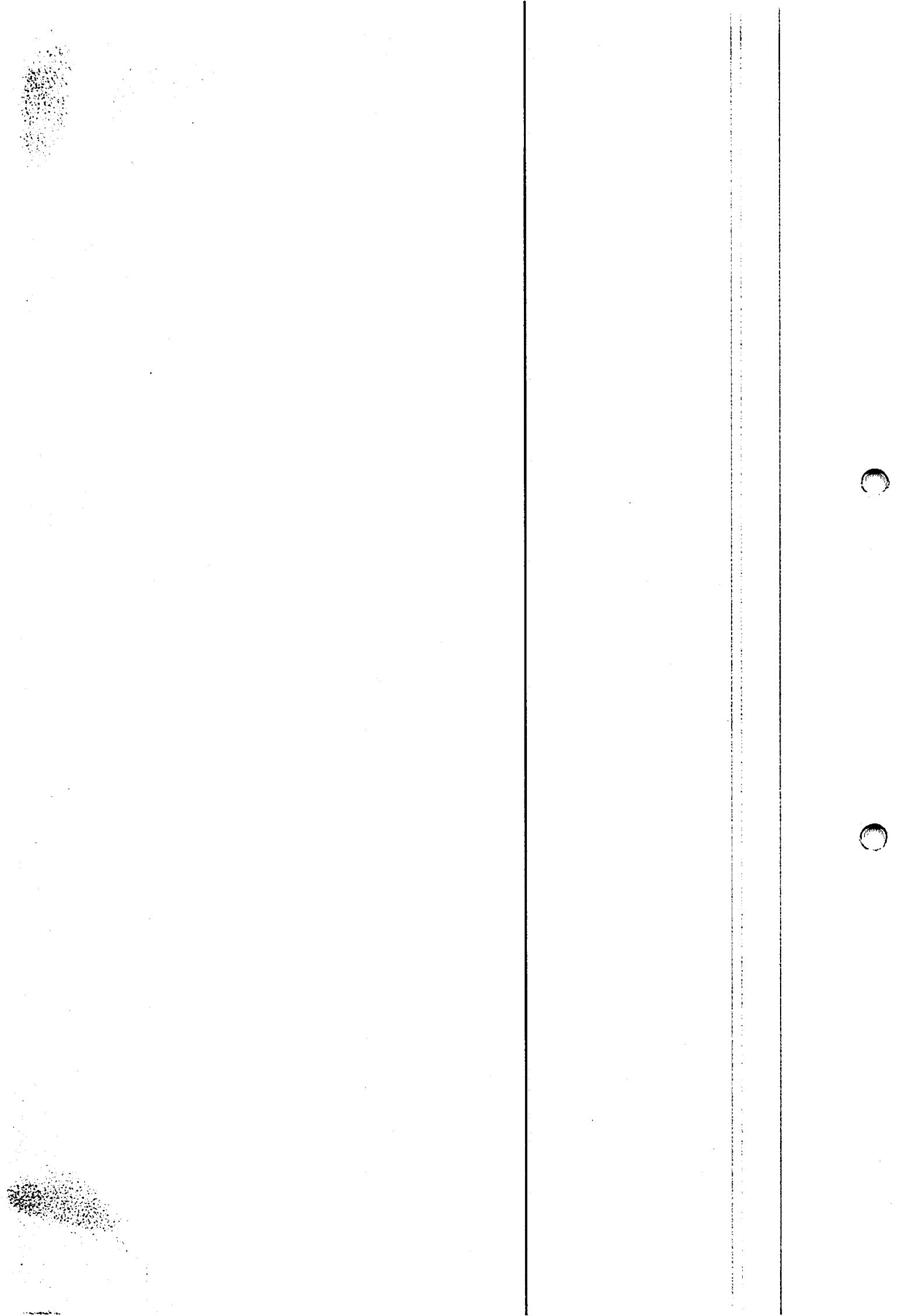
PARÁGRAFO SEGUNDO

A contratada deverá atender prontamente a todos os chamados que receber do Fiscal do Contrato, no prazo máximo de até 4 horas contados do registro da solicitação dos serviços, quando da ocorrência de panes em componentes dos veículos. No caso de manutenção de caráter preventiva, será obedecido cronograma a ser definido entre as partes, no interesse da Administração.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A contratada deverá apresentar o orçamento para execução dos serviços no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a entrada dos veículos no seu estabelecimento ou da solicitação do serviço pelo fiscal do contrato, indicando: Custos dos serviços, a marca de Acessórios e peças a serem fornecidas, Códigos dos fabricantes das peças para conferência, Descontos ofertados, Descrição e tempo utilizado para os serviços, de acordo com a tabela de tempo padrão fornecida pelos respectivos fabricantes.

- a) A quantidade de horas necessárias para cada serviço será dimensionada de acordo com os manuais de tempo padrão de mão-de-obra dos fabricantes dos veículos (Tabela de Tempos de Execução de Trabalhos), admitindo-se, em caso de impossibilidade obtenção de tal manual para alguma marca, o uso de tempo padrão de veículos similares.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enzo Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Boa 119 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1158 - CEP: 98326-720 - e-mail: serventia@igarape.mt.ma.br

Poder Judicarial TJMA. Selo:
AUTENT157633EUJV40KQK4OXN412.
Data: 04/03/2020 10:54:34. Atv: 1318.
Total: R\$ 4,60. Encaminhamentos: R\$ 4,40. FERC:
R\$ 0,10. Consulta a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>

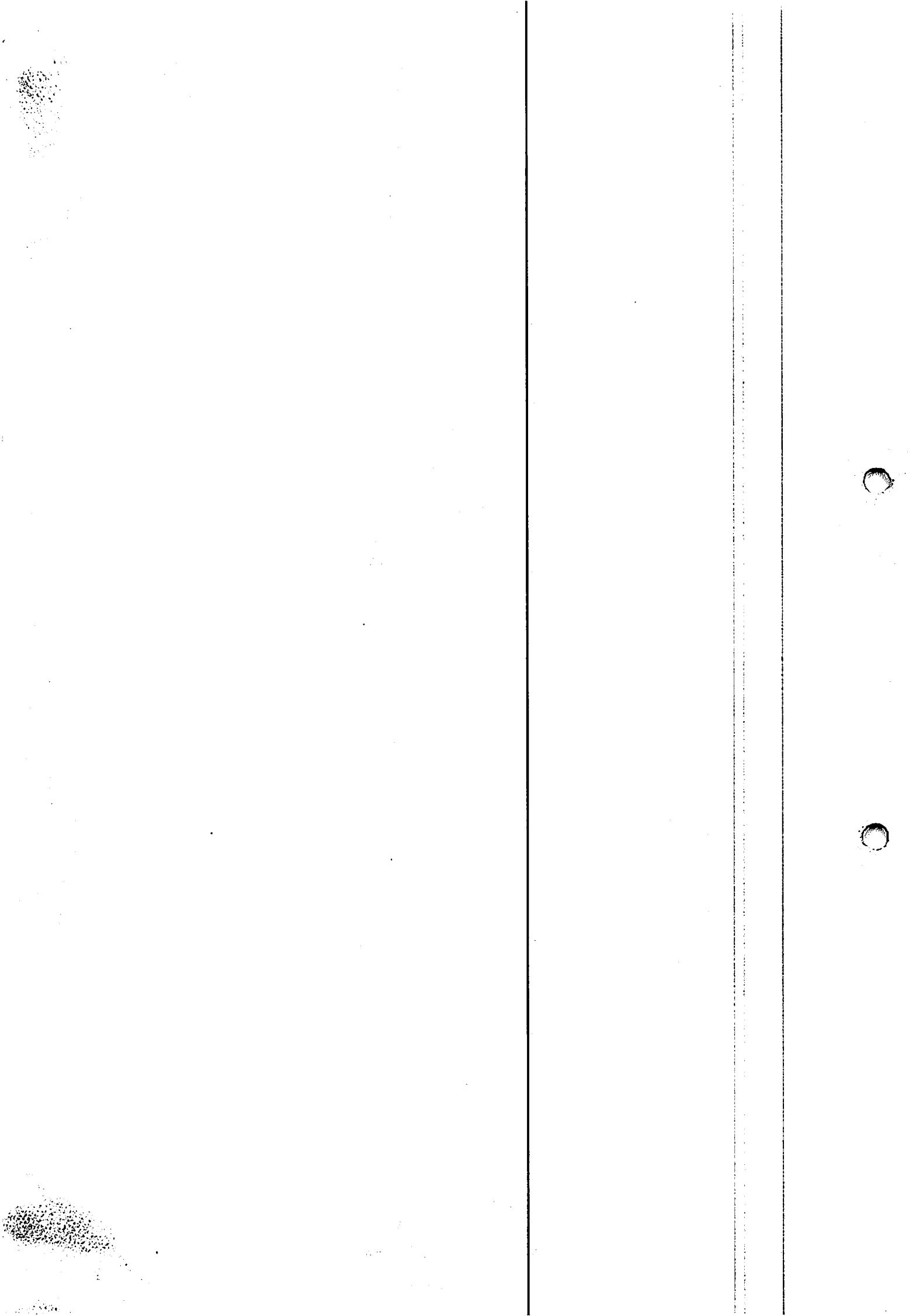


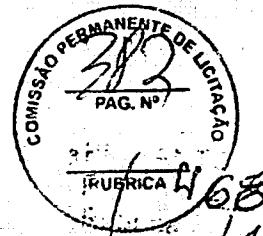
CRT/3/04/2020/0001-01

TJMA/FERJ

Serventia Extrajudicial

409 | Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 34.487.510/0001-01





PARÁGRAFO QUARTO

Além do orçamento, a empresa **CONTRATADA** deverá emitir **LAUDO TÉCNICO** informando as causas ou os defeitos dos veículos danificados ao fiscal do contrato, para que sejam tomadas as seguintes providências:

- a) Avaliação dos custos dos serviços solicitados e definida a conveniência da execução, levando em conta sua economicidade;
- b) Após a análise, se conveniente, a **CONTRATANTE** autorizará a execução dos serviços;
- c) Todo serviço somente será realizado após autorização do Fiscal do Contrato;
- d) A contratante pagará pelos serviços nos termos dos orçamentos previamente aprovados pelo Fiscal do Contrato.

PARÁGRAFO QUINTO

A contratada ficará responsável pela manutenção dos veículos novos após o término do período de garantia junto ao fabricante, sendo incorporados automaticamente ao contrato, além dos demais cuja garantia esteja vencida.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Serão prestados serviços de arrefecimento, alinhamento e balanceamento, borracharia, elétricos e/ou eletrônicos, instalação e manutenção em acessórios, lanternagem e pintura em geral, mecânica em geral, retífica de motor refrigeração, serviços diagnósticos injeção eletrônica / uso scanner relógio, tapeçaria e vidraçaria.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os serviços de manutenção dos veículos deverão ser executados no espaço físico da **CONTRATADA** em sua oficina, arcando com todas as despesas necessárias à execução dos mesmos.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A **CONTRATADA** disponibilizará mecânicos de veículos e máquinas pesadas, equipamentos e ferramentas necessárias a prestação dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO

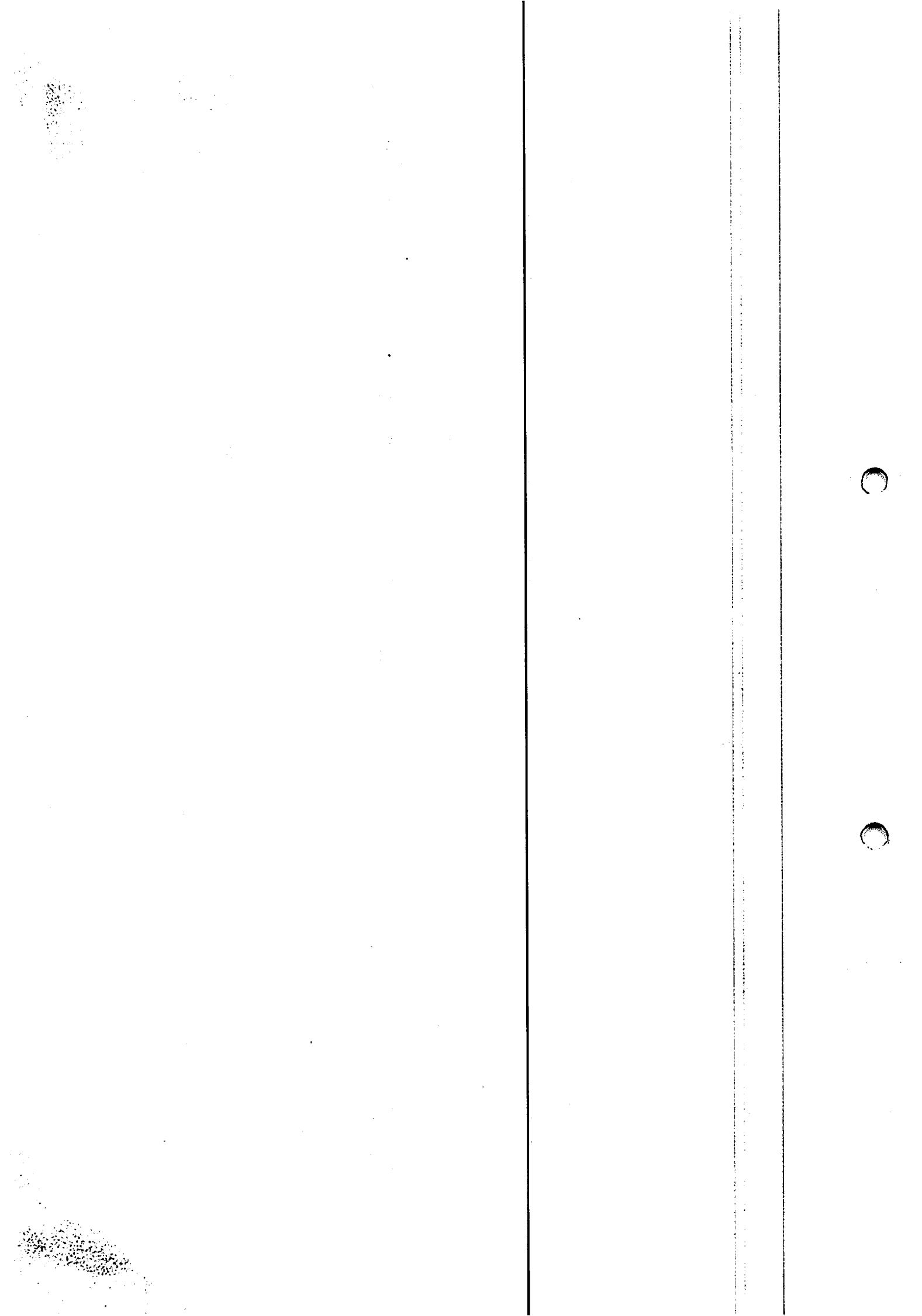
A **CONTRATADA** deverá prestar serviços de socorro mecânico no local onde se encontrar o veículo, no prazo de 04 (quatro) até 12 (doze) horas, contadas do recebimento da solicitação, para os casos onde se faz necessário o transporte do equipamento, a contratada o fará sem qualquer custo para a contratante.

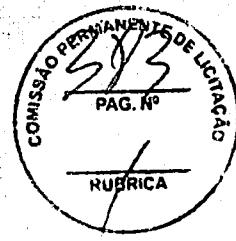
PARÁGRAFO QUARTO

A licitante deverá dispor de veículo caracterizado como "oficina volante", equipado com ferramental essencial, a fim de prestarem serviços de manutenção em caráter emergencial diretamente no local em que o veículo ou a máquina se encontrar.

PARÁGRAFO QUINTO

Quando os veículos e máquinas pesadas avariadas não permitirem reparos a contratada deverá providenciar o serviço de guincho para o transporte dos veículos, e retornar os





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enésio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beira, 113 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (93) 3376-1116 - (93) 9 8539-7205 - serventiaextrajudicalmeio5@hotmail.com.br

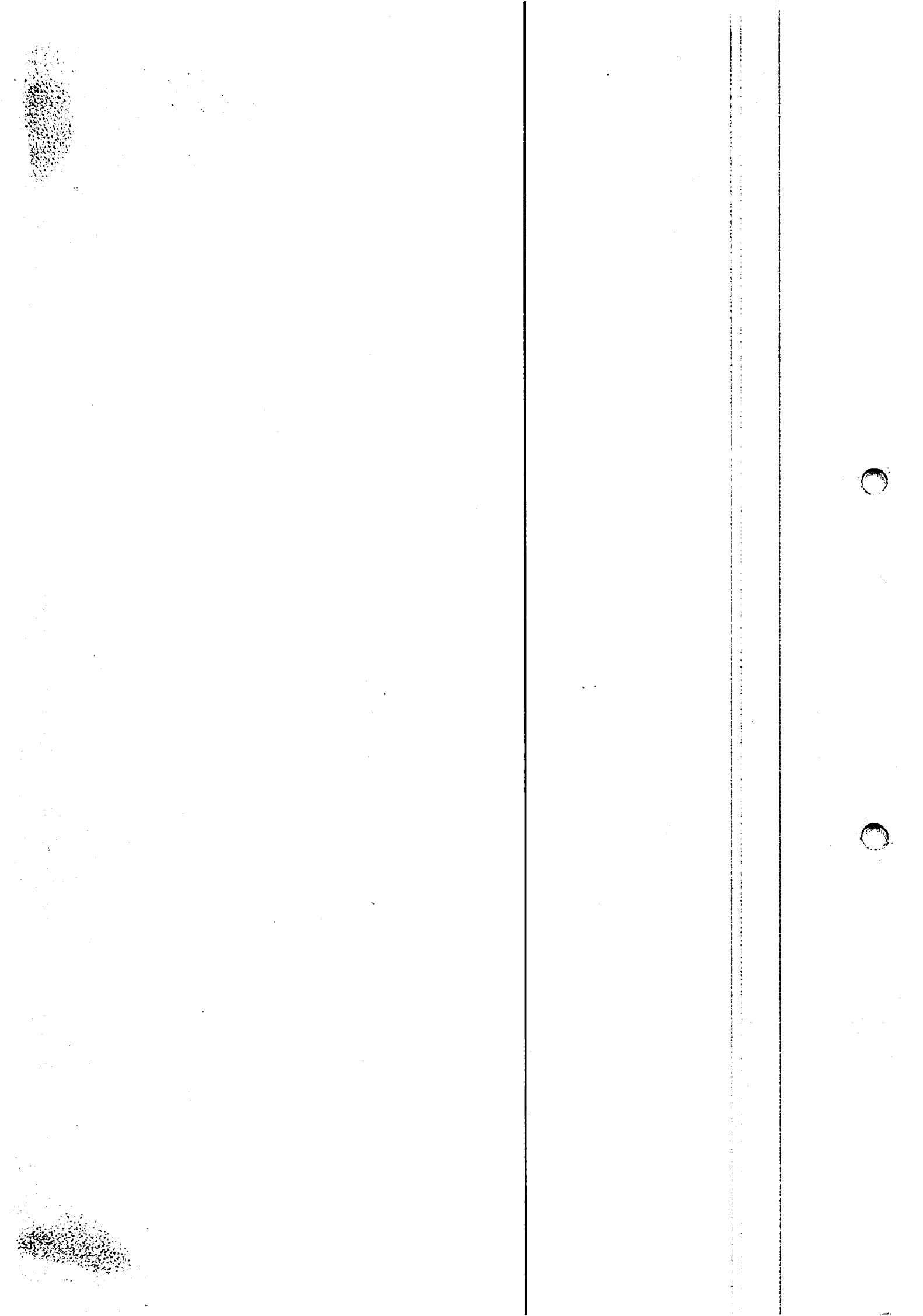
Poder Judiciário: TJMA - Botx.
AUTENT 167683PDWX3VB5V17CHQ19.
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:34. Arq: 13.18.
Total: R\$ 4,60. Emolumentos: R\$ 4,40. FERJ: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



CNPJ: 24.487.510/0001-01

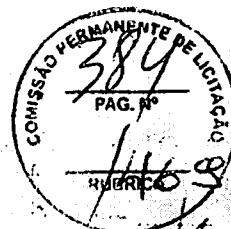
TJMA/FERJ
Serventia Extrajudicial

1409 | Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 24.487.510/0001-01





Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76



veículos, com o guincho, para o pátio da prefeitura quando os orçamentos não forem aprovados.

a) Os serviços acima mencionados deverão ser atendidos em no máximo 08 (oito) horas após a comunicação, sendo considerados os dias úteis, isentos de cobrança para a administração pública, com fornecimento de mão-de-obra, Acessórios e peças originais.

PARÁGRAFO SEXTO

No caso de serviço de abertura de motor, caixa e diferencial, poderá ser efetuado o pagamento (apenas das horas de mão de obra utilizada para esse serviço, que contempla a remoção, abertura, remontagem e colocação, conforme o caso e de acordo com a tabela temporária da linha da marca, fornecida pela contratada nas condições estabelecidas neste Contrato, quando não houver aprovação do orçamento).

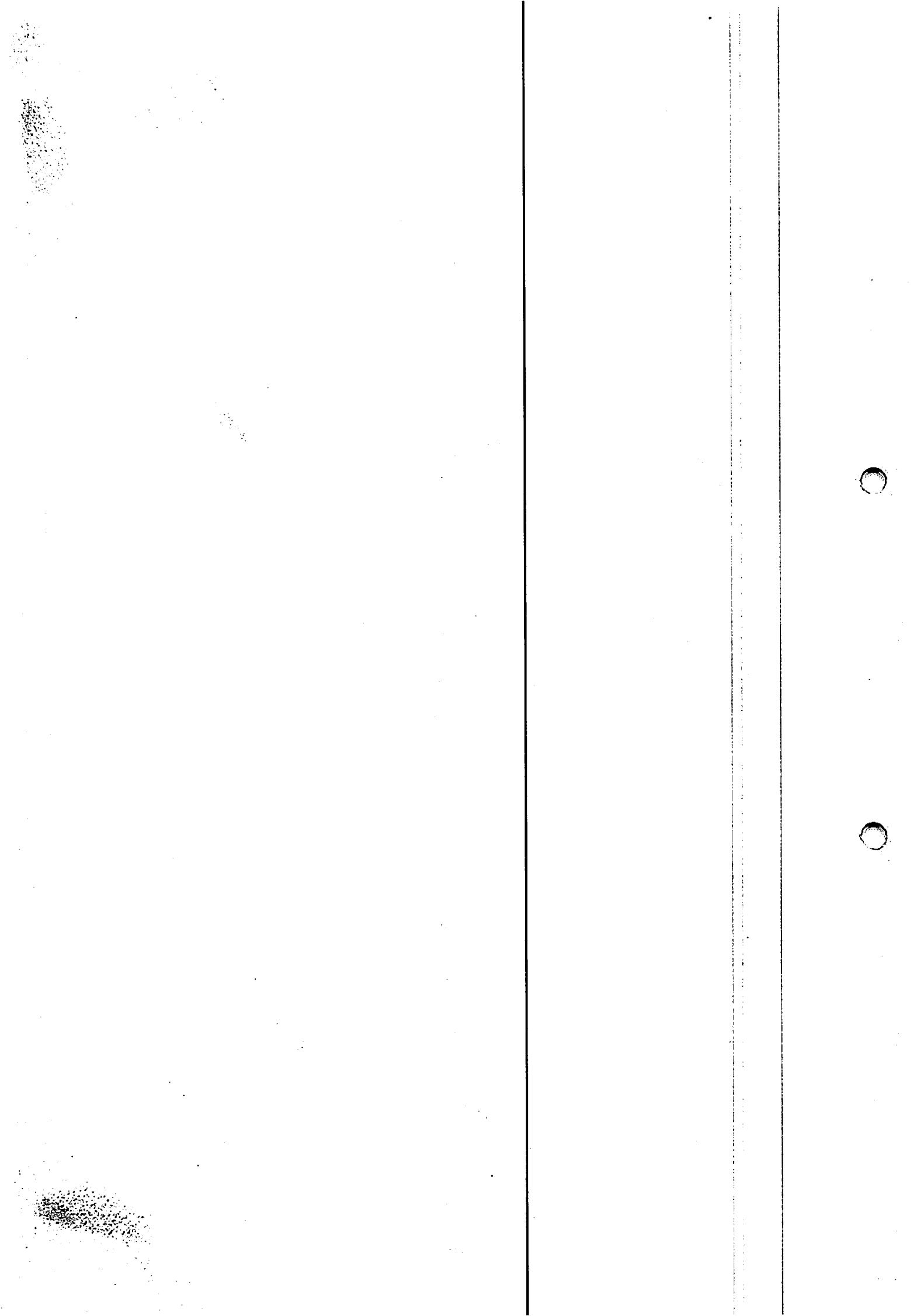
PARÁGRAFO SÉTIMO

A CONTRATADA deverá dispor de instalações, maquinários e equipamentos adequados à manutenção dos componentes/dispositivos mecânicos e hidráulicos, bem como do sistema eletrônico, conforme descritos abaixo:

- a) área segura para guarda das máquinas e equipamentos;
- b) literatura técnica (catálogos de peças, manuais de serviços, etc.), relativos aos equipamentos em questão;
- c) ferramentaria e sala para montagem e desmontagem de motores;
- d) gancho de levantamento;
- e) talha guincho (manual / elétrica / hidráulica) e/ou ponte rolante;
- f) dispositivos de montagem de mancais;
- g) dispositivo mecânico de leitura analógica ou digital, para a execução adequada de testes de pressão do sistema hidráulico;
- h) dispositivo mecânico para a execução adequada de ajustes da bomba hidráulica;
- i) dispositivo mecânico para a execução adequada da montagem e desmontagem das mangueiras de alta pressão do sistema hidráulico;
- j) bomba de óleo elétrica hidráulica com manômetro digital;
- k) prensa hidráulica, utilizada na remoção dos conjuntos de transmissão, diferencial, etc.;
- l) compressor de ar, sistema de canalização de ar comprimido à oficina, limpeza e secagem de reparos de freios e demais segmentos;
- m) torno de bancada;
- n) analisador de pressão de óleo;
- o) analisador de arrefecimento;
- p) teste eletrônico ngs e wds;
- q) lixadeira orbital;
- r) esmerilhadeira;
- s) equipamento de solda mig;
- t) gabaritos.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO DE ACESSÓRIOS E PEÇAS

Todos os Acessórios e peças aplicadas nos veículos deverão ser originais dos fabricantes, genuinos e sem uso prévio.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Beira, 103 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (65) 3275-1165 - E-mail: contato.serventia@tjma.jus.br

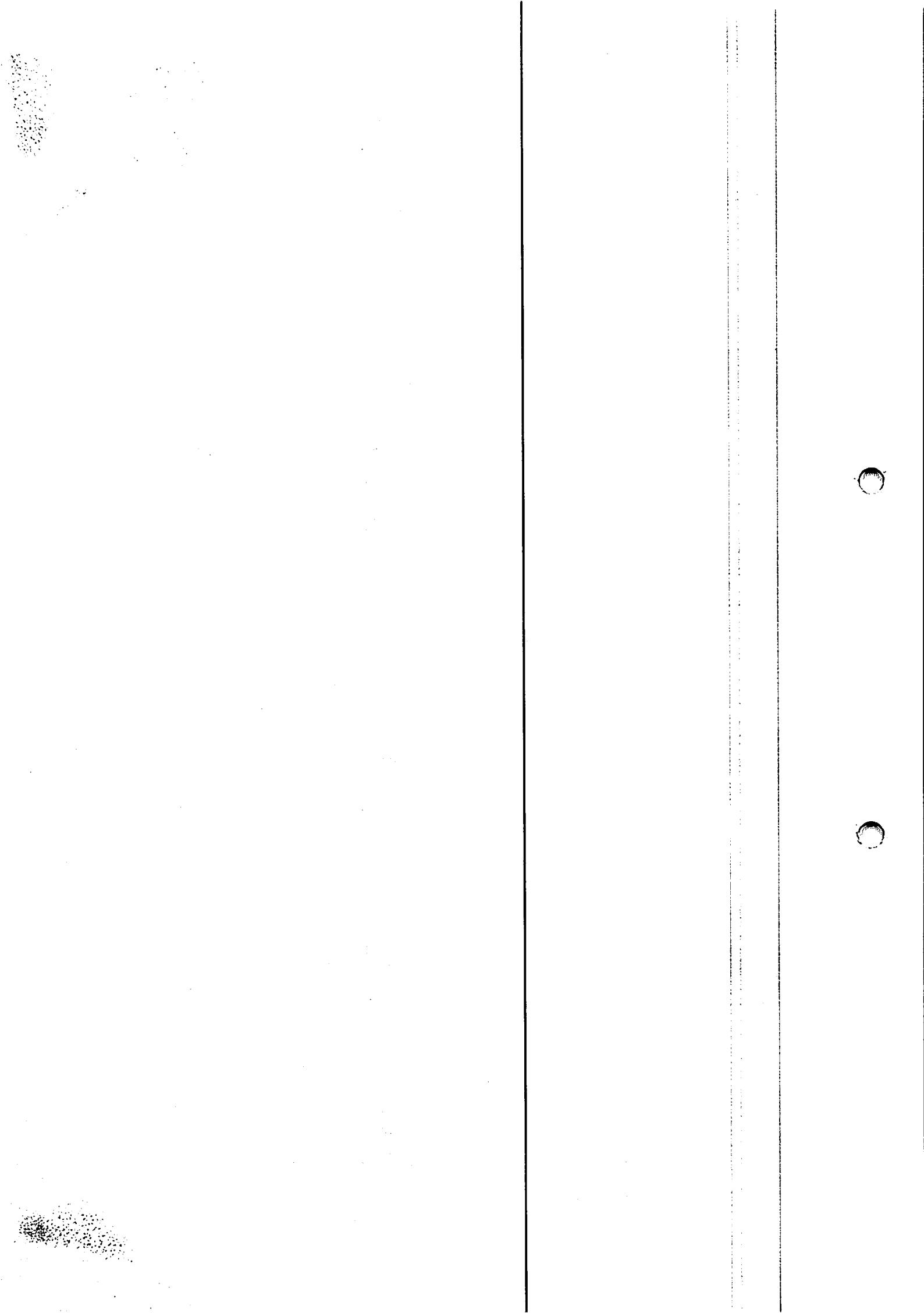
Poder Judiccial: T.J.MA. Selo:
AUTENT16769312JGXETV55PA123
Data/hora: 04/03/2020 16:54:34, Atº: 11.16.
Total: R\$ 4,50, Emolumentos: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade desse selo em
<https://celo.tjma.jus.br>



TJMA/FER
Serventia Extra

CNPJ 44.481.510/0001-01

409 | Igarapé do Meio/MA
CNPJ: 44.481.510/0001-01





Prefeitura de
Santo Amaro do Maranhão
ESTADO DO MARANHÃO
CNPJ Nº 01.612.671/0001-76



- a) O quantitativo das peças e acessórios será de acordo com as necessidades;
- b) A contratada deverá atender, eventualmente, em casos excepcionais, às requisições avulsas de Acessórios e peças no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas;
- c) Os Acessórios e peças fabricadas no Brasil ou no estrangeiro para os veículos de fabricação nacional ou fabricação no estrangeiro e de venda regular no Brasil, serão fornecidos com o percentual de desconto oferecido na proposta de preço da licitante, o qual incidirá sobre as tabelas de preços de venda à vista dos fabricantes/concessionários dos veículos. Também se incluem neste caso quaisquer Acessórios e peças fabricados no Brasil, independente da origem do veículo;
- d) Os Acessórios e peças importadas para veículos fabricados no estrangeiro e de venda não regular no Brasil serão fornecidos pelo preço da tabela (no mercado nacional) dos fabricantes ou revendedores autorizados dos veículos;
- e) A contratada deverá apresentar à fiscalização do contrato os Acessórios e peças que forem substituídos por ocasião dos reparos, sempre que possível. Fica a critério exclusivo da fiscalização do contrato a retirada das peças, acessórios. No caso de a fiscalização do contrato não retirar em até 05 (cinco) dias após a apresentação do documento fiscal de cobrança, a Contratada ficará responsável pelo devido descarte desses itens.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DOS SERVIÇOS E PEÇAS.

A contratada encaminhe juntamente à nota fiscal e demais documentos termo de garantia pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas, prevalecendo aquele que ocorrer primeiro, a contar da data de emissão da nota fiscal, para peças aplicadas pelo período mínimo de 06 (seis) meses ou 500 (quinhentas) horas e para baterias garantia de 01 (um) ano no mínimo.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

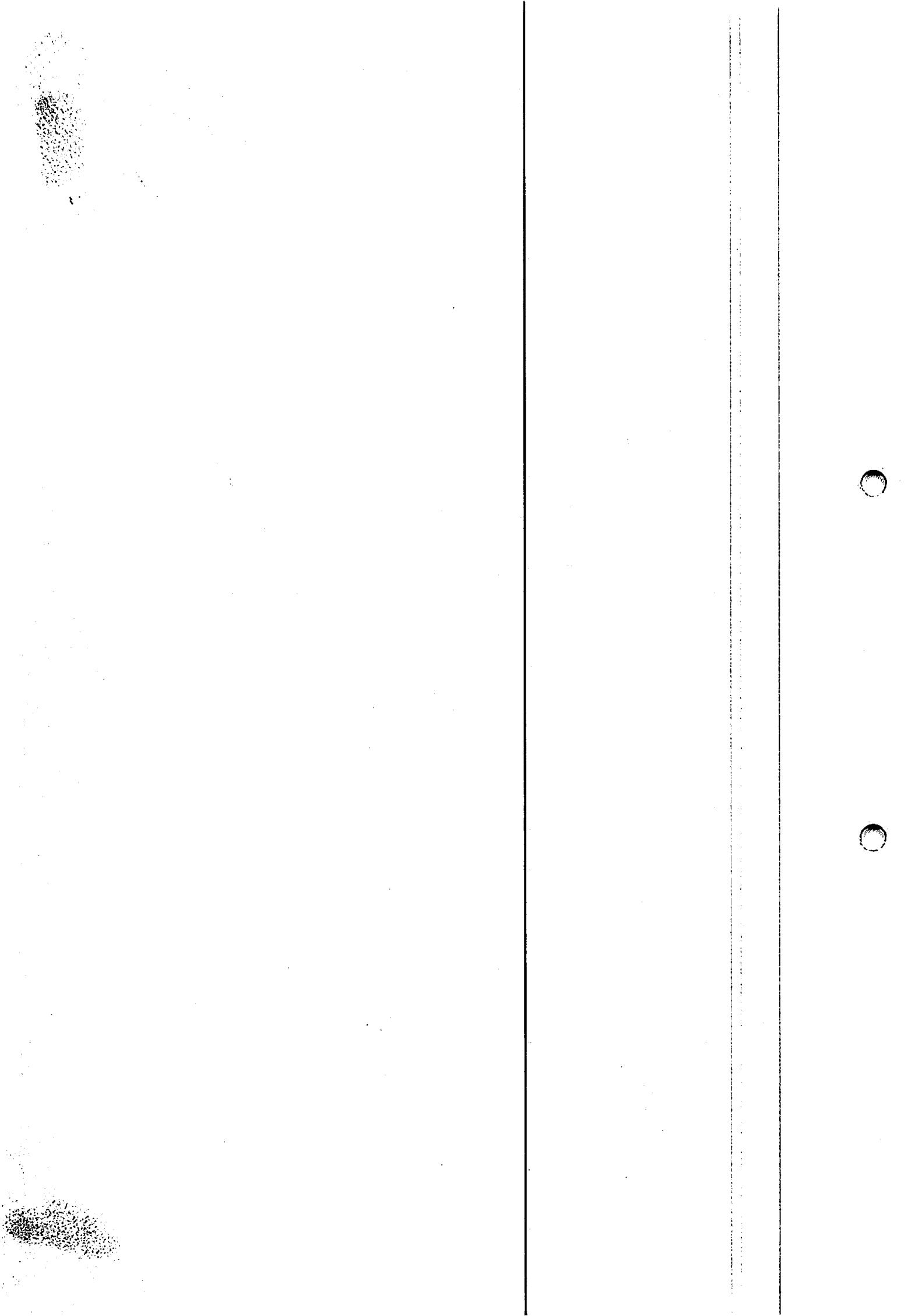
Os serviços manutenção serão recebidos:

- a) Provisoriamente, no ato da entrega dos serviços, ocasião em que o responsável por seu acompanhamento e fiscalização procederá à conferência de sua conformidade com as especificações da Ordem de Serviço e demais condições constantes deste Termo de Referência. Caso não haja qualquer impropriedade explícita, será atestado esse recebimento;
- b) Definitivamente, em até 15 (quinze) dias após o recebimento provisório, caso não se verifique defeitos ou imperfeições, por servidor designado pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

São obrigações da **CONTRATADA**, além das naturalmente decorrentes deste instrumento, durante todo o prazo de vigência contratual:

- a) Receber o veículo para manutenção preventiva ou corretiva na Sede da Prefeitura Municipal de Santo Amaro do Maranhão;
- b) Responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução dos serviços constantes do objeto, tais como, salários, seguro de acidentes, taxas, impostos e contribuições trabalhistas e previdenciárias, Indenizações de qualquer





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enésio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Estreia, 163 - Centro - Bairro do Igarapé - MA - Fone: (51) 3110-1154 - (51) 3110-7105 - e-mail: serventia@igarape.mt.gov.br

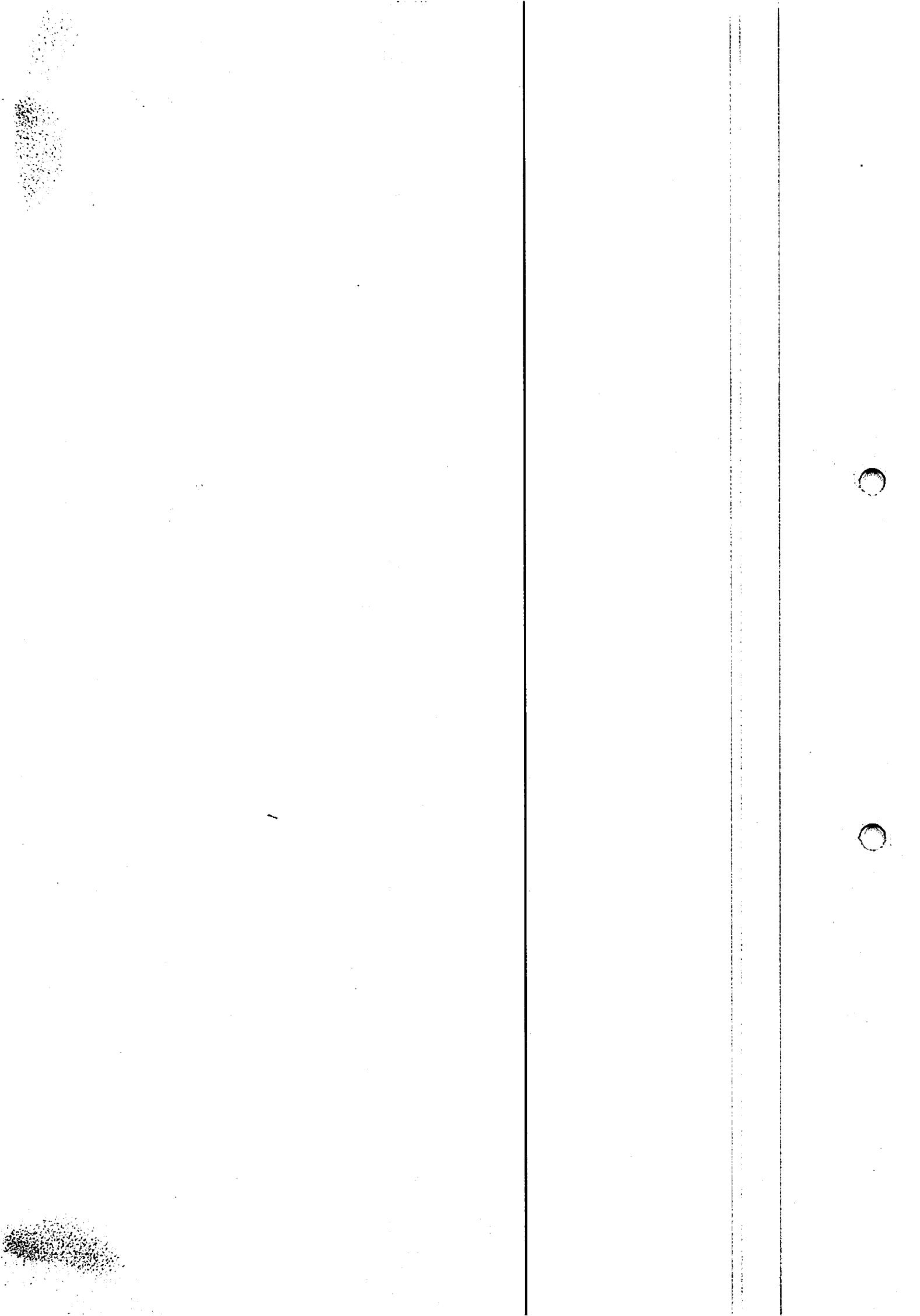
Poder Judicário - TJMA - Selos
AUTENTICO EX33FQBXIIVEL0M96
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:34; Atto: 13.18.
Total: R\$ 4,50. Emoticons: R\$ 4,40. FEFC:
R\$ 0,10. Consulte a validade desse ato em
<https://selo.tjma.jus.br>

CNPJ 04.487.370/0001-01



TJMA/FER
Serventia E

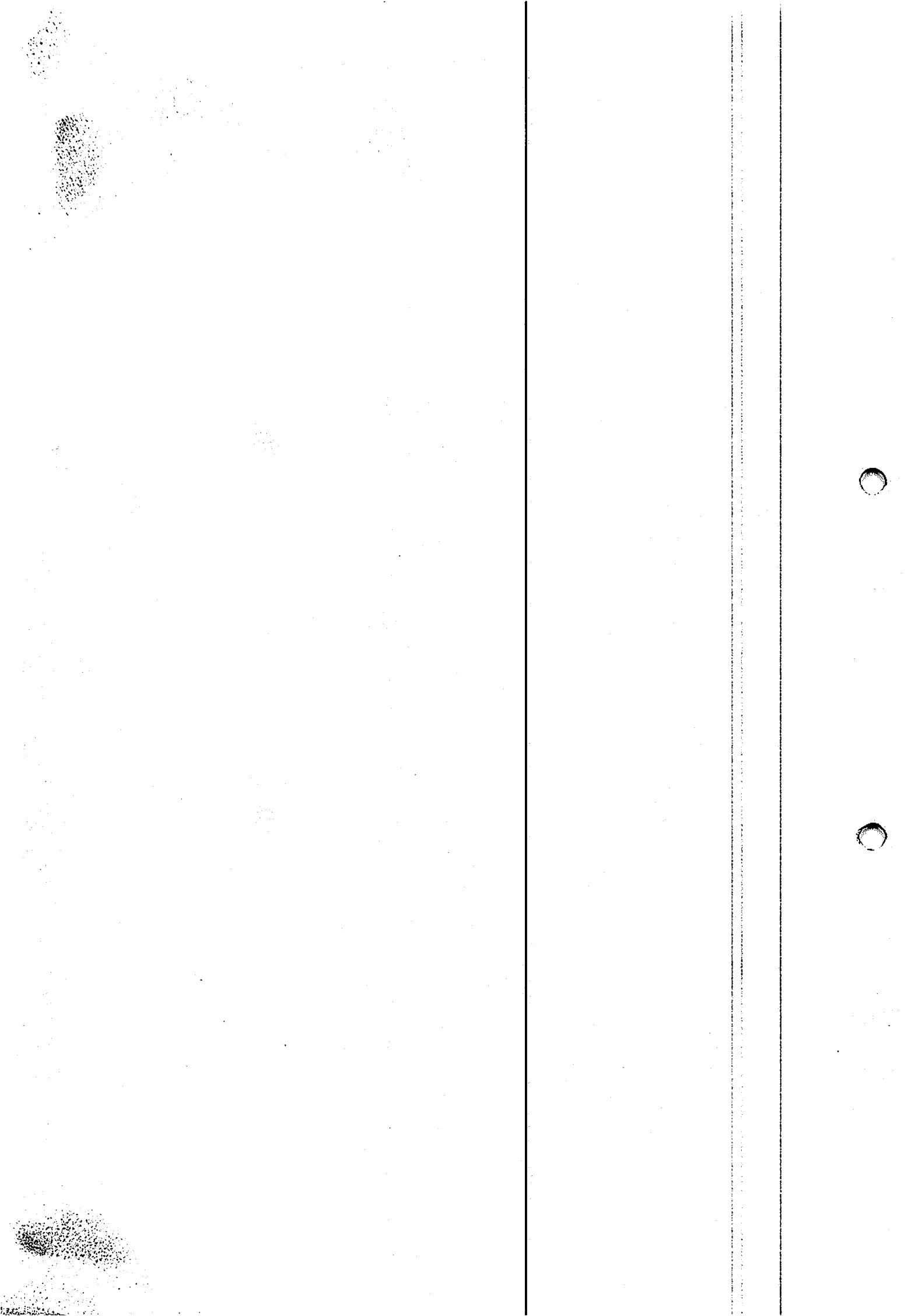
1409 SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO/MARANHÃO
CNPJ: 04.487.370/0001-01





natureza, vale-refeição, Vale-transporte e outras que venham incidir sobre o objeto da licitação;

- c) Comunicar a **CONTRATANTE** todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços;
- d) Responder por todos os possíveis danos materiais ou pessoais causados por seus empregados ou preposto as máquinas/veículos da **CONTRATANTE**, inclusive no caso de extravio, a título de culpa ou dolo devidamente comprovados, quando estiverem sujeitos a reparos ou serviços sob sua responsabilidade, providenciando a correspondente indenização;
- e) Substituir somente as peças necessárias e mediante aprovação de orçamento pelo Gestor/Fiscal da **CONTRATANTE**;
- f) Garantir o fornecimento exclusivo de acessórios e peças originais ou autorizados pelo fabricante;
- g) Substituir quaisquer peças que não estejam dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, que apresentem defeitos de fabricação, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da rejeição sem custos adicionais;
- h) Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados a Prefeitura ou a terceiros, por ação ou omissão na prestação de serviços/fornecimento do objeto, nos termos das Sanções Administrativas;
- i) Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste contrato;
- j) Refazer os serviços ou substituir as peças e componentes, comprovadamente considerados inadequados pela **CONTRATANTE**;
- k) Disponibilizar à **CONTRATANTE** a Tabela de Tempo de Execução de Serviços (TEMPÁRIA) e Tabela de Preços de Peças, obtidas junto à concessionária oficial do fabricante de cada máquina/veículo;
- l) Conceder especial prioridade de atendimento a **CONTRATANTE**, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovado;
- m) Permitir que o servidor credenciado pela **CONTRATANTE** possa fiscalizar os serviços objeto desta contratação, prestando todo o esclarecimento solicitado e atendendo as reclamações formuladas, podendo o mesmo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer qualquer serviço que não esteja de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais, ou que atentem contra a segurança dos usuários ou de terceiros;
- n) Devolver a **CONTRATANTE** as peças, materiais e acessórios que forem substituídos por ocasião dos reparos realizados;
- o) Arcar com os danos eventualmente ocorridos com os materiais, equipamentos e ferramentas utilizadas na execução dos serviços, sem quaisquer ônus a **CONTRATANTE**;
- p) Apresentar fatura de acordo com o preço fixado, tomado por base os serviços executados e aceitos pelo gestor do contrato, incluído, anexos, os Relatórios de Assistência Técnica (RAT), contendo o registro de todo trabalho efetuado ao longo do período, abrangendo assistência de manutenção, reparos, instalações e outros serviços efetuados;
- q) Adotar todas as providências e assumir todas as obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando em ocorrência, em espécie, e forem vítimas os seus empregados, no desempenho dos serviços ou em conexão aos mesmos;





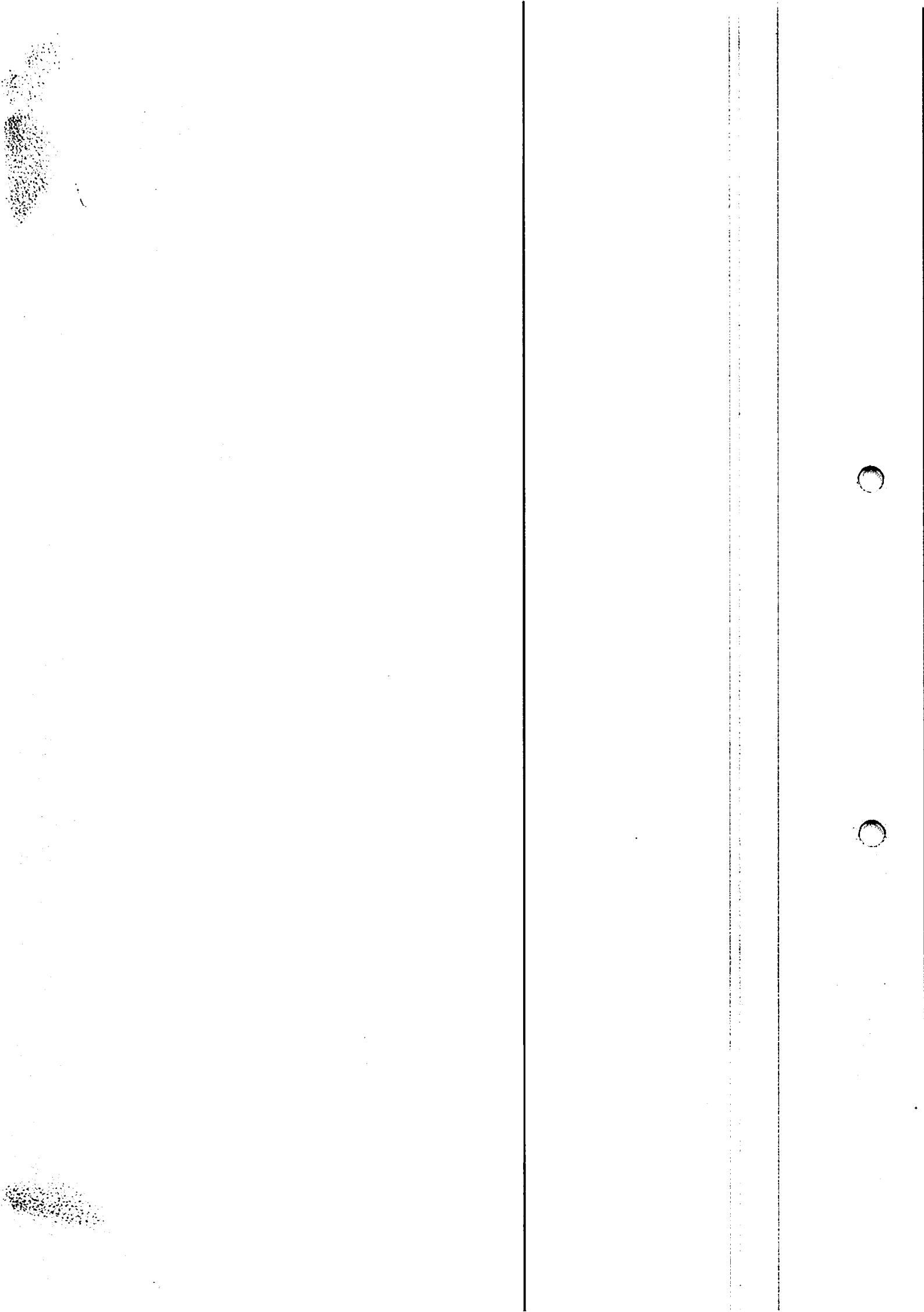
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

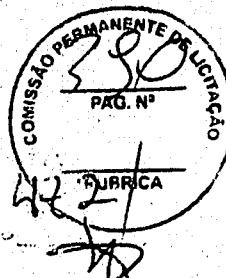
Eugenio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Pena, 149 - Centro - Ipanema - RJ - Fone/fax (21) 3376-1165 - CEP 22255-7203 - e-mail: caroline@ipanema.com.br

Poder Judiciário TJMA Seção AUTEN11678300RCXH128WH3U0203
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35 Ata: 13/18.
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERQ:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste valor em
<https://seca.tjma.jus.br>





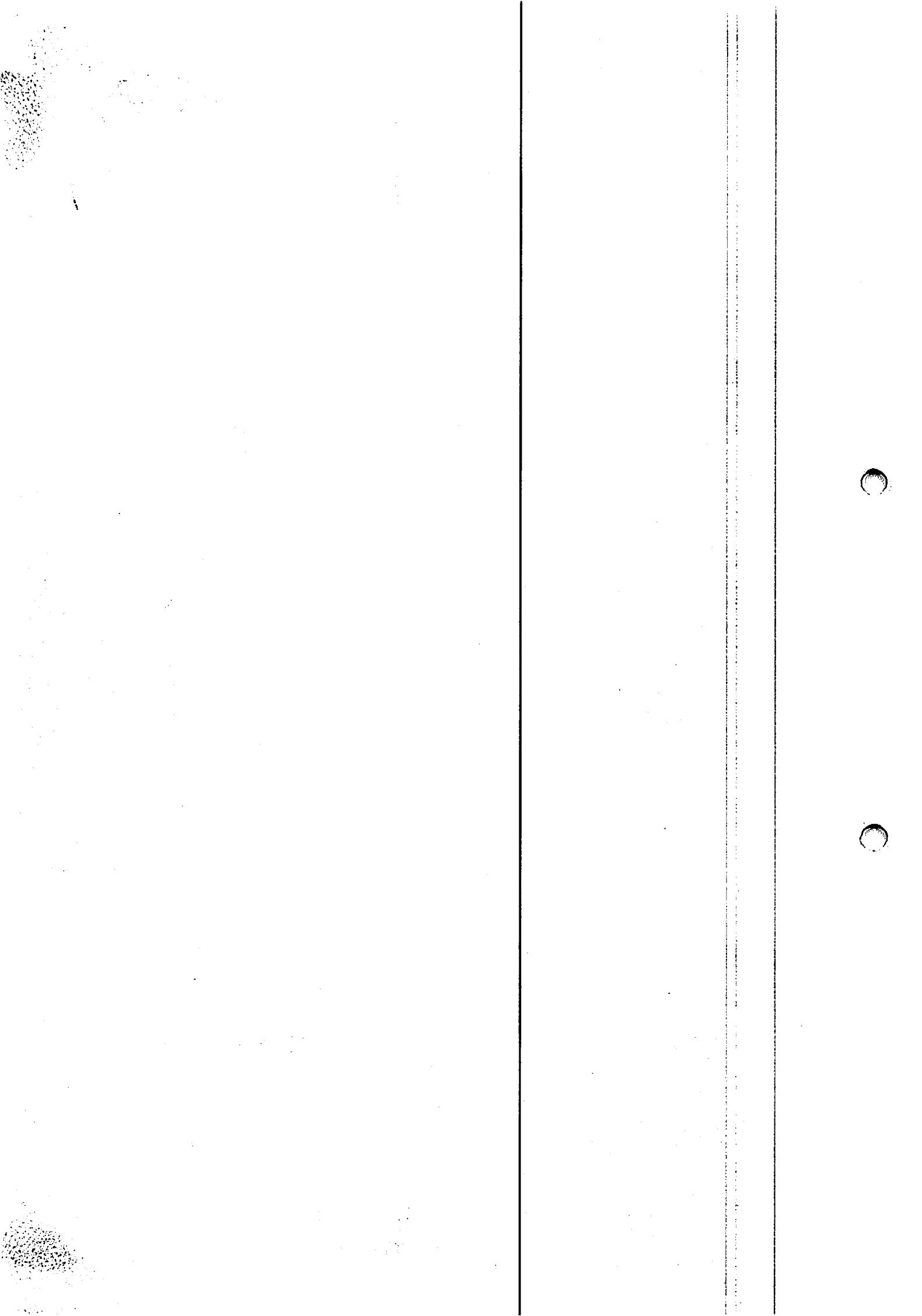


- r) Refazer, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contados da comunicação, os serviços que foram rejeitados;
- s) Apresentar, sempre que solicitado, documentos que comprovem a procedência das peças;
- t) Manter, durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- u) Prestar garantia do serviço prestado refazendo, aprimorando ou retificando sua execução sempre que persistirem defeitos ou forem constatados vícios ou imperfeições sem ônus para o Município de Santo Amaro do Maranhão;
- v) A **CONTRATADA** deverá dispor:
 - Profissionais certificados por empresa do ramo automotivo ou escola técnica, em seu quadro de funcionários;
 - Ferramentas apropriadas e instrumental técnico compatível e adequado para realização dos serviços, como equipamentos para injeção eletrônica, analisador digital, cubas ultrassônicas, lâmpadas de ponto, manômetros, limpador de radiadores, alinhado de farol, limpeza de ar condicionado, auxiliar de partida, teste de bateria.
- w) Responder pelos danos causados diretamente a Administração Pública Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, independente da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- x) Credenciar, por escrito, junto a **CONTRATANTE**, preposto idôneo, com poderes de decisão para representá-la administrativamente sempre que for necessário, durante o período de vigência do contrato;
- y) Acatar as orientações da **CONTRATANTE**, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas;
- z) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATANTE** em até 24 (vinte e quatro) horas, por intermédio do preposto designado para acompanhamento do contrato, a contar da sua solicitação;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Para garantir o cumprimento dos serviços objeto desta contratação a **CONTRATANTE** se compromete a:

- a) Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados quando ocorrer a prestação dos serviços e /ou fornecimento.
- b) Emitir Nota de Empenho, com todas as informações necessárias, em favor da **CONTRATADA**;
- c) Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições estabelecidas e ainda, em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- d) Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação de serviços
- e) Encaminhar a **CONTRATADA** a Ordem de Serviço com todas as informações necessárias para a prestação do serviço;
- f) Encaminhar a **CONTRATADA** a Ordem de Fornecimento com todas as informações necessárias;
- g) Comunicar a **CONTRATADA** as ocorrências relacionadas a execução do contrato.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

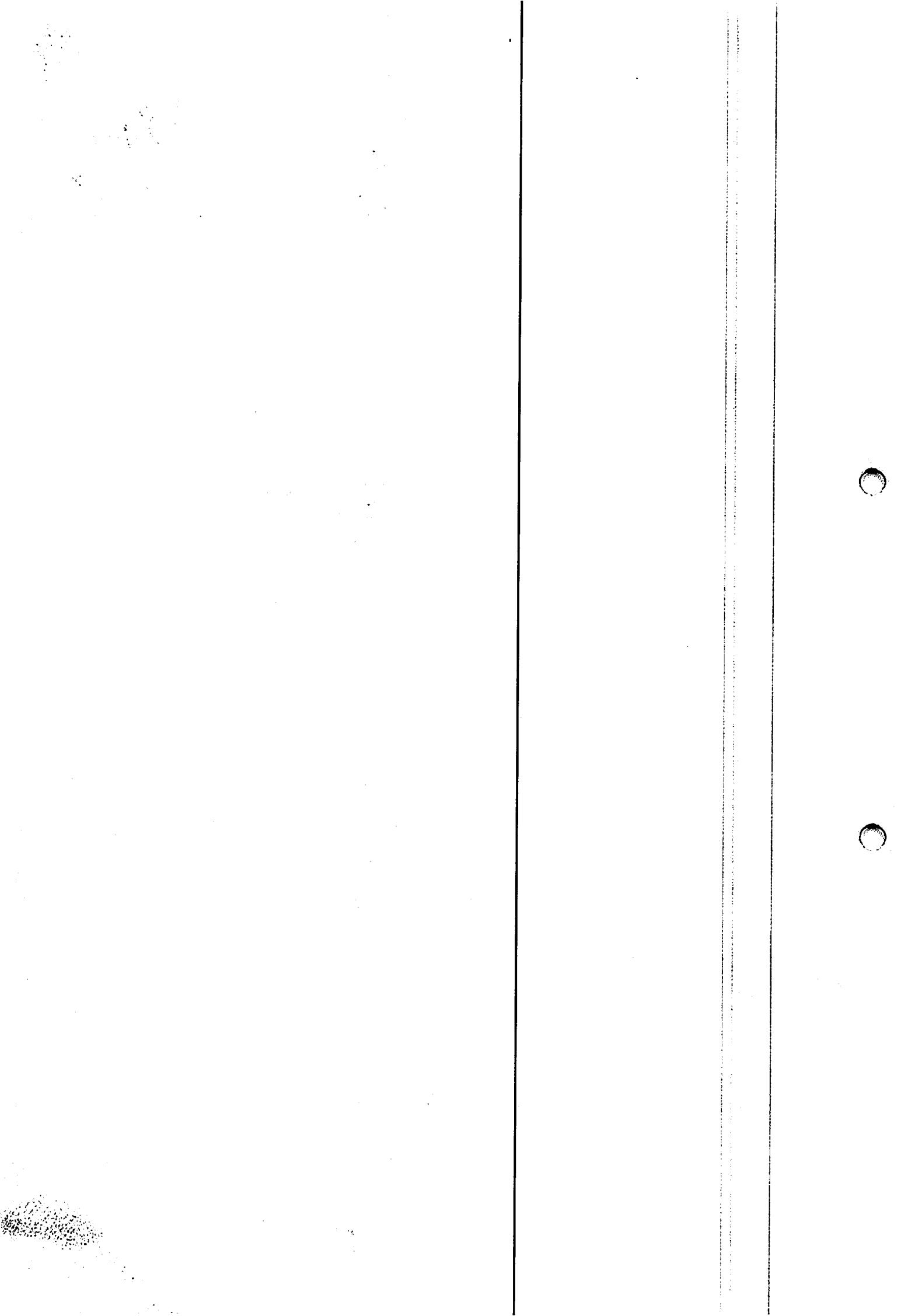
Erosio Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Boa 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (93) 3375-1115 - (93) 9 8526-7206 - serventiaexjudicial.igarape.com.br

Poder Judiciário T.J.MA. Série:
AUTEN1157883900UWV8TJ37A0Q16.
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:05 Atos: 13.18.
Total R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERJ:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste ato em
<https://sejto.tjma.jus.br>



10	JMA - P.R.J.
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL	
409	Igarapé do Meio/MA
CDU: 34 ACT: 510/0001-DI	





- b) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitado pela **CONTRATADA** com relação ao objeto do contrato;
- i) Aplicar as penalidades cabíveis no caso de descumprimento do contrato, garantindo a previa defesa;

CLÁUSULA NONA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O valor global estimado do presente Contrato é de R\$ 279.600,00 (duzentos e setenta e nove mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O valor dos serviços executados para cada Lote será aferido por meio de multiplicação do custo da hora de serviço contratado pela quantidade de tempo previsto para a realização dos serviços, observado a Tabela de Tempo de Execução dos Serviços (**TEMPÁRIA**), emitida pelo fabricante de cada marca e modelo de veículo.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O valor das peças fornecidas para cada Lote será mensurado por meio de aplicação do desconto contratado aos valores constantes na Tabela de Preços das Peças e acessórios, coletada trimestralmente pela **CONTRATADA** junto a concessionária oficial do fabricante de cada veículo.

PARÁGRAFO TERCEIRO

O valor da contratação da mão-de-obra do serviço prestado por hora é de R\$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais), perfazendo o total de R\$ 129.600,00 (cento e vinte e nove mil e seiscentos reais).

PARÁGRAFO QUARTO

O valor da contratação referente a aquisição de peças e acessórios é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PARÁGRAFO QUINTO

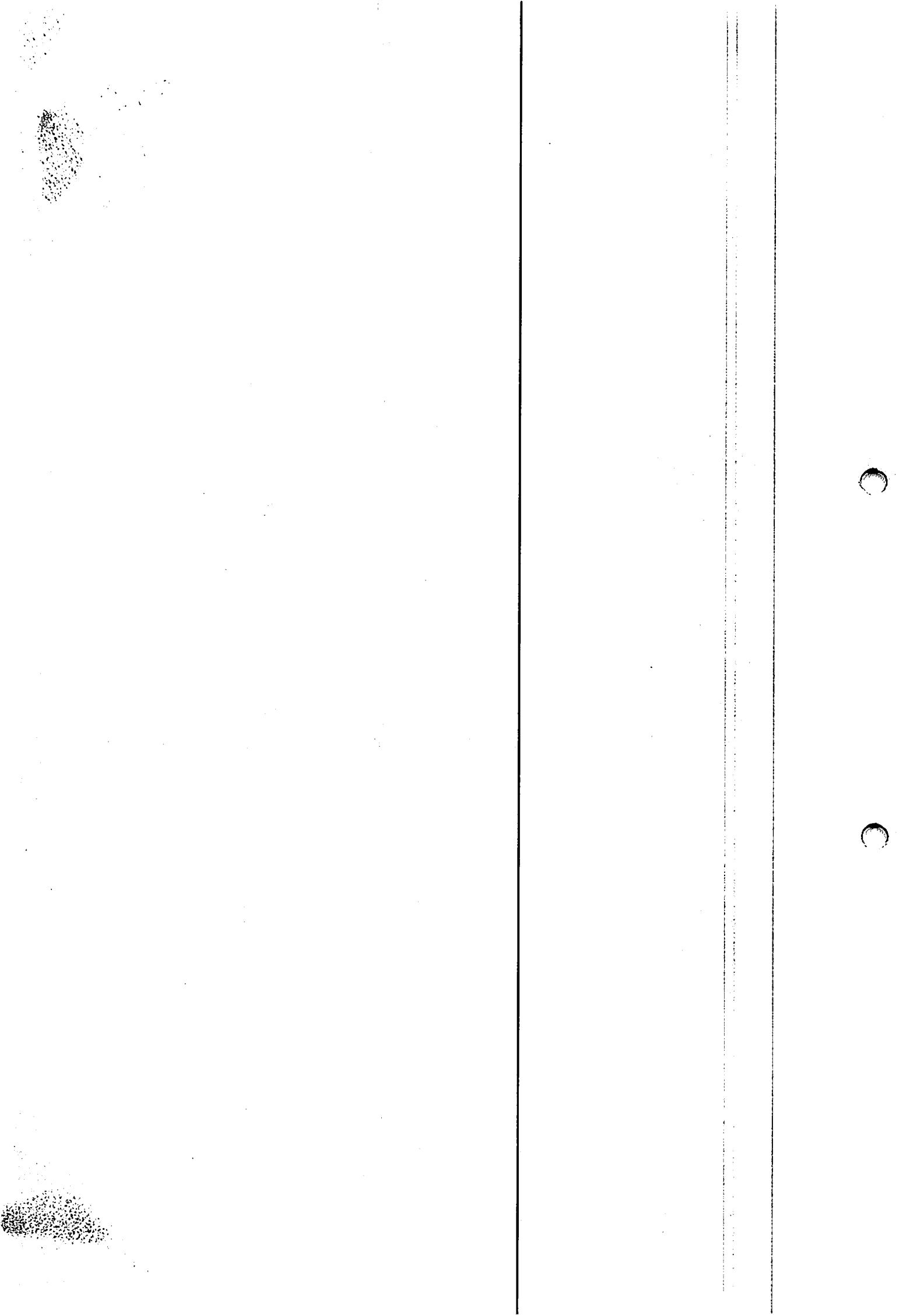
O percentual de desconto oferecido pela **CONTRATADA** sobre o valor das peças é de 11% (onze por cento).

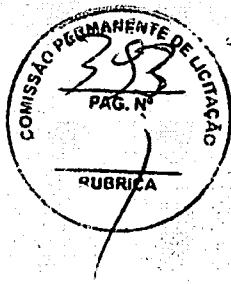
PARÁGRAFO SEXTO

O pagamento será efetuado em parcelas mensais, no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, após apresentação da Nota Fiscal, acompanhada da Fatura de Serviços, a ser apresentada até o 5º (quinto) dia útil de cada mês subsequente ao da prestação dos serviços.

PARÁGRAFO SÉTIMO

O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** mediante depósito na Conta Corrente indicada pela **CONTRATADA**.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial

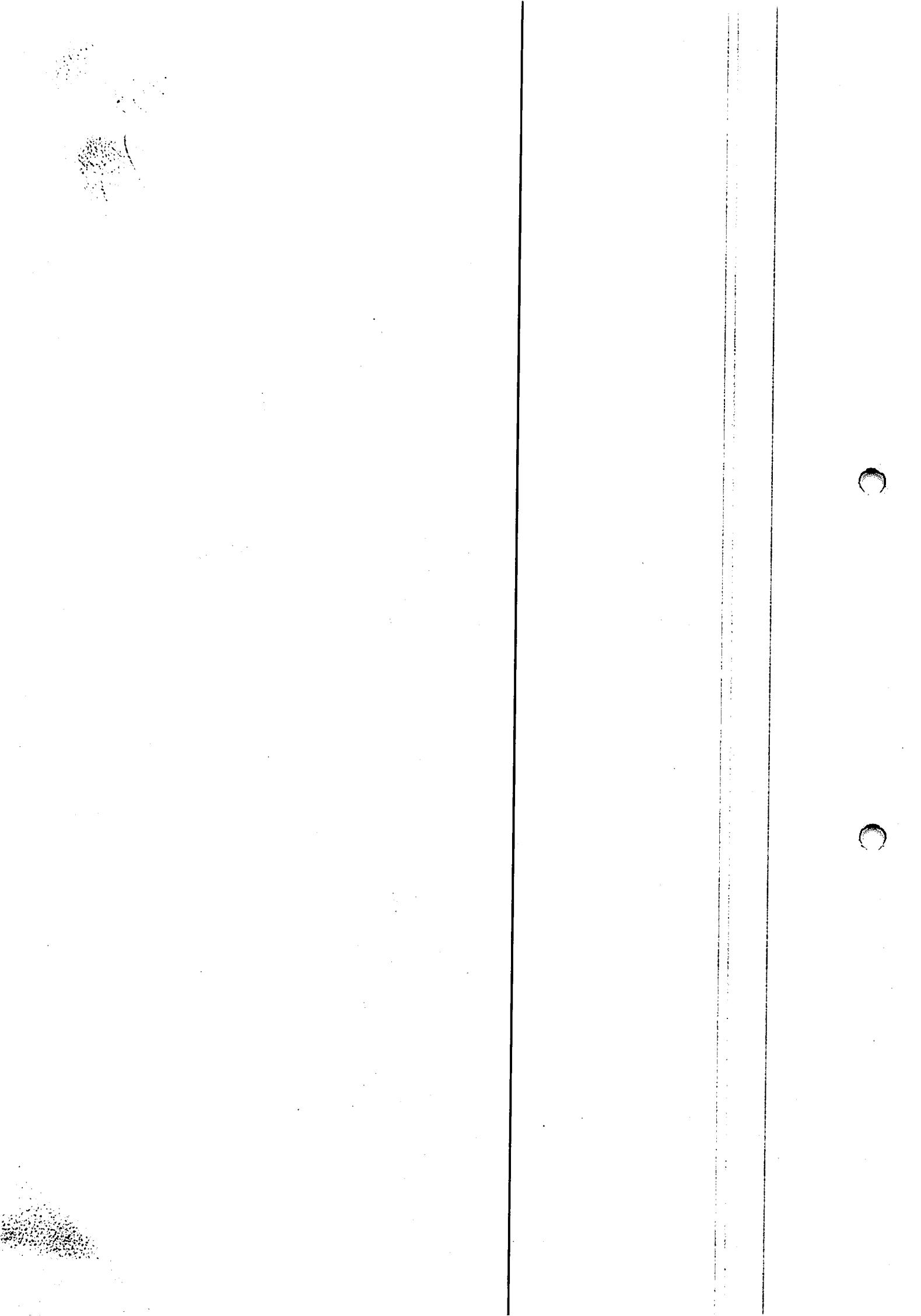
Rua da Beira, 149 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3361-1115 - G: 63 9 8536-7205 - e-mail: serventia@igarapeoemeio.ma.br

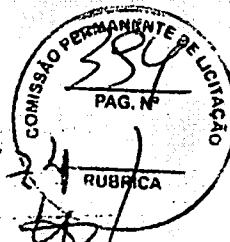
Poder Judiciário T.J.MA. Selos
AUTENT157690080URN2M6TDH8438.
Data/Hora: 04/03/2020 10:54:35. Atº: 10.18.
Total: R\$ 4,80. Encargos: R\$ 4,40. FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade desse selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



TJMA / 2020
Início da Execução Judicial

409 | Igarapé do Meio/MA
CNPJ 01.487.310/0001-01





PARÁGRAFO OITAVO

Caso os pagamentos sejam efetuados após o prazo estabelecido no Parágrafo Primeiro, por culpa da Contratante, serão devidos encargos moratórios à taxa nominal de 6% a.a. (seis por cento ao ano), capitalizados diariamente em regime de juros simples, desde que, para tanto, não tenha concorrido à Contratada.

PARÁGRAFO NONO

O valor dos encargos será calculado pela fórmula: $EM = I \times N \times VP$, onde: EM = Encargos moratórios devidos; N = Números de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; I = Índice de compensação financeira = 0.00016438; e VP = Valor da prestação em atraso.

PARÁGRAFO DÉCIMO

No caso de faturas apresentadas com atraso por culpa exclusiva da CONTRATADA, o prazo de pagamento será acrescido dos dias de atraso da apresentação, sem que haja direito a qualquer acréscimo de preço, relativo a esse período.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO

Nenhum pagamento se fará sem que a CONTRATADA, tenha recolhido valor de multa, eventualmente aplicada.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO entrará em vigor na data de sua assinatura, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, conforme disposto no art. 57, inciso II, da Lei Federal N.º 8666/1993, mediante Termo Aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

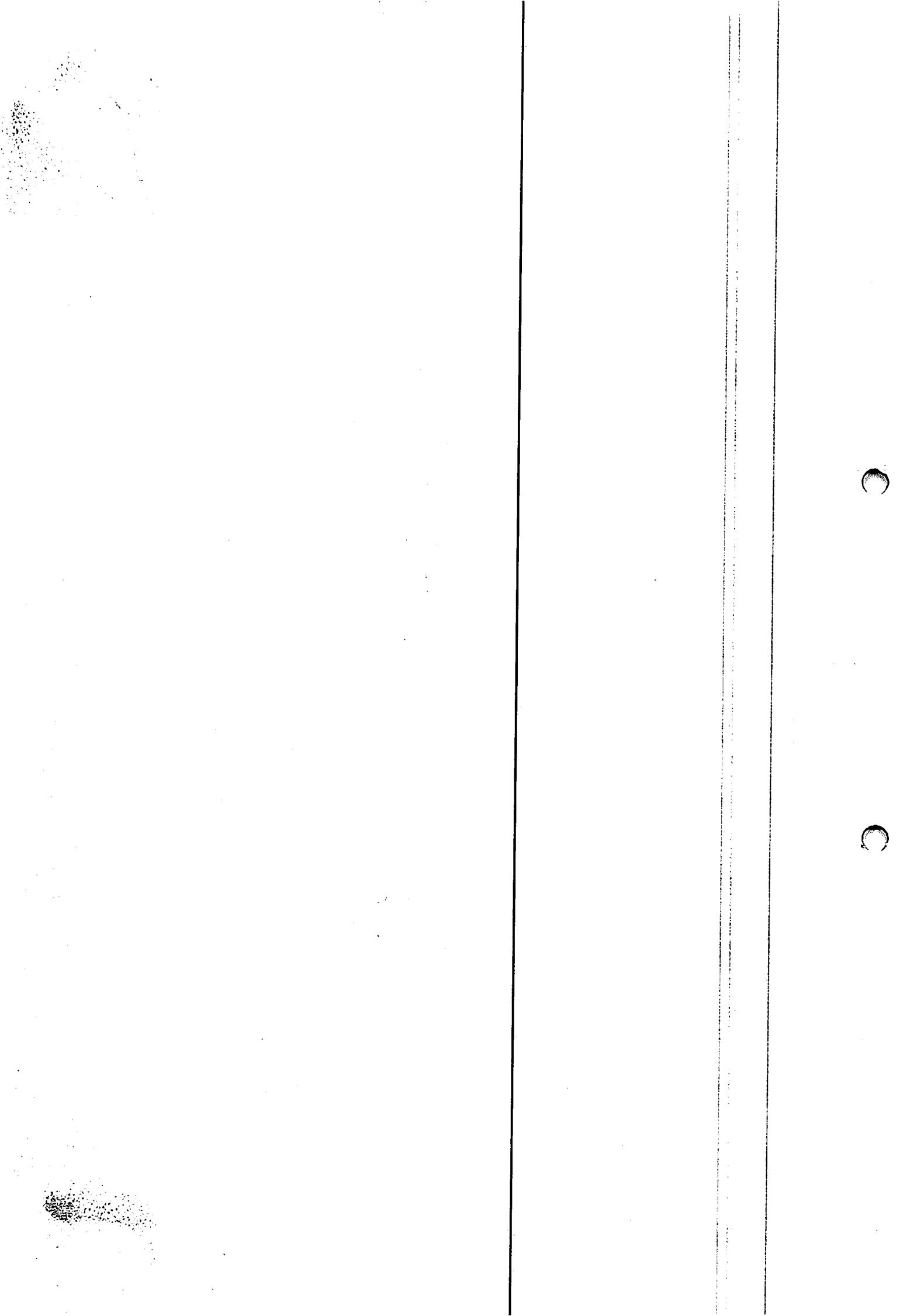
O preço contratado em conformidade com a proposta adjudicada não será reajustado durante o prazo de sua vigência. Havendo prorrogação o preço contratado poderá ser reajustado, conforme disposto no Art. 28, da Lei n.º 9.069/95, pela aplicação do IGP-M-FGV, ou outro índice que vier a substitui-lo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Competirá à CONTRATADA demonstrar em planilhas de custos e informações de mercado a necessidade de eventual reajuste, decorridos os primeiros 12 (doze) meses de contrato, que poderá ser apreciado pela CONTRATANTE. Não havendo acordo, qualquer parte poderá rescindir o Contrato, sem aplicação de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

A execução deste Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante do CONTRATANTE, nos termos do art. 67 da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enoclo Ferreira da Silva - Oficial
Praça Sete, 169 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (61) 3376-1165 - (61) 9 9326-7223 - catorcequadrado@bol.com.br

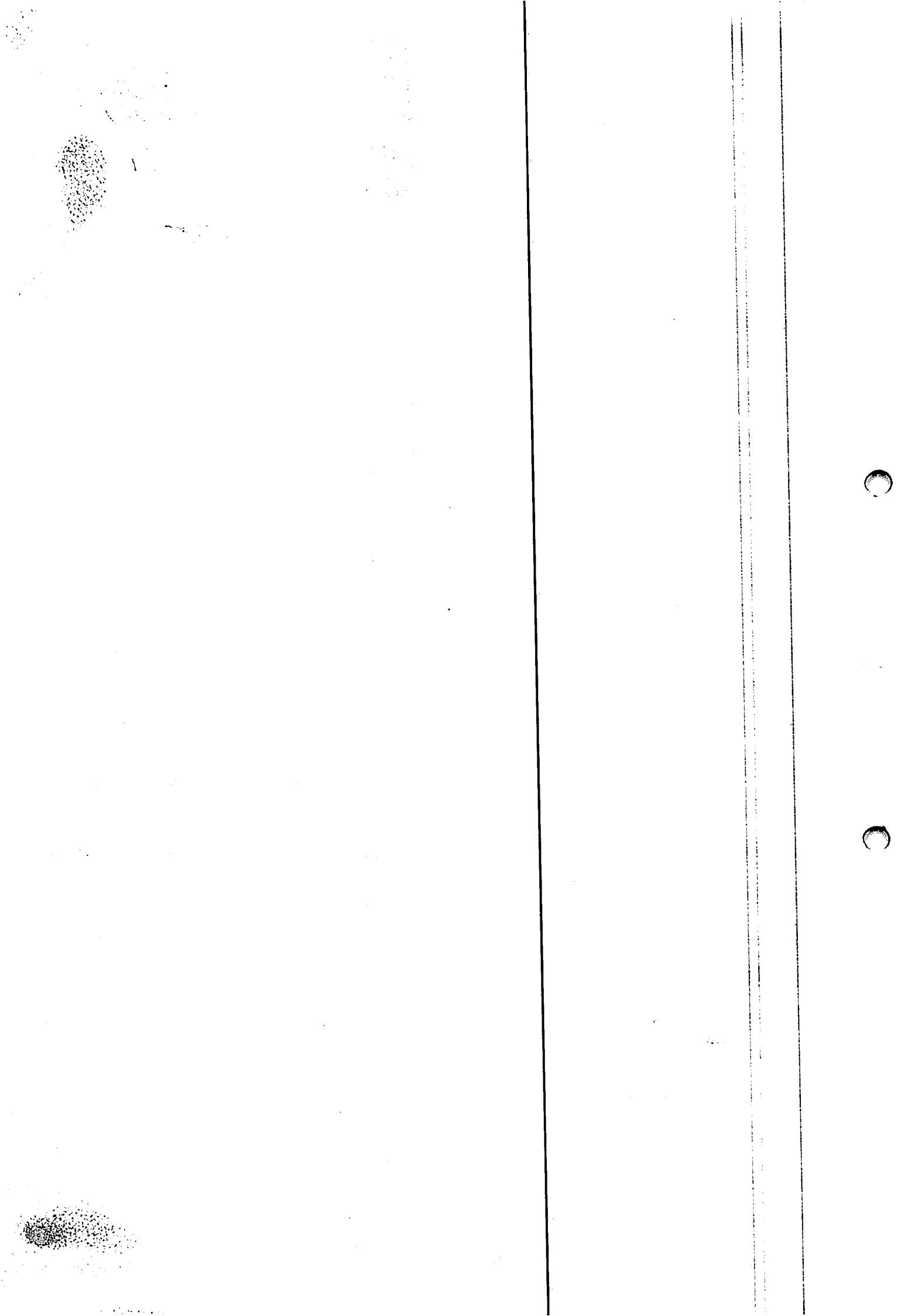
Poder Judicário: TJMA Setor:
AUTEN71578633CJFVFBUEW13Y44,
Data/Hora: 04/03/2024 16:54:35 Atv: 13.18.
Total: R\$ 4,50. Emolumentos: R\$ 4,40. FERG:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://solo.tjma.jus.br>



CNPJ 04.187.510/0001-01

TJMA/PEL SERVENTIA EXTRAJUDICIAL

409 | Igarapé do Meio | 04/03/2024 | 16:54:35 | CNPJ: 04.187.510/0001-01





475
S
PÚBLICA

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros, para execução do presente Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária:

SERVICOS

VALOR: R\$ 129.600,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

02 PODER EXECUTIVO

02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T

02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA

04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

PECAS

VALOR: R\$ 150.000,00

2 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

02 PODER EXECUTIVO

02.10 SEC.M DE INFRAESTRUTURA,S.PUBLICOS, TRANSITO E T

02.10.01 SEC. M DE INFRAESTRUTURA S.PUBLICO, TRANSITO E T

04 Administração

04.122 Administração Geral

04.122.0023 PROMOÇÃO DA URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA BASICA

04.122.0023.2139.0000 GESTÃO DAS ATIVIDADES DO DEPT. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

3.3.90.30.00 – Material de Consumo

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O presente Contrato poderá ser rescindido, garantida a defesa prévia, mediante ato da **CONTRATANTE**, o qual deve ser comunicado por escrito à **CONTRATADA**:

I – Não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais;

II – Cometimento reiterado de faltas na execução do objeto deste Contrato;

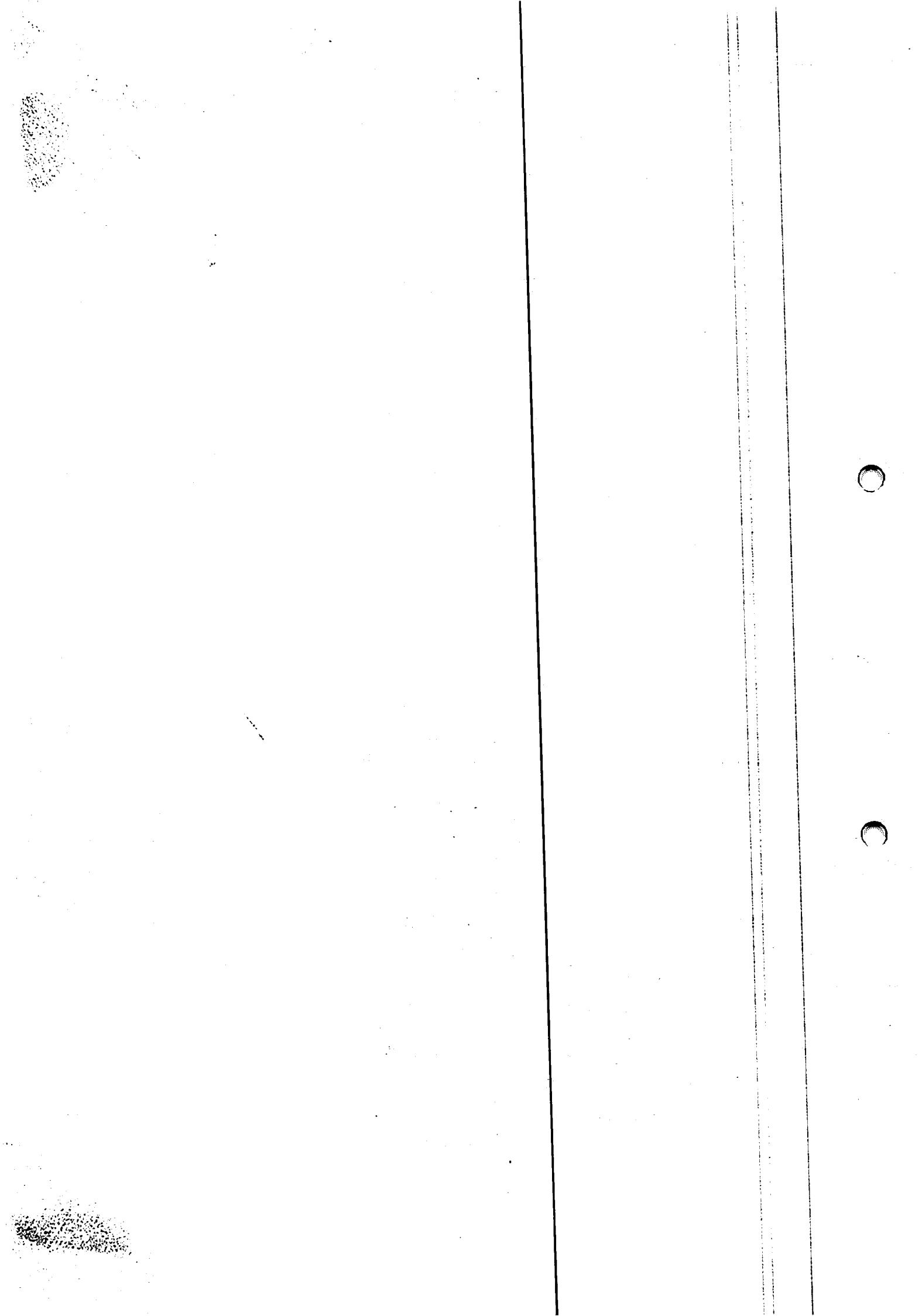
III – Alteração Social ou modificação na finalidade ou estrutura da **CONTRATADA** que prejudique a execução deste Contrato;

IV – Insolvência, dissolução ou falência da **CONTRATADA**;

V – Comum acordo entre as partes.

PARÁGRAFO ÚNICO

Os demais motivos ensejadores da rescisão contratual estão previstos no art. 78, da Lei nº 8.666/93, que ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enesio Ferreira da Silva - Oficial
Av. da Beira, 16 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 3376-1168 - CEP: (65) 30526-7205 - corresp@correioeletronico.com.br

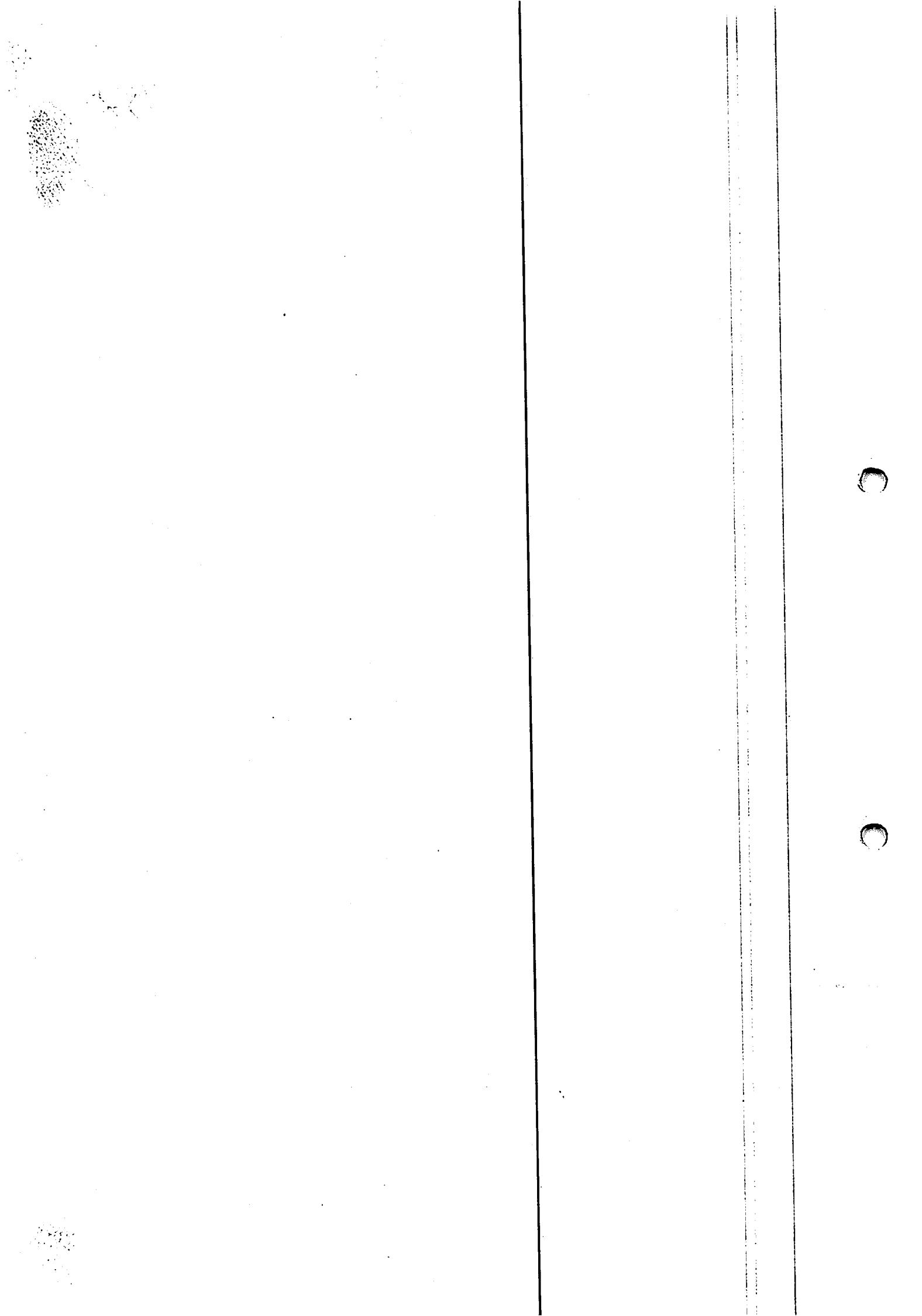
Poder Judiciário TJMA. Selos:
AUTENTICO/683030KCKKAJN5EBO41.
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:36. Atb: 13.18.
Total: R\$ 4,50. Encolhimento: R\$ 4,40. FERD: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selos.tjma.jus.br>

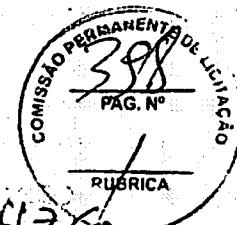


CNJU 04.487.510/0001-01

TJMA - FORTALEZA

103 - Igarapé do Meio/MA
Data: 04/03/2020 14:487.510/0001-01





CLÁUSULA DECIMA QUINTA - DO INADIMPLEMENTO E SANÇÕES

No caso de atraso injustificado ou fornecimento total ou parcial do objeto, a **CONTRATANTE**, poderá garantida a prévia defesa, aplicar à Contratada as seguintes sanções:

- a) **Advertência.**
- b) **Multa de 0,33% (trinta e três décimos por cento)** por dia de atraso na entrega dos serviços ou atraso na sua substituição, e por ocorrência de ato ou fato em desacordo com o proposto e o estabelecido no Edital, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total da nota de empenho, recolhida no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente.
- c) **Multa de 10% (dez por cento)** sobre o valor total da nota de empenho, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contado da comunicação oficial.
- d) **Suspensão temporária de participação em licitações com a Administração por prazo não superior a 02 (dois) anos;**
- e) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante resarcir a CONTRATANTE, pelos prejuizos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no subitem anterior.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A Contratante que ensejar o retardamento da execução dos serviços não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal garantida o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar a contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

PARÁGRAFO SEGUNDO

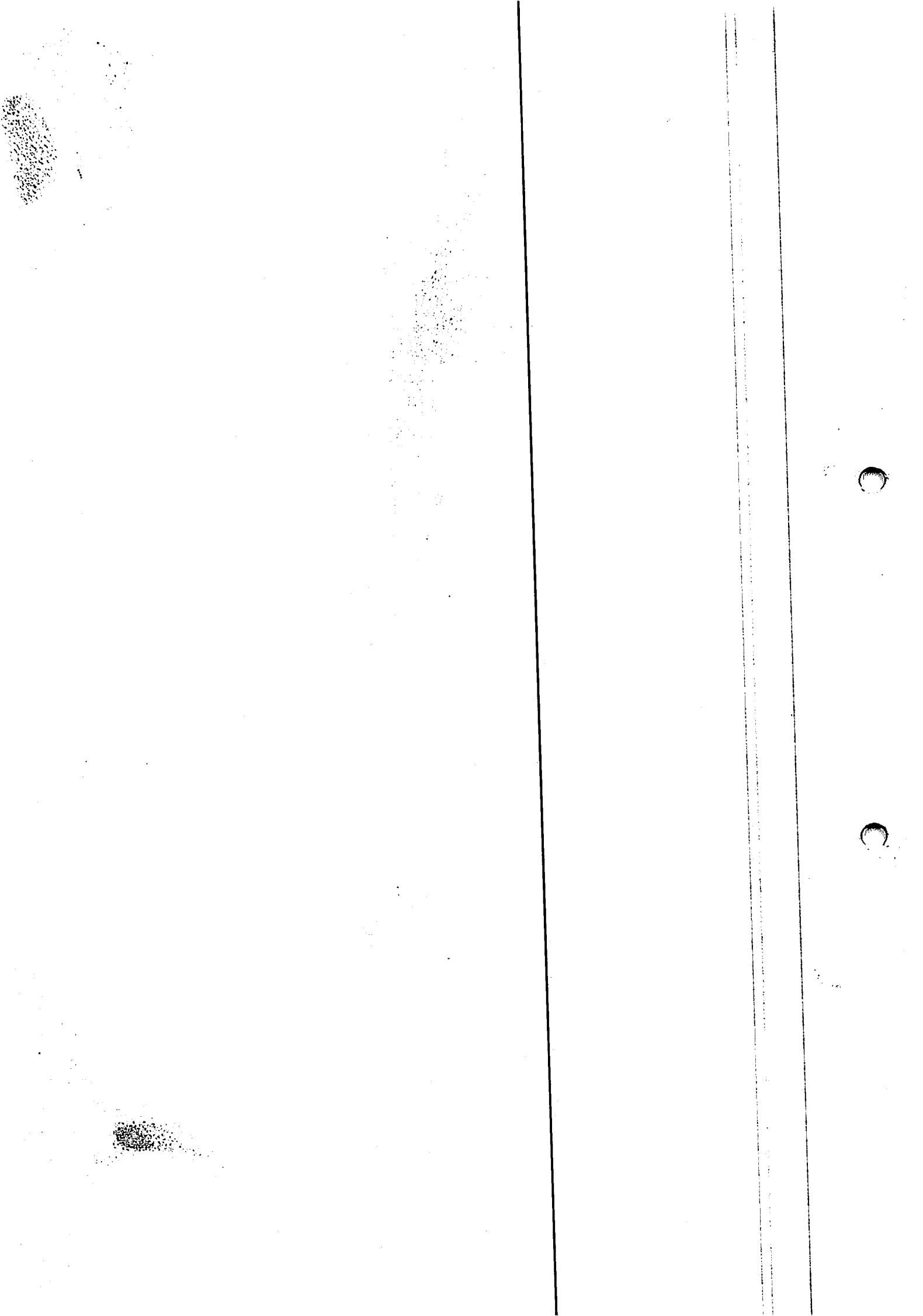
As multas a que se referem os subitens anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos a **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente com as demais sanções previstas neste tópico.

PARÁGRAFO TERCEIRO

A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte do adjudicatário, na forma da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES

A **CONTRATADA** se obriga a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fazem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.





SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Eneário Ferreira da Silva - Oficial

Rua da Boa, 16 - Centro - Igarapé do Meio - MA - Fone: (98) 9 8535-7229 - e-mail: serventia@igarape-do-meio.com.br

Poder Judiciário - TJMA - Selos:
AUTEN167093MGYQ082G0UYN003
Data/Hora: 04/03/2020 16:54:35 Atv: 13.16
Total: R\$ 4,60; Emolumentos: R\$ 4,40; FERCE:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em
<https://selo.tjma.jus.br>



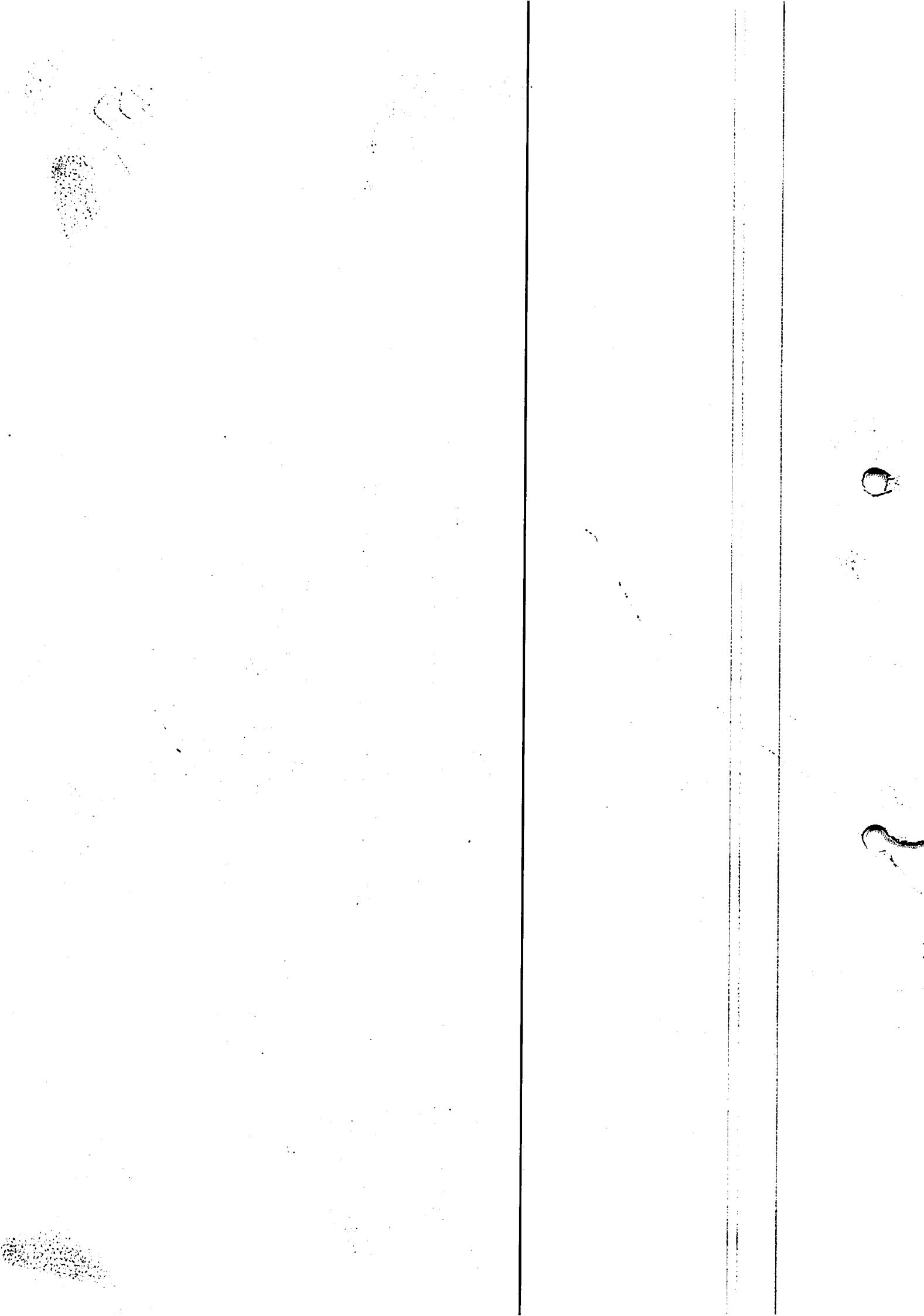
CRPJ 04.497.510/0001-01

TJMA - SELO

Serventia Extrajudicial

Igarapé do Meio

4001





CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA BASE LEGAL

Na interpretação deste Contrato e nos casos omissos será aplicada a Lei 8.666/93, a doutrina, a jurisprudência e os princípios gerais do Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA HABILITAÇÃO

Mantenir durante a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE fará publicar o resumo do presente contrato no Diário Oficial do Estado, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo único, do artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Humberto de Campos, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, para firmeza do que foi pactuado, firmam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e um efeito na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro do Maranhão, 04 de fevereiro de 2019.

MUNICIPIO DE SANTO AMARO DO MARANHÃO

Francisco das Chagas Silva Aguiar
Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos,
Trânsito e Transportes
Prefeitura Municipal
CONTRATANTE

COMERCIAL SAMPECAS LTDA

~~Luiz Lira dos Santos
CONTRATADA~~

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE IGARAPÉ DO MEIO

Enilio Ferreira da Silva - Oficial
Rua da Bata, 119 - Centro - Vilaça da Mata - MA - Fone: (53) 33-51165 - CEP 65.300-000 - e-mail: enilioferreira@bol.com.br

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF n°

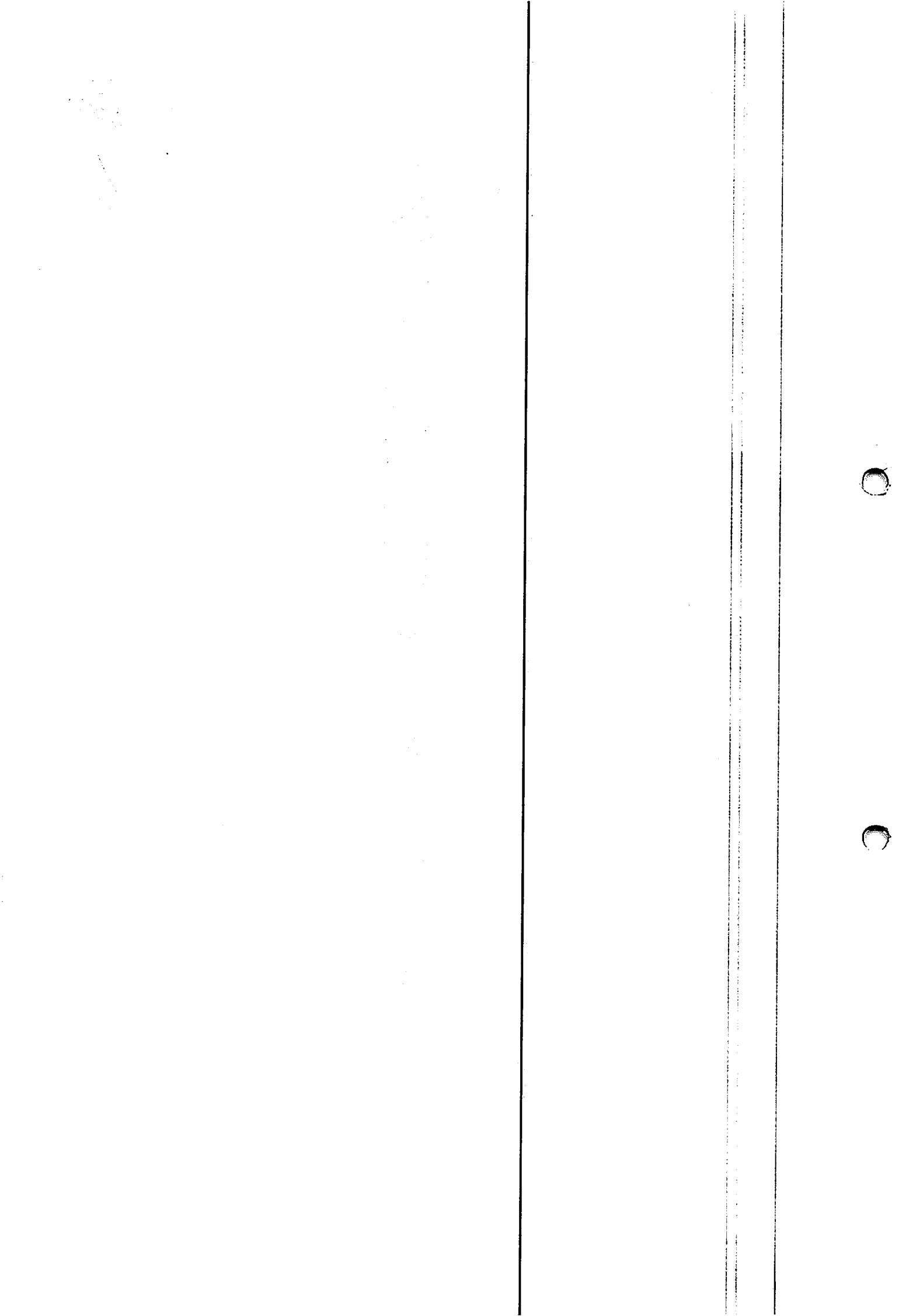
Nome:
CPF n°

Poder Judiciário - TJMA - Setor
AUTEN11570038FJCGOKDABHTOWV13
Data/Hora: 04/03/2020 18:54:35; Ativ: 13.18.
Total: R\$ 4,50. Embutimento: R\$ 4,40, FERC:
R\$ 0,10. Consulte a validade deste boleto em
<https://rebo.tjma.jus.br>

-CNPJ 04.487.510/0005-31



Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n, centro. Santo Amaro do Maranhão/MA - CEP 65.195-000
Tel.: (981) 3369-1173 <http://www.santoamaro.ma.gov.br>



RECEBEREIS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

Nº 000.001.860
SÉRIE: 1
PAG. N°
COMISSÃO PERMANENTE DE
LOTAÇÃO

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada

1

1 - Saída

Nº 000.001.860

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO

PÚBLICA



CHAVE DE ACESSO

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE ISS
421190003346554 - 13/02/2019 12:07

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇO PÚBLICOS	CNPJ/CPF 01.612.671/0001-76	DATA DA EMISSÃO 13/02/2019
ENDEREÇO RUA 18 DE JULHO, 06 -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65195-000
MUNICÍPIO Santo Amaro do Maranhao	FONE/FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL MA

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.672,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 5.463,97	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPH 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTI	PLACA DO VÉHICULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PISSO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

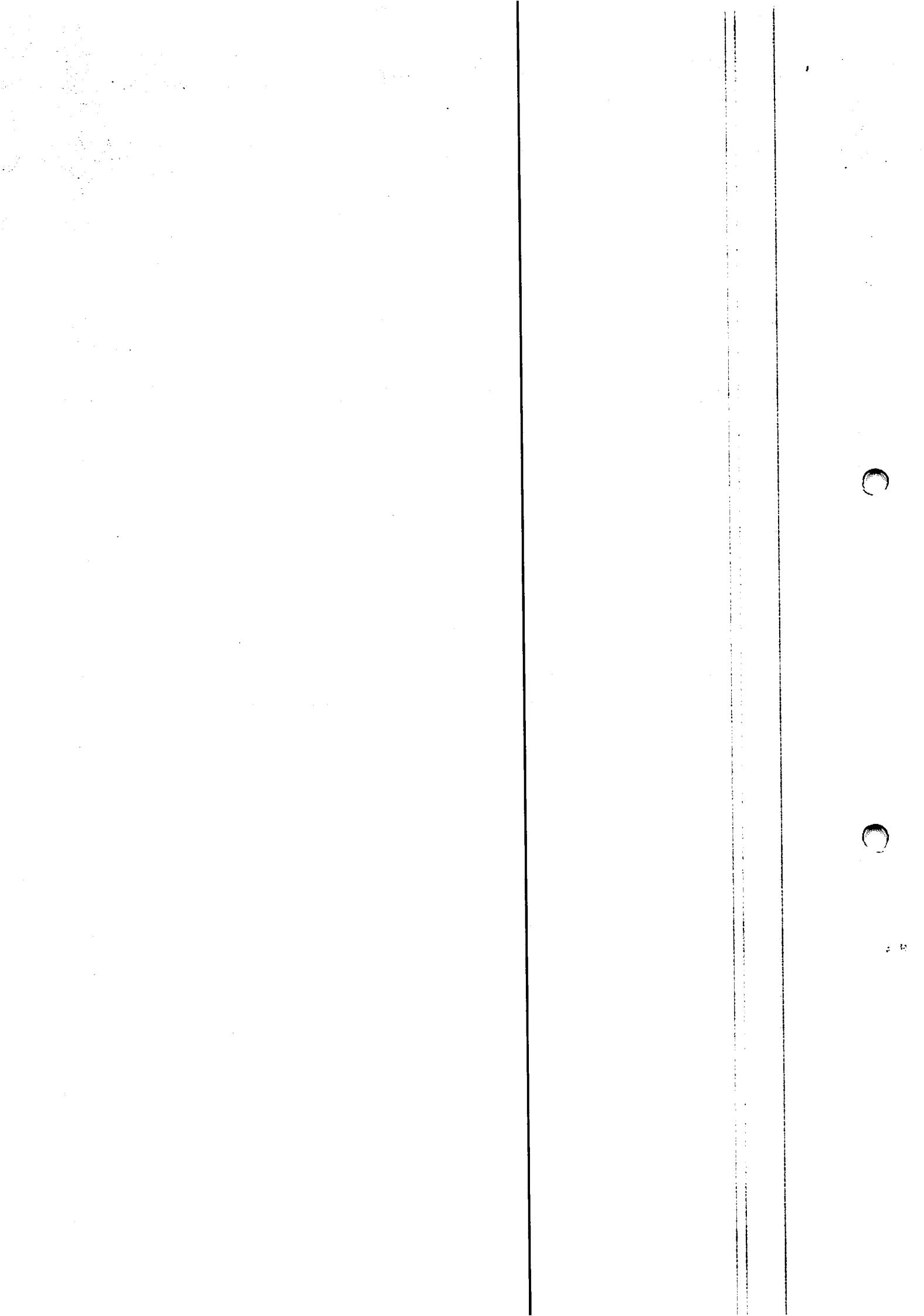
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IP	ALIQ ICMS	ALIQ IP
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1215,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETAO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.200,0000	5.200,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO: CAMINHAO BASculante - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO N° 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica
0 - Entrada 1
1 - Saída
Nº 000.001.860
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6015 2000 0083

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190003346554 - 13/02/2019 12:07

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

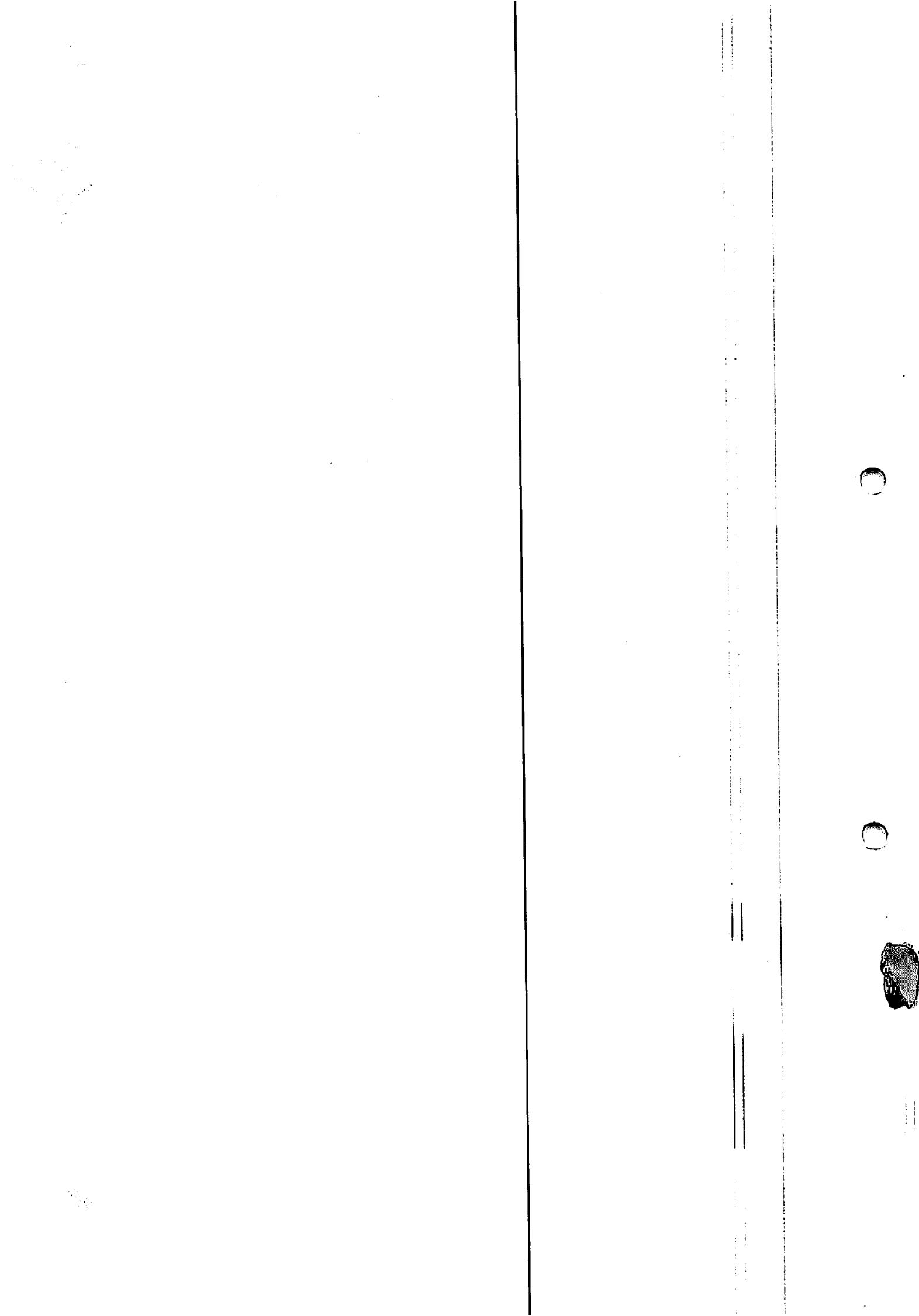
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TIRI

CNPJ
05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NF	CST	CTOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11	municipais 936,00 RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2 200,0000	2 200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1 150,0000	1 150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1 925,0000	1 925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1 920,00					
18	ENGRENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1 650,0000	1 650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4 850,0000	4 850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					



DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR	
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA		DANFE	CONTROLE DO FISCO
RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834		Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.861 SÉRIE: 1	
		Página 1 de 2	CHAVE DE ACESSO 2119 0205 2944 6000 0193 5500 1080 0018 6115 2000 0080
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
INSCRIÇÃO ESTADUAL I22030222	INSCRIÇÃO ESTADUAL AL. DO SUBST. TRIB.	CNPJ 05.294.460/0001-93	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 42119003399737 - 13/02/2019 19:34

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DO MARANHAO	CNPJ/CPF 01.612.671/0001-76	DATA DA EMISSÃO 13/02/2019
ENDERECO R NOSSA SENHORA DA CONCEICAO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CTP 65195-000
MUNICÍPIO Santo Amaro do Maranhao	FONE/FAX	UF MA

FATURA

--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 49.672,50
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 5.463,97	OUTRAS DESPESAS ACCESSORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

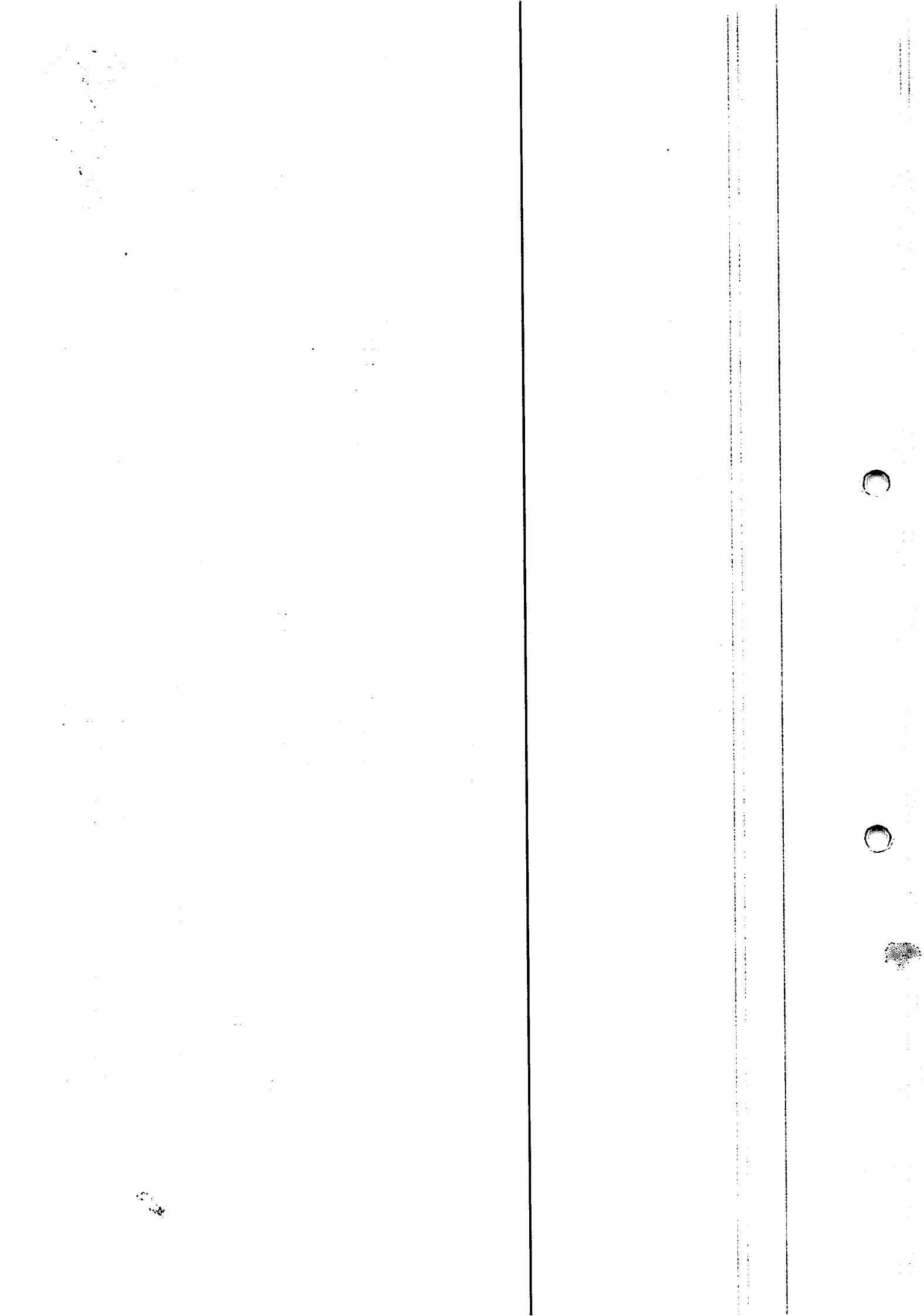
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NF	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IM	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	BOMBA DE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 225,00	- 87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.250,0000	1.250,00					
02	DIFERENCIAL COMPLETO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 1.215,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	6.750,0000	6.750,00					
03	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 261,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.450,0000	1.450,00					
04	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 490,50	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.725,0000	2.725,00					
05	EIXO CARRETÃO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 387,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.150,0000	2.150,00					
06	EIXO VIRABREQUIM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 693,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	3.850,0000	3.850,00					
07	INTERCOOLER COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 342,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	1.900,0000	1.900,00					
08	JOGO KIT MOTOR COMPLETO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 540,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	3.000,0000	3.000,00					
09	PARABRISA DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 459,00	87089990	0400	5405	PC	1,0000	2.550,0000	2.550,00					
10	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	87089990	0400	5405	PC	1,0000	5.200,0000	5.200,00					

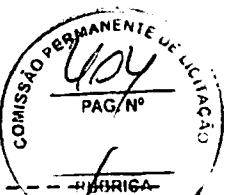
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO: CAMINHÃO BASculante - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - CONTRATO Nº 03/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 8.941,05	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------





COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saída 1

Nº 000.001.861

SÉRIE: 1

Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO:

2119 0205 2944 6000 0193 5500 1000 0018 6115 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421190003399737 - 13/02/2019 19:34

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

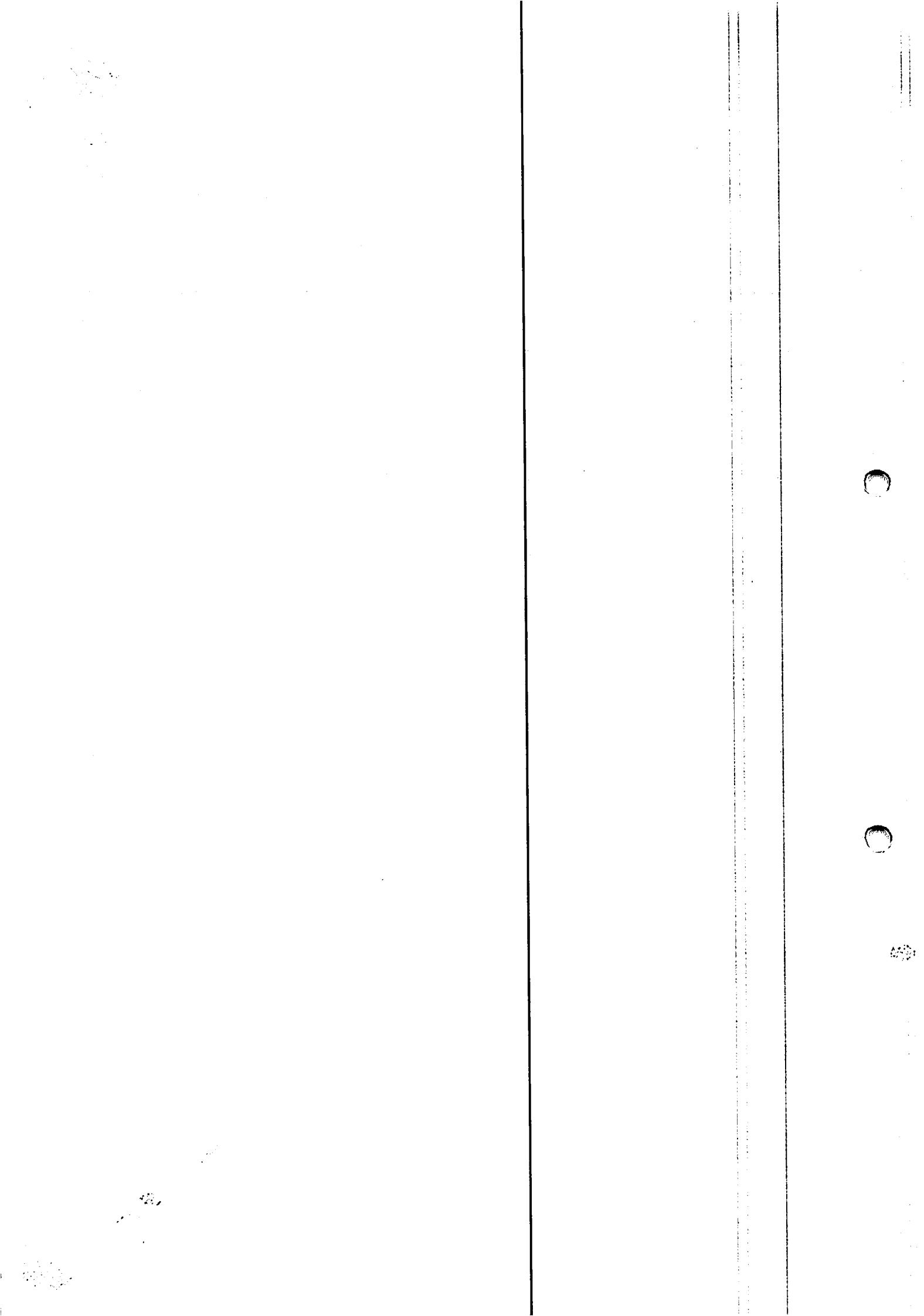
INSCRIÇÃO ESTADUAL:
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ
05.294.460/0001-93

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
11	municipais: 936,00 RADIADOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 396,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	2.200,0000	2.200,00					
12	TRIANGULO SINALIZAÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 10,80	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	60,0000	60,00					
13	TANQUE DE COMBUSTIVEL Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 207,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1150,0000	1150,00					
14	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 346,50	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1925,0000	1925,00					
15	CUICA DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 151,20	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	420,0000	840,00					
16	CUICA DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	350,0000	700,00					
17	CUBO DE RODA TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 345,60	87089990	0400	5405	PÇ	2,0000	960,0000	1.920,00					
18	ENGENAGEM CX MARCHA 3 VELOCIDADE Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 164,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	915,0000	915,00					
19	FEIXE DE MOLA SUSPENSAO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 297,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.650,0000	1.650,00					
20	TURBO COMPRESSOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 873,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	4.850,0000	4.850,00					
21	TAMBOR DE FREIO DIANTEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 153,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	850,0000	850,00					
22	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 161,10	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	895,0000	895,00					
23	EIXO DO COMANDO DE VALVULA MOTOR Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 160,65	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	892,5000	892,50					





Prefeitura de Brejo-MA
Av. Luís Domingues, nº 95
centro - cep:65520-000
Brejo-Ma



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova de aptidão de desempenho e atestado de fornecimento, que a empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.294.460/0001-93, com sede na Rua Oscar Barros, Nº 014, Jardim São Cristóvão, CEP: 65055460, cidade São Luís/MA, representada pela Sra. Euzeneas Lira dos Santos, portadora da Carteira de Identidade nº 21237394-3 e do CPF nº 747.364.773-34, prestou serviços a Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, no Ano de 2021 a 2022.

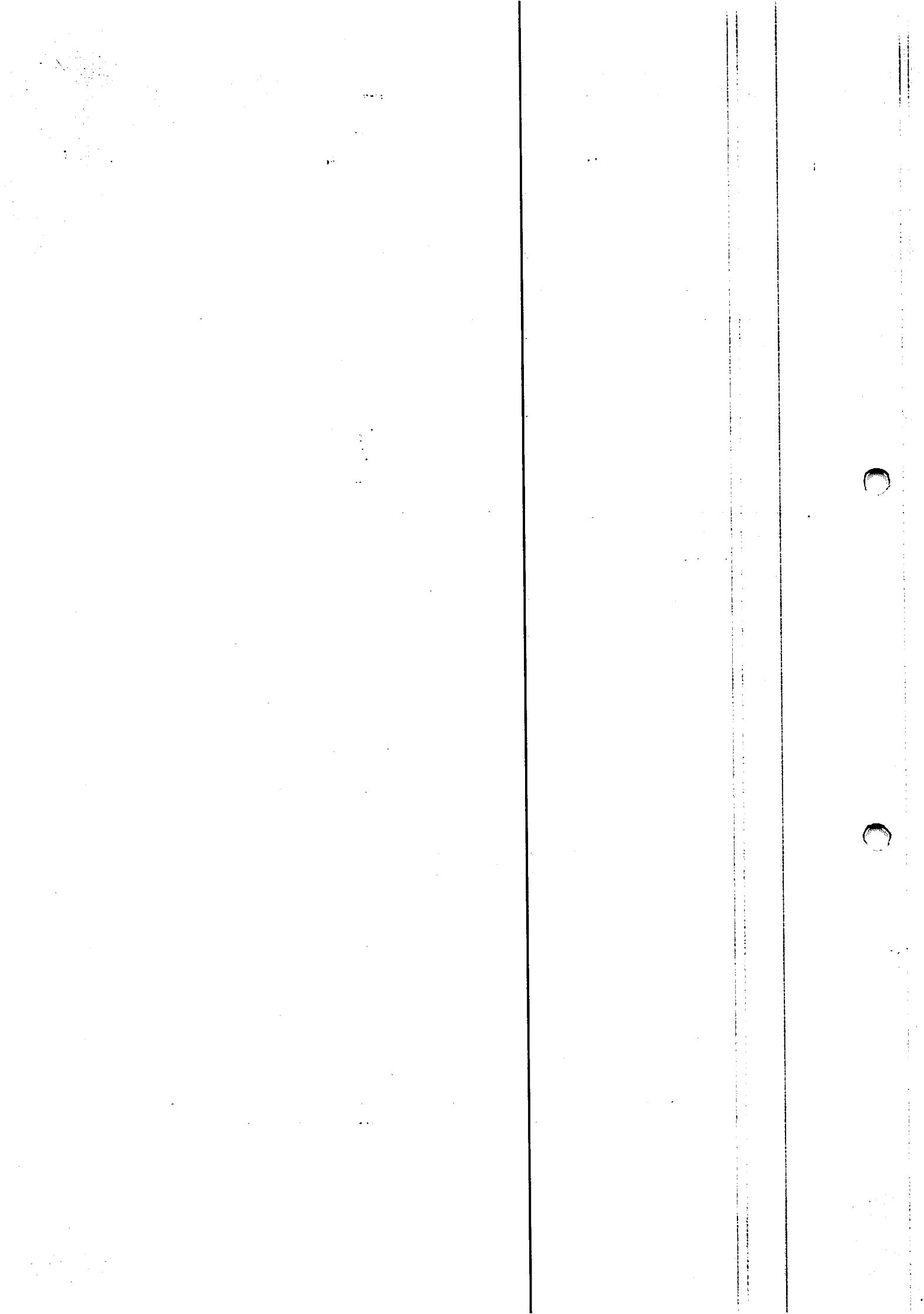
ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS PRESTADOS:

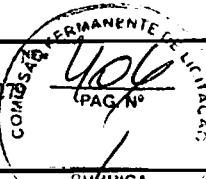
Contratação de Empresa Especializada para Aquisição de Peças para Manutenção Preventiva e Corretiva para Frota de Veículos do Município de Brejo/MA, tendo em vista o resultado da licitação procedida na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2021, no Valor Total Contratado de R\$3.043.070,95(três milhões, quarenta e três mil, setenta reais e noventa e cinco centavos), referente aos contratos PE SRP Nº 040/2021, 041/2021, 042/2021.

Registramos, ainda, que a empresa acima referida apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Brejo/MA, 23 de junho de 2022.

Pablo Jefferson Martins Castro
PABLO JEFFERSON MARTINS CASTRO
Secretário Municipal de Finanças





DATA DE RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECIBIDOR			
COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica		CONTROLE DO FISCO	
RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834		0 - Entrada 1 - Saida Nº 000.002.279 SÉRIE: 1 Página 1 de 2		 CHAVE DE ACESSO 2122 0505 2944 6000 0193 5500 1000 0022 7915 2000 0083 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220014859128 - 30/05/2022 14:23	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ/CPF 05.294.460/0001-93	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO/MA		CNPJ/CPF 06.116.743/0001-08		DATA DA EMISSÃO 30/05/2022	
ENDERECO AV LUIS DOMINGUES, 95 -		BAIRRO/DISTrito CENTRO		C.I.P. 65520-000	
MUNICÍPIO Brejo		FONE/FAX		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122446577	

FATURA

--	--	--	--	--	--

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 22.604,40
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

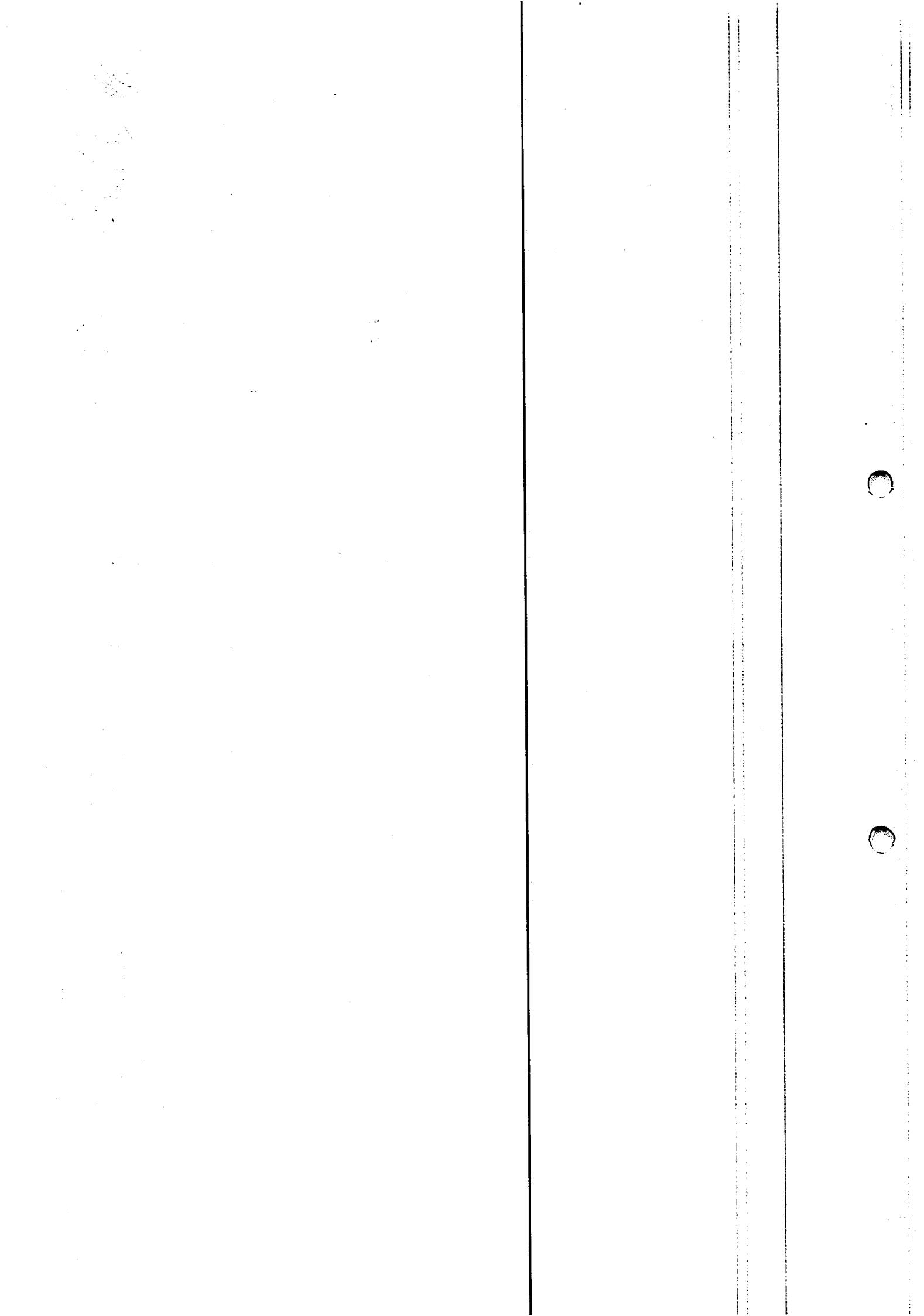
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SH	CNT	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	ABRAÇADEIRA- JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	10,0000	53,1400	531,40					
02	FILTRO DE AR CONDICIONADO JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	3,0000	144,0000	432,00					
03	FILTRO DE AR EXTERNO JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	3,0000	238,0000	714,00					
04	FILTRO DE AR INTERNO	87089990	0400	5102	PÇ	3,0000	124,0000	372,00					
05	FILTRO DE COMBUSTÍVEL JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	3,0000	116,0000	348,00					
06	FILTRO DESENCAVADOR SEM SENSOR JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	3,0000	217,0000	651,00					
07	FILTRO DE ÓLEO JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	3,0000	375,0000	1.125,00					
08	FILTRO DA TRANSMISSÃO JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	2,0000	255,0000	510,00					
09	FILTRO DO HIDRÁULICO JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	3,0000	177,0000	531,00					
10	MOTOR DE PARTIDA JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	1,0000	3.271,0000	3.271,00					
11	RETROVISOR JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	2,0000	442,0000	884,00					
12	MANGUEIRA HIDRÁULICO JHON DEERE	87089990	0400	5102	PÇ	4,0000	338,0000	1.352,00					
13	MOTOR DE PARTIDA RETROESCAVADEIRA JCB	87089990	0400	5102	PÇ	1,0000	2.221,0000	2.221,00					
14	BOMBA DE TRANSFERENCIA RETROESCAVADEIRA JCB	87089990	0400	5102	PÇ	1,0000	945,0000	945,00					
15	FILTRO DE AR PRIMARIO RETROESCAVADEIRA JCB	87089990	0400	5102	PÇ	4,0000	177,0000	708,00					
16	FILTRO DE AR SECUNDÁRIO RETROESCAVADEIRA JCB	87089990	0400	5102	PÇ	4,0000	114,0000	456,00					
17	FILTRO DE COMBUSTÍVEL RETROESCAVADEIRA JC	87089990	0400	5102	PÇ	4,0000	106,0000	424,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PNEUS E PEÇAS PARA VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE BREJO-MA - CONTRATO N. 042/2021	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------



**COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica
0 - Entrada
1 - Saida **1**
Nº 000.002.279
SÉRIE: 1
Página 2 de 2

CONTROLE DO FISCO	
CHAVE DE ACESSO 2122 0505 2944 6000 0193 5500 1000 0022 7915 2000 0083	
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sesaz Autorizadora	

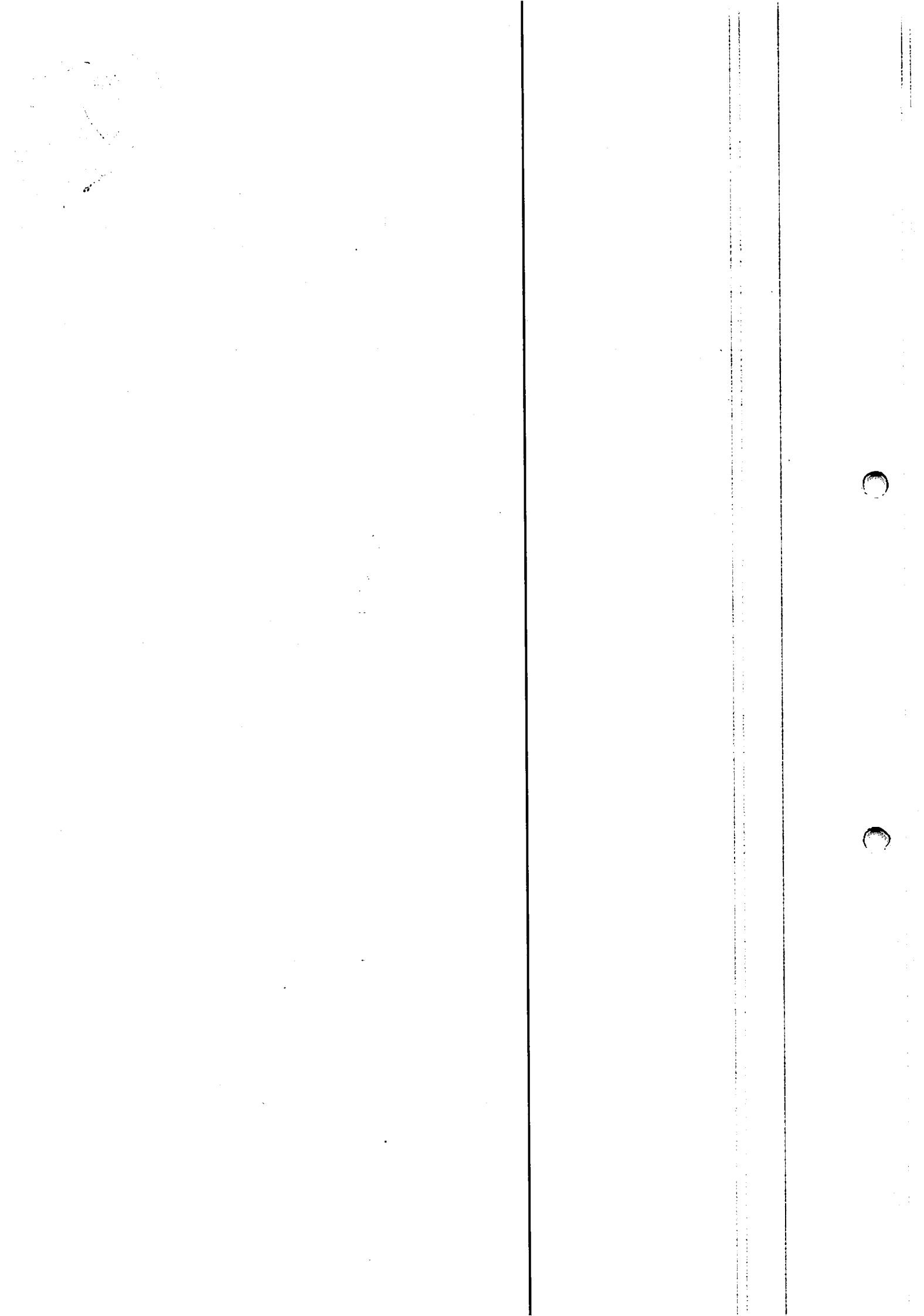
PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220014859128 - 30/05/2022 14:23

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB	CNPJ / CPF 05.294.460/0001-93
--	-----------------------------------	---

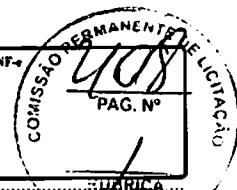
DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NI	CST	CFOP	UNID.	QTD	VLR UNI	VLR TOTAL	BC ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	Aliq. ICMS	Aliq. IPI
18	FILTRO DE OLEO RETROESCAVADEIRA JCB	87089990	0400	5102	PÇ	4.0000	139,0000	556,00					
19	PNEU 12, 5/80/8	87089990	0400	5102	PÇ	3.0000	2 191,0000	6 573,00					



RECEBEREIS DE COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO:

Nº 000.002.283



DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO REQUEREDOR

SÉRIE: I

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

I

Nº 000.002.283

SÉRIE: 1

Página 1 de 2

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0605 2944 6000 0193 5500 1000 0022 8315 2000 0080

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
421220015276300 - 02/06/2022 12:44

INSCRIÇÃO ESTADUAL
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIB.

CNPJ/CPF
05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CNPJ/CPF 12.512.462/0001-77	DATA DA EMISSÃO 02/06/2022	
ENDERECO RUA CEL ANTONIO MANOEL, 0 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65520-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 02/06/2022
MUNICÍPIO Brejo	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 12:41

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 17.086,92
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDERECO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

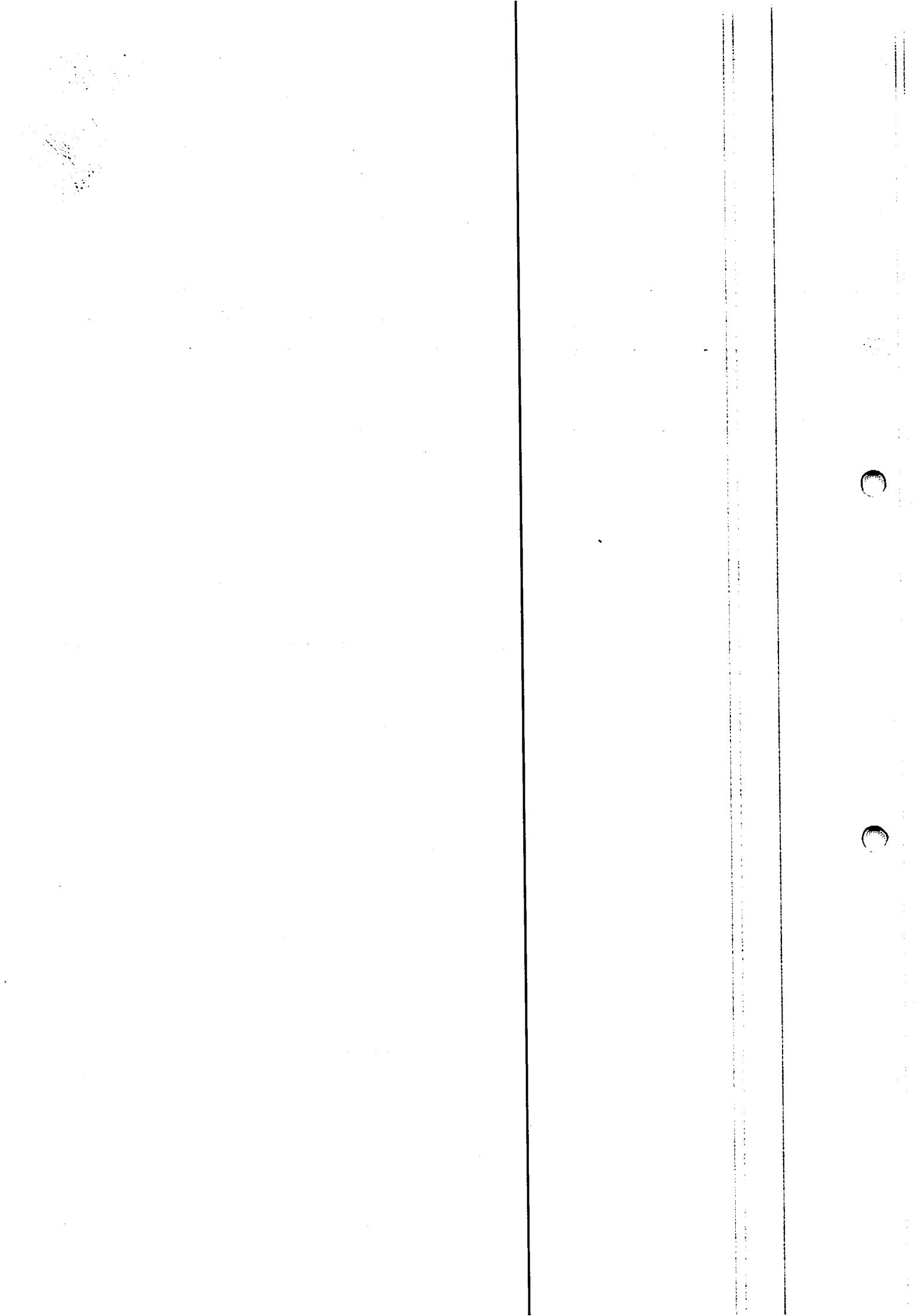
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/NH	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL	ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	PNEU 185/60/15	87089990	0400	5102	PÇ	3.000	372,0000	1 116,00					
02	PNEU 175/70/14	87089990	0400	5102	PÇ	5.000	330,0000	1 650,00					
03	CAMARA 750-16	87089990	0400	5102	PÇ	5.000	49,0000	245,00					
04	AMORTECEDOR DIANTEIRO KITS	87089990	0400	5102	PÇ	3.000	994,0000	2 982,00					
05	BATERIA 100AMP	87089990	0400	5102	PÇ	6.000	568,0000	3 408,00					
06	BIELETA DA BARRA ESTABILIZADOR	87089990	0400	5102	PÇ	4.000	132,0000	528,00					
07	CORREIA DENTADA	87089990	0400	5102	PÇ	4.000	235,0000	940,00					
08	CORREIA DO ALTERNADOR	87089990	0400	5102	PÇ	4.000	131,0000	524,00					
09	DISCO DE FREIO	87089990	0400	5102	PÇ	4.000	308,7300	1 234,92					
10	PIVO SUPERIOR	87089990	0400	5102	PÇ	4.000	186,0000	744,00					
11	CAMARA DE 750-16	87089990	0400	5102	PÇ	2.000	49,0000	98,00					
12	GRAXA BALDE	87089990	0400	5102	PÇ	2.000	200,0000	400,00					
13	OLEO ATF	87089990	0400	5102	PÇ	20.000	18,0000	360,00					
14	TERMINAL DE DIREÇÃO	87089990	0400	5102	PÇ	6.000	146,0000	876,00					
15	FILTRO DE AR DO MOTOR	87089990	0400	5102	PÇ	8.000	104,0000	832,00					
16	FILTRO DE AR COND	87089990	0400	5102	PÇ	8.000	49,0000	392,00					
17	FILTRO DE COMBUSTIVEL	87089990	0400	5102	PÇ	8.000	57,0000	456,00					
18	FILTRO DE OLEO	87089990	0400	5102	PÇ	7.000	43,0000	301,00					

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

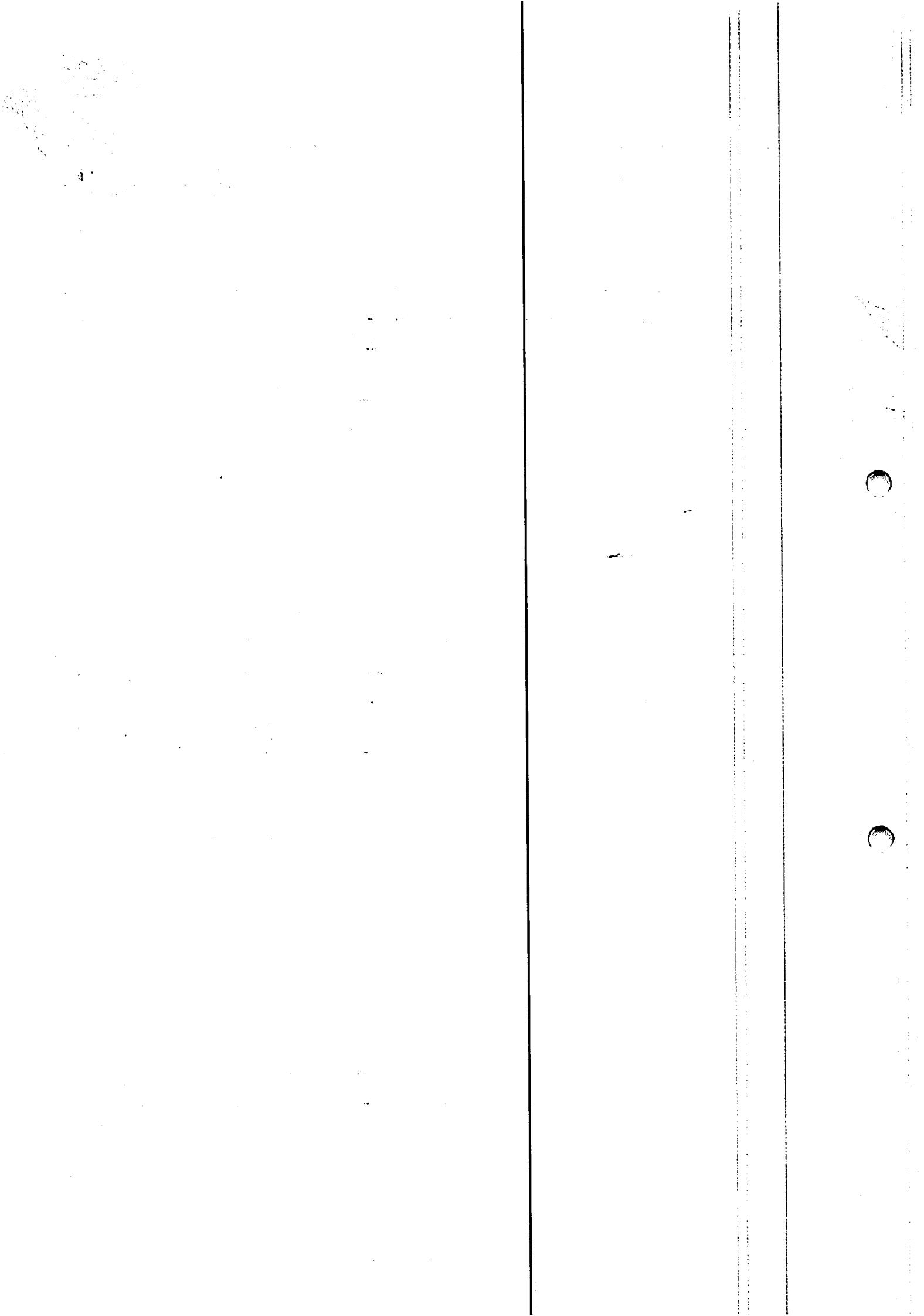
DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS P/ VEÍCULO: - FUNDO MUNICI PAL DE SAÚDE - CONTRATO N. 041/2021 PE SRP N. 028/2021	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída 1 Nº 000.002.283 SÉRIE: 1 Página 2 de 2	CONTROLE DO FISCO
RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, São Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834		CHAVE DE ACESSO 2122 0605 2944 6000 0193 5500 1000 0022 8315 2000 0080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 421220015276300 - 02/06/2022 12:44	
INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.		CNPJ / CPF 05.294.460/0001-93	



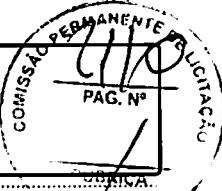
RECEBEREMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

Nº 000.002.285
PAG. Nº 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SÉRIE: 1



COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, São
Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - Entrada
1 - Saída

1

Nº 000.002.285

SÉRIE: 1

Página 1 de 1

CONTROLE DO FISCO



CHAVE DE ACESSO

2122 0605 2944 6000 0193 5500 1000 0022 8515 2000 0084

Consulta de autenticidade no portal nacional da
NFe-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site
da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDAS

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220016882524 - 17/06/2022 11:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL:
122030222

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB.

CNPJ/CPF
05.294.460/0001-93

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BREJO		CNPJ/CPF 31.025.275/0001-03		DATA DA EMISSÃO 17/06/2022	
ENDERECO AV LUÍS DOMINGUES, 95 -		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 65520-000	DATA DE ENTRADA/SAÍDA 17/06/2022
MUNICÍPIO Brejo		FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DE ENTRADA/SAÍDA 11:38

FATURA

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 9.688,35
VALOR DO FRETE: 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESORIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL:	FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ/CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SI	CST	CFOP	UNID	QTD	VLR UNIT.	VLR TOTAL	IPI ICMS	VLR ICMS	VLR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
01	PNEU 21575R17,5	8708990	0400	5102	PÇ	2,0000	1.170,0000	2.340,00					
02	PNEU 2758022,5	8708990	0400	5102	PÇ	2,0000	1.577,0000	3.154,00					
03	PNEU 26570R16	8708990	0400	5102	PÇ	2,0000	886,0000	1.772,00					
04	PNEU 2157517,5	8708990	0400	5102	PÇ	2,0000	1.114,0000	2.228,00					
05	ROLAMENTO CENTRO	8708990	0400	5102	PÇ	1,0000	194,3500	194,35					

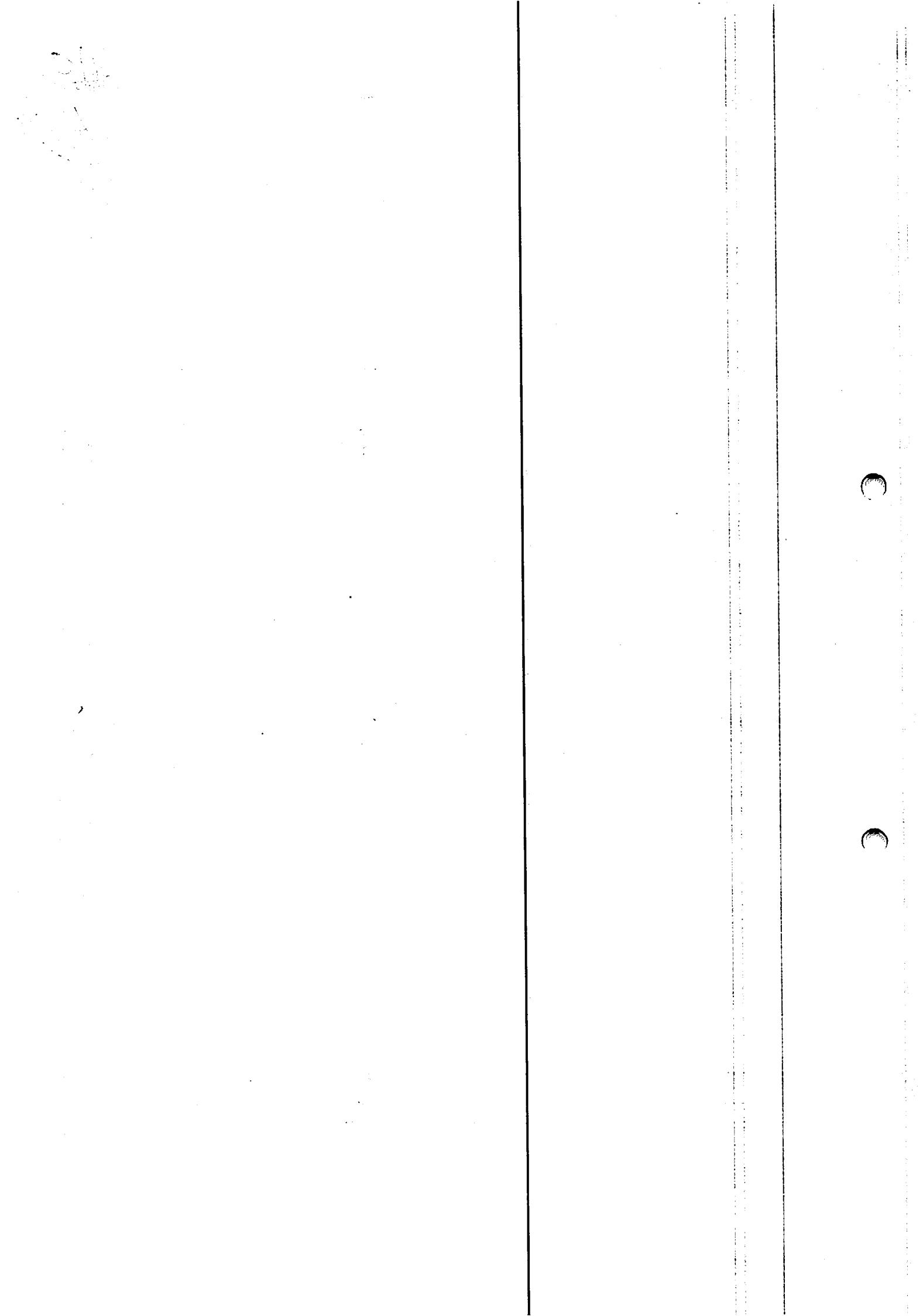
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---------------------	--------------------------	--------------------------	----------------

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
FORNECIMENTO DE PEÇAS E PNEUS P/ VEÍCULO - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATO N°40/2021 PE SRP N. 028/2021

RESERVA DO FISCO



RECEBEMOS DE COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA OS PRODUTOS SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		Nº NF-e Nº 000.001.914 SÉRIE: 1
DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEPTOR		PAG. N° COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SUBRICA

COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA RUA OSCAR BARROS, 14 - - JARDIM SAO CRISTOVAO, Sao Luis, MA - CEP: 65055460 - Fone/Fax: 9832587834		DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - Entrada 1 - Saída Nº 000.001.914 SÉRIE: 1 Página 1 de 1	CONTROLE DO FISCO CHAVE DE ACESSO 2119 0305 2944 6000 0193 5500 1000 0019 1415 2000 0080
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDAS		PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE I.S.O. 421190006815722 - 29/03/2019 10:43	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 122030222		CNPJ 05.294.460/0001-93	

DESTINATÁRIO/REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE SANTO AMARO MA		CNPJ/CPF 30.684.289/0001-76	DATA DA EMISSÃO 29/03/2019
ENDERECO RUA 28 DE JULHO, SN -	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 65195-000	DATA DE ENTRADA/SAIDA 29/03/2019
MUNICÍPIO Santo Amaro do Maranhao	FONE/FAX	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE ENTRADA/SAIDA 10:22

FATURA					

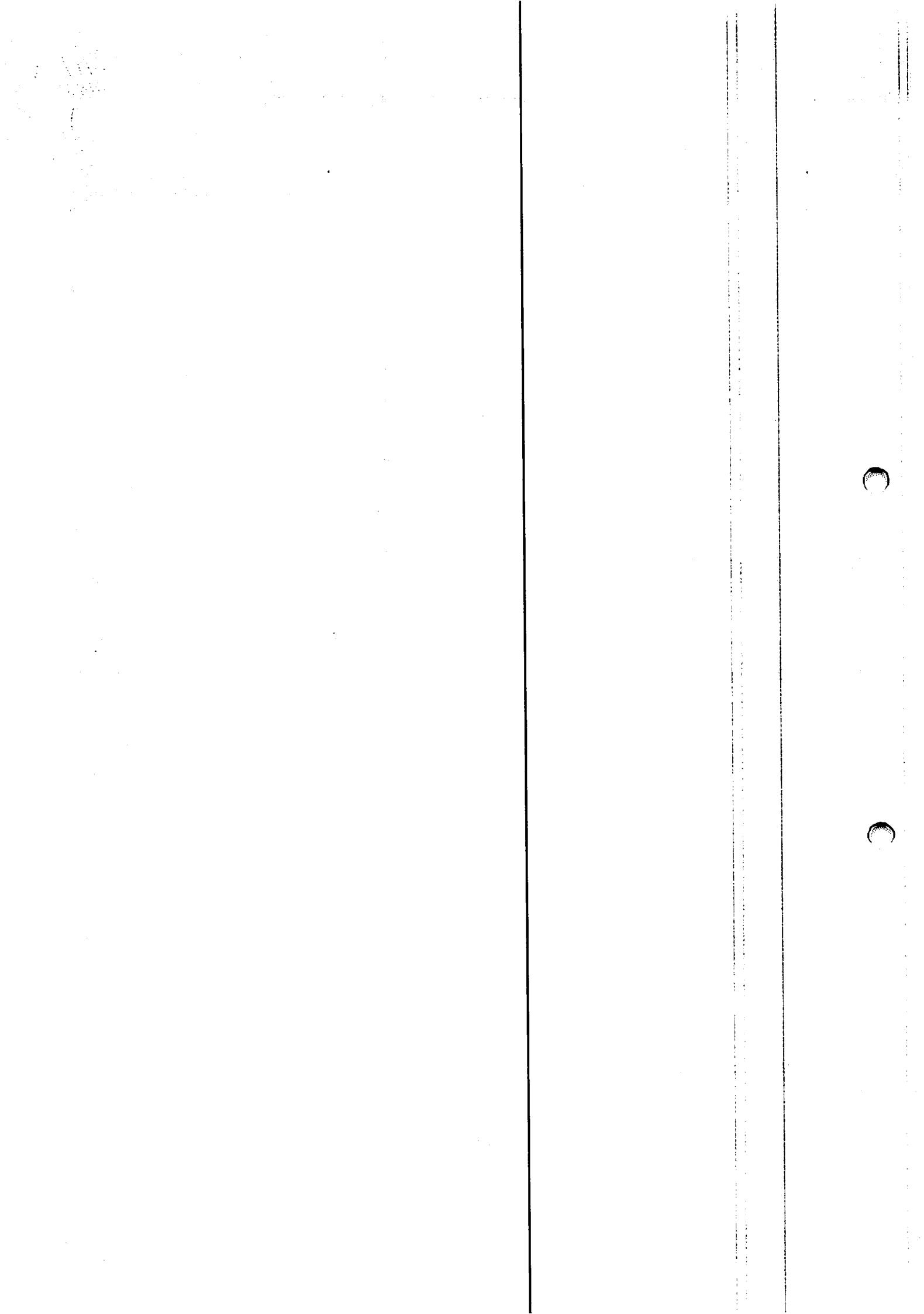
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS ST
0,00		0,00		0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	562,43	OUTRAS DESPESAS ACESÓRIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00		562,43	0,00	0,00
					VALOR TOTAL DA NOTA
					4.550,57

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL 9 - Sem Frete		FRETE POR CONTA 9 - Sem Frete	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF
ENDERECO		MUNICÍPIO			UF
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO														
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM/SII	CST	CFOP	UNID.	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALÍO. ICMS	ALÍO. IPI	
01	VOLANTE DIREÇÃO Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 59,04	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	328,0000	328,00						
02	KIT DE EMBREAGEM Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 315,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	1.750,0000	1.750,00						
03	CONJ. SINCRONIZADOR 1,2 MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 129,60	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	720,0000	720,00						
04	CONJ. SINCRONIZADOR 3,4 MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 146,70	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	815,0000	815,00						
05	EIXO PRIMARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 126,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	700,0000	700,00						
06	EIXO SECUNDARIO CX MARCHA Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 144,00	87089990	0400	5405	PÇ	1,0000	800,0000	800,00						

CÁLCULO DO ISSQN INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
---	---------------------------------	---------------------------------	-----------------------

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO MICROONIBUS MPOLO VOLAR E ANO 2014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ACORDO COM O CONTRATO N° 01/2019. Total aproximado de tributos federais, estaduais e municipais: 920,34	RESERVAIXO AO FISCO





CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

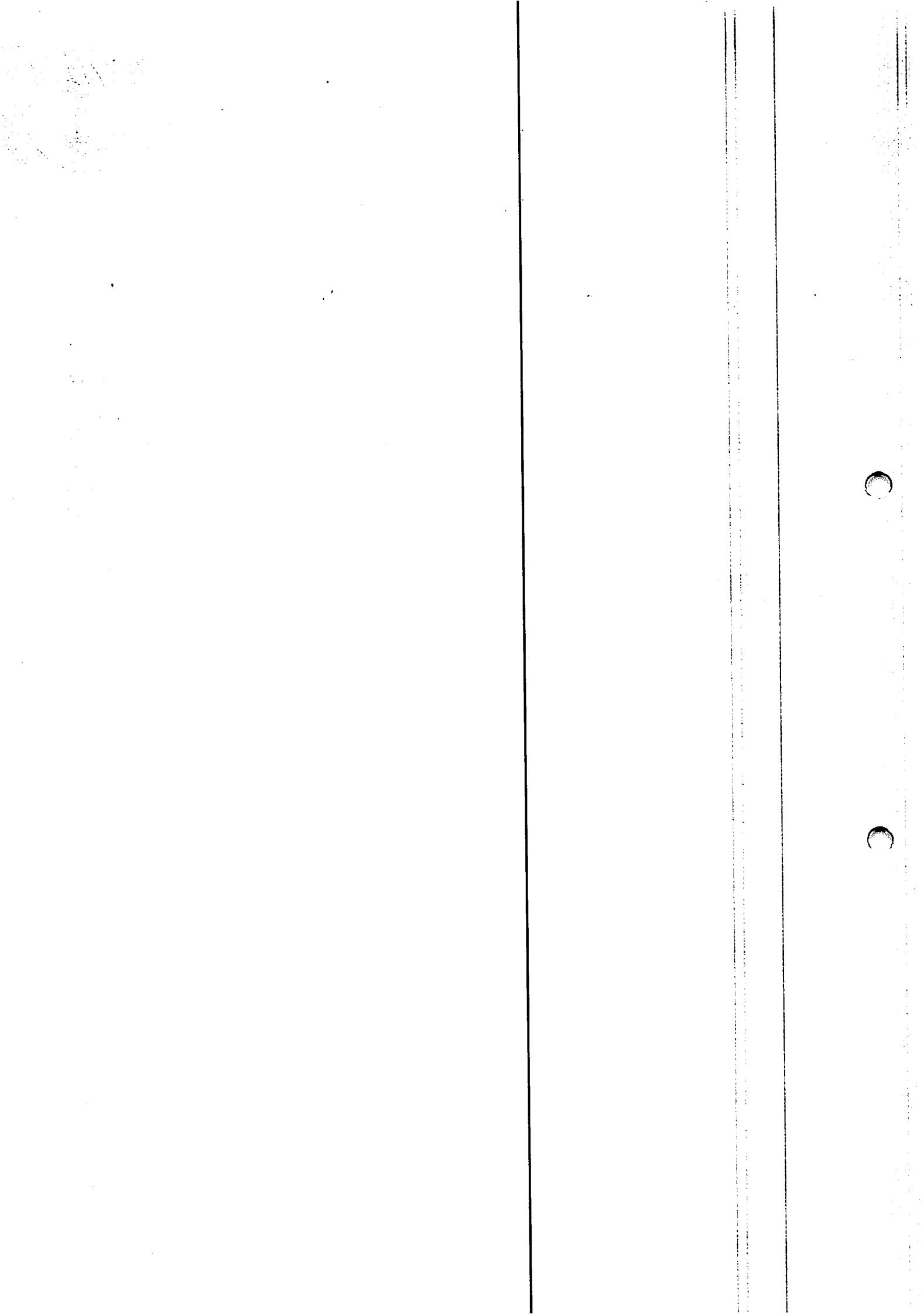
Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI		Protocolo: MAC2202026191	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
NIRE: 21600181101	CNPJ: 05294460000193	Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)	Último Arquivamento Número: Data: 16/05/2022
Arquivamentos solicitado:			
Número:	Data:	Ato:	
20220607222	16/05/2022	BALANÇO	
21600181101	15/02/2021	ALTERAÇÃO	

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 20/06/2022, às 14:25:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>. com o código TFGNXM14.



MAC2202026191

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral



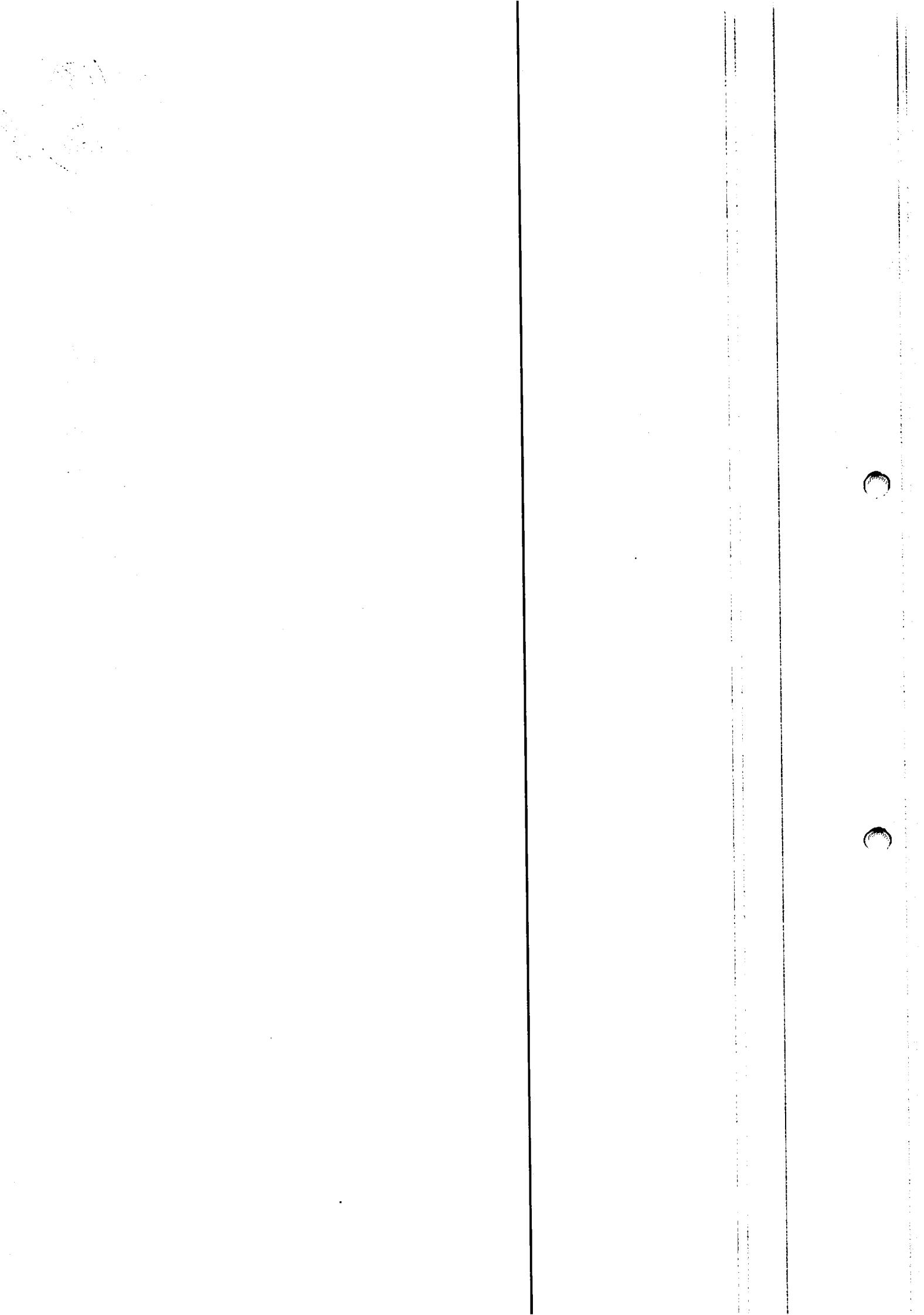


Balanço Patrimonial

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460.
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	3.152.956,70D
1.01	Ativo Circulante	934.237,30D
1.01.01	Disponibilidades	679.251,64D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	679.251,64D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	679.251,64D
1.01.01.01.0001	Caixa	679.251,64D
1.01.03	Clientes	254.985,66D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	254.985,66D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	254.985,66D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	254.985,66D
1.07	Ativo não Circulante	2.218.719,40D
1.07.04	Imobilizado	2.218.719,40D
1.07.04.01	Bens em Operação	2.372.220,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	2.372.220,00D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	300.000,00D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	1.110.000,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	846.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	116.220,00D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	153.500,60C
1.07.04.21.03	Depreciação Acumulada	153.500,60C
Total Ativo		3.152.956,70 D

Continua...





Página 2 de 8

Folha: 2 de 3
Rúbrica
Fortes Contábil 6.186.1

Balanço Patrimonial

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93
 Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.
 NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

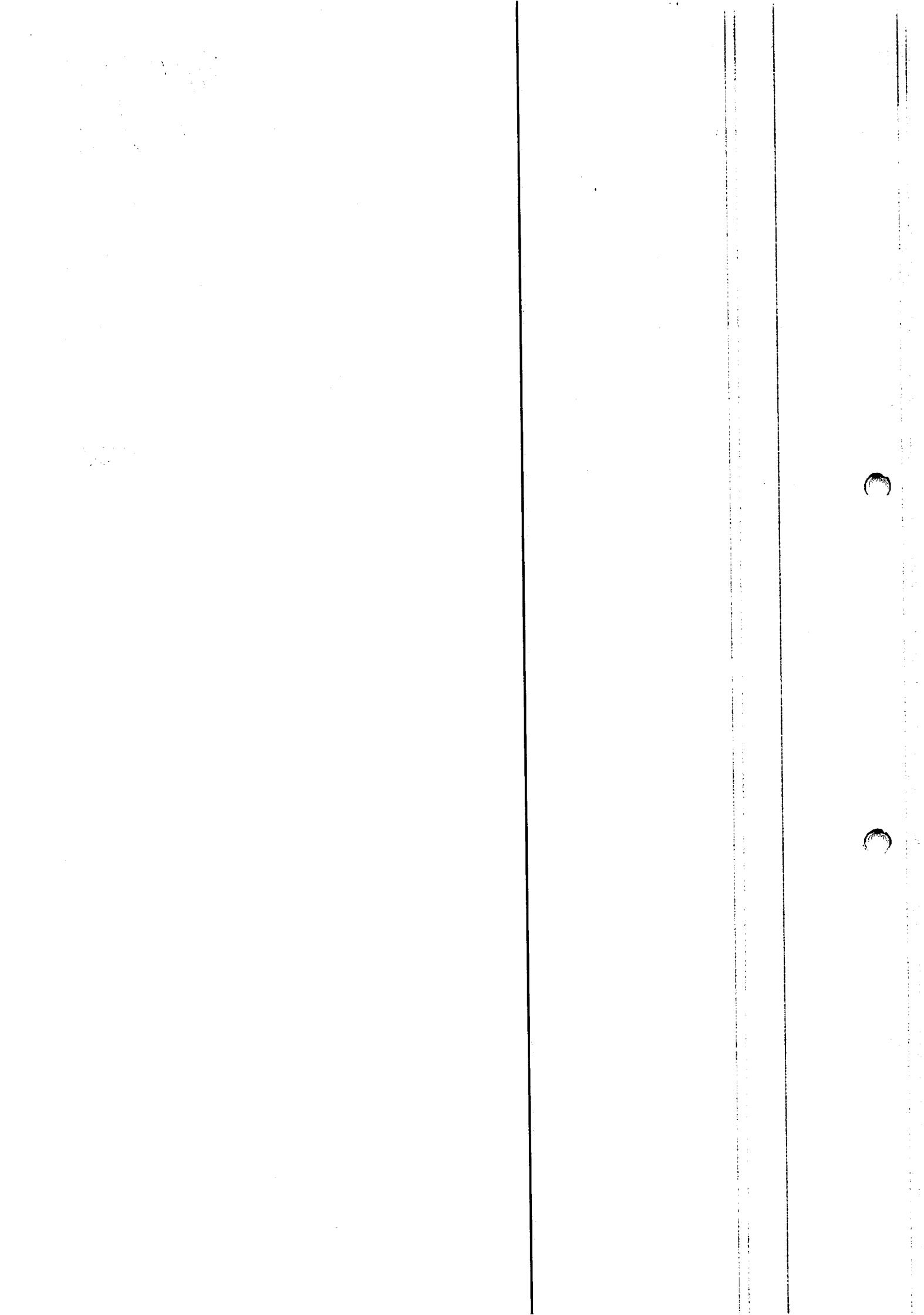
Conta	Descrição	31/12/2021
2	*** Passivo ***	3.152.956,70C
2.01	Passivo Circulante	7.685,13C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	7.685,13C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	7.685,13C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	7.161,00C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	465,00C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	496,00C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	6.200,00C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	524,13C
2.01.01.03.03.0001	ICMS a Recolher	524,13C
2.07	Patrimônio Líquido	3.145.271,57C
2.07.01	Capital Realizado	2.000.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	2.000.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	2.000.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	2.000.000,00C
2.07.07	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01	Outras Contas	1.145.271,57C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.145.271,57C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.145.271,57C
Total Passivo		3.152.956,70 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 3.152.956,70 (Três Milhões Cento e Cinquenta e Dois Mil Novecentos e Cinquenta e Seis Reais e Setenta Centavos).

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim



**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI - CNPJ: 05.294.460/0001-93

NIRE: 21200530221 - Data: 23/09/2022

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristóvão, São Luis - MA, CEP: 65055-460.

Folha: 3 de 3

01/01/2021

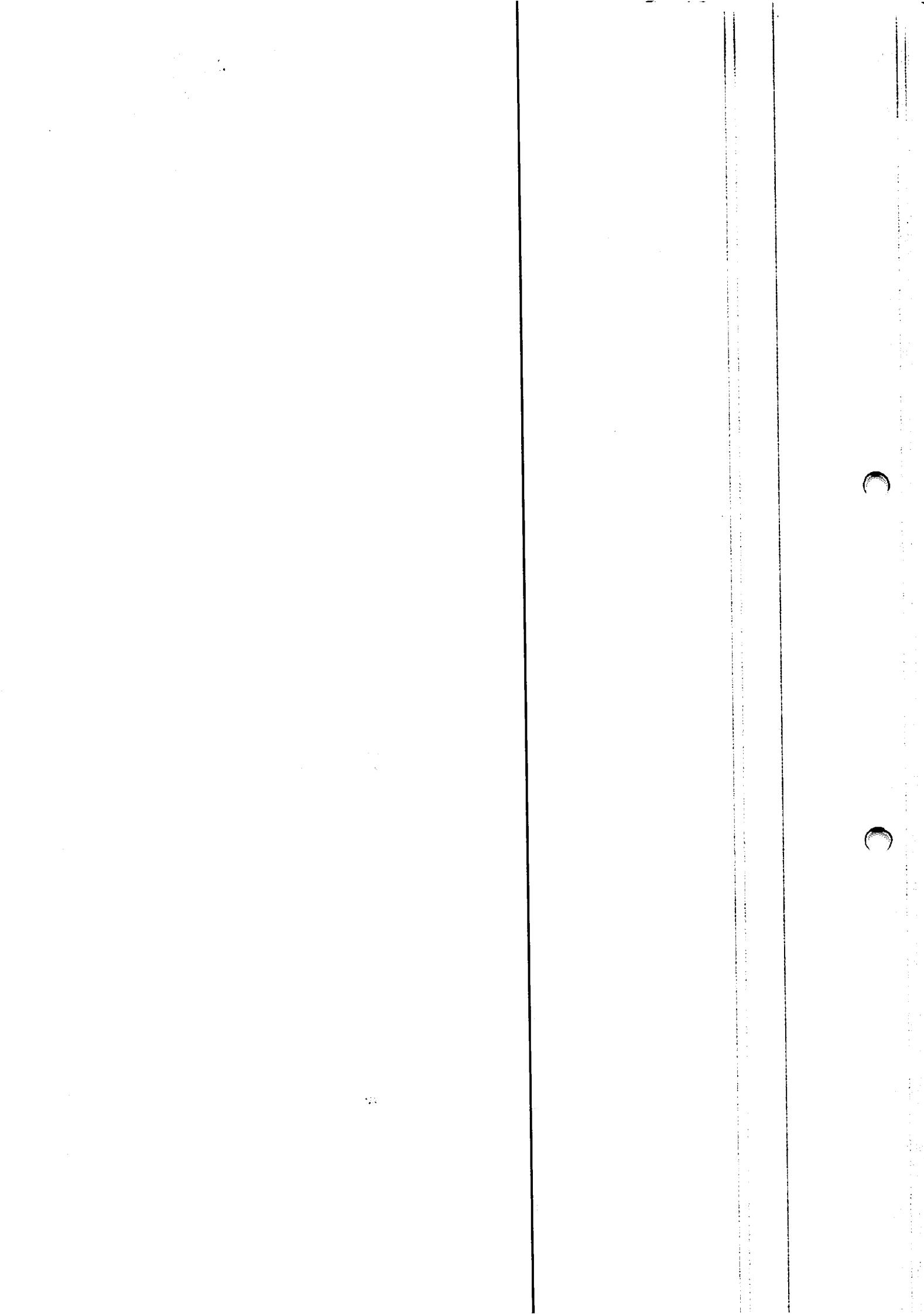
a

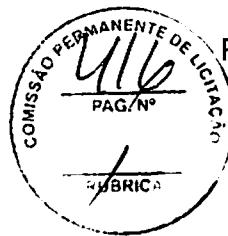
31/12/2021

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.282.142,34
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.282.142,34
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.282.142,34
(-) 030	Receita Líquida	1.282.142,34
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	444.205,90
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	444.205,90
(=) 060	Lucro Bruto	837.936,44
(-) 070	Despesas Operacionais	407.756,54
070.01	Despesas Administrativas	402.680,83
070.03	Despesas Tributárias	5.075,71
(-) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	430.179,90
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	430.179,90
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	430.179,90

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2021

Fim





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

CNPJ: 05.294.460/0001-93 NIRE: 21600181101
END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luis - MA, CEP:
65055-460.

EXERCÍCIO 2021

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ILC} = \frac{934.237,30}{7.685,13}$$

$$\text{ILC} = 121,56$$

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}$$

$$\text{ILG} = \frac{934.237,3 + 0,00}{7.685,13 + 0,00}$$

$$\text{ILG} = 121,56$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{SG} = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NAO CIRCULANTE}}$$

$$\text{ISG} = \frac{3.152.956,70}{7.685,13 + 0,00}$$

$$\text{ISG} = 410,27$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

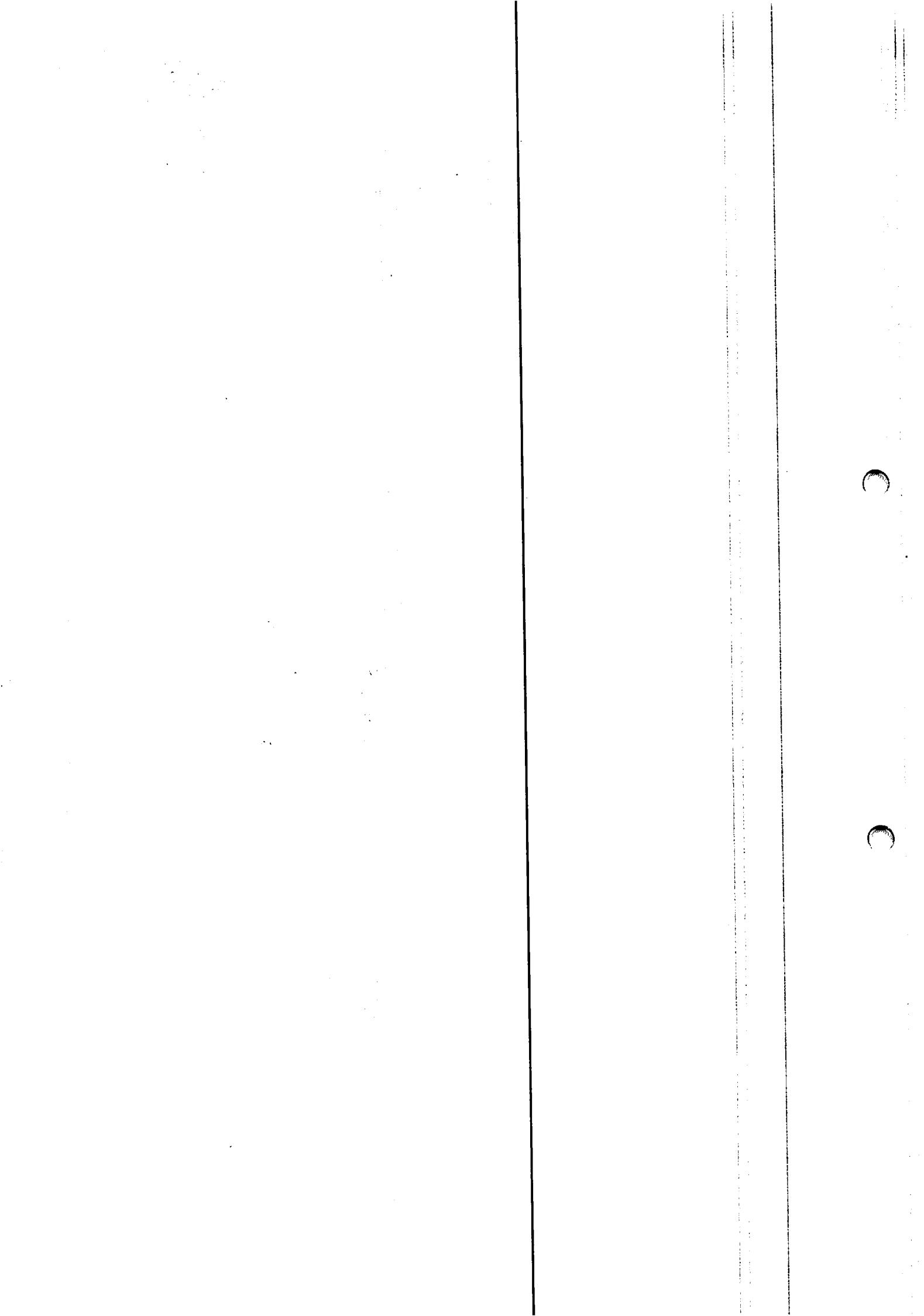
$$\text{GE} = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

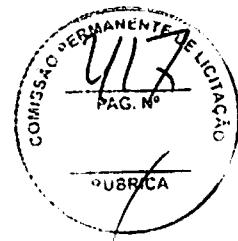
$$\text{GE} = \frac{7.685,13 + 0,00}{3.152.956,70}$$

$$\text{GE} = 0,002$$

São Luis/MA, 31 de dezembro de 2021

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
CONTADOR
CRC – 8869/MA



**COMERCIAL SAMPECAS EIRELI**

CNPJ 05.294.460/0001-93 NIRE: 21200530221

END.: R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460

NOTAS EXPLICATIVAS**NOTAS EXPLICATIVAS AS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31
DE DEZEMBRO DE 2021**

A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** está sediada na R Oscar Barros, N. 14, Jardim São Cristovão, São Luís - MA, CEP: 65055-460, e tem atividades voltada para o comércio.

A empresa **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contém o número de identificação dos lançamentos relacionados aos respectivos documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

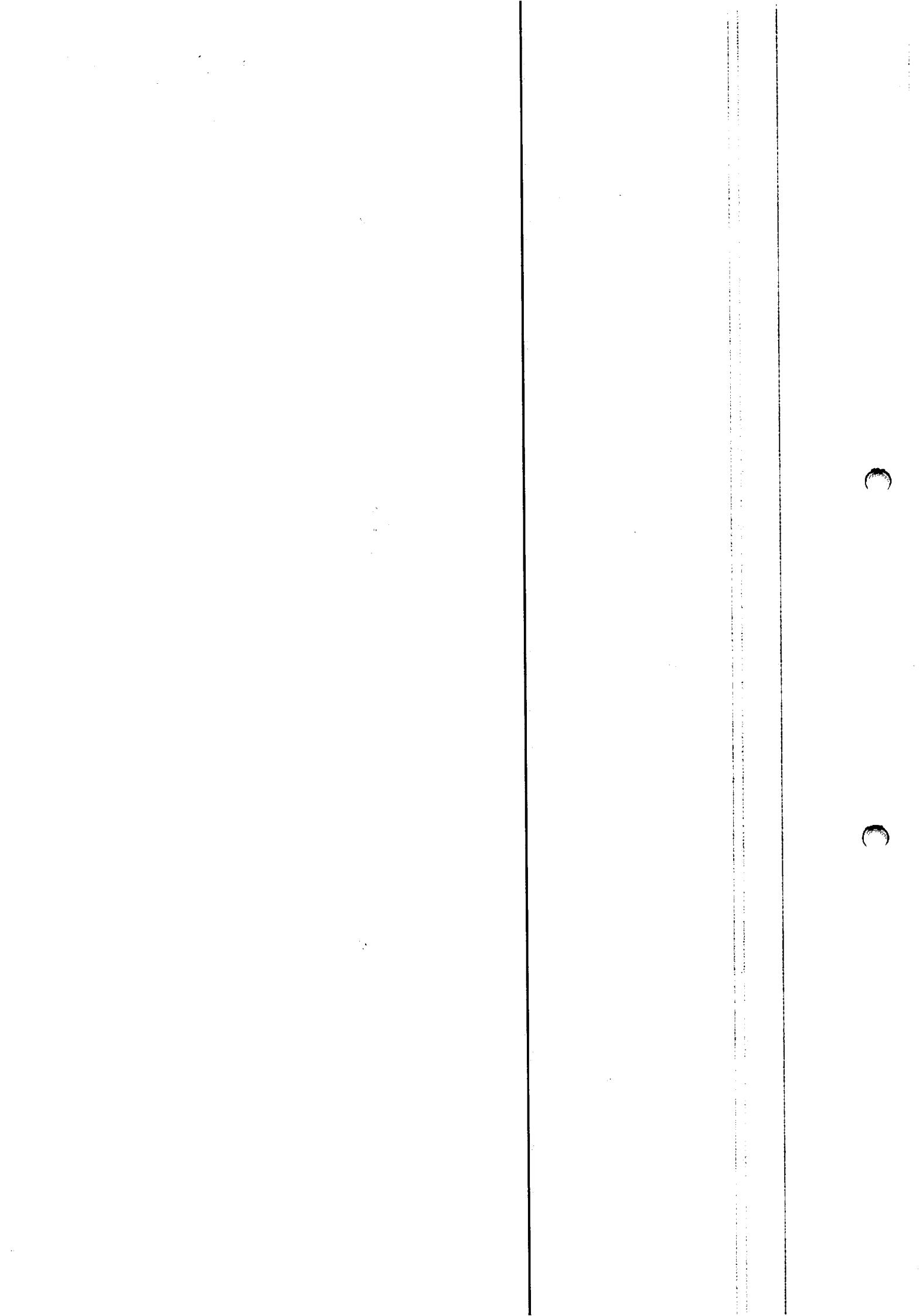
A documentação contábil da **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – é composta por todos os documentos, livros, papeis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil e definidas na legislação, na técnica- contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”, **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI** – mantém em boa ordem a documentação contábil.

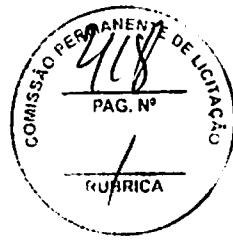
As principais práticas contábeis adotadas:**a) Caixa e Equivalentes de caixa:**

Os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.

b) Ativos circulantes e não circulantes

As referidas contas são registradas pelo valor faturado.





c) Imobilizado:

Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição.

d) Depreciação Acumulada:

A Depreciação do Imobilizado é calculada pelo método linear, mediante aplicação de taxas que levam em conta o tempo da vida útil dos bens.

e) Passivo Circulante e Não Circulante:

São demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias c/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

f) Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias:

São registradas nessa rubrica os encargos sobre folha de pagamento a pagar bem como, encargos retidos a pagar financeira.

g) As despesas e as receitas:

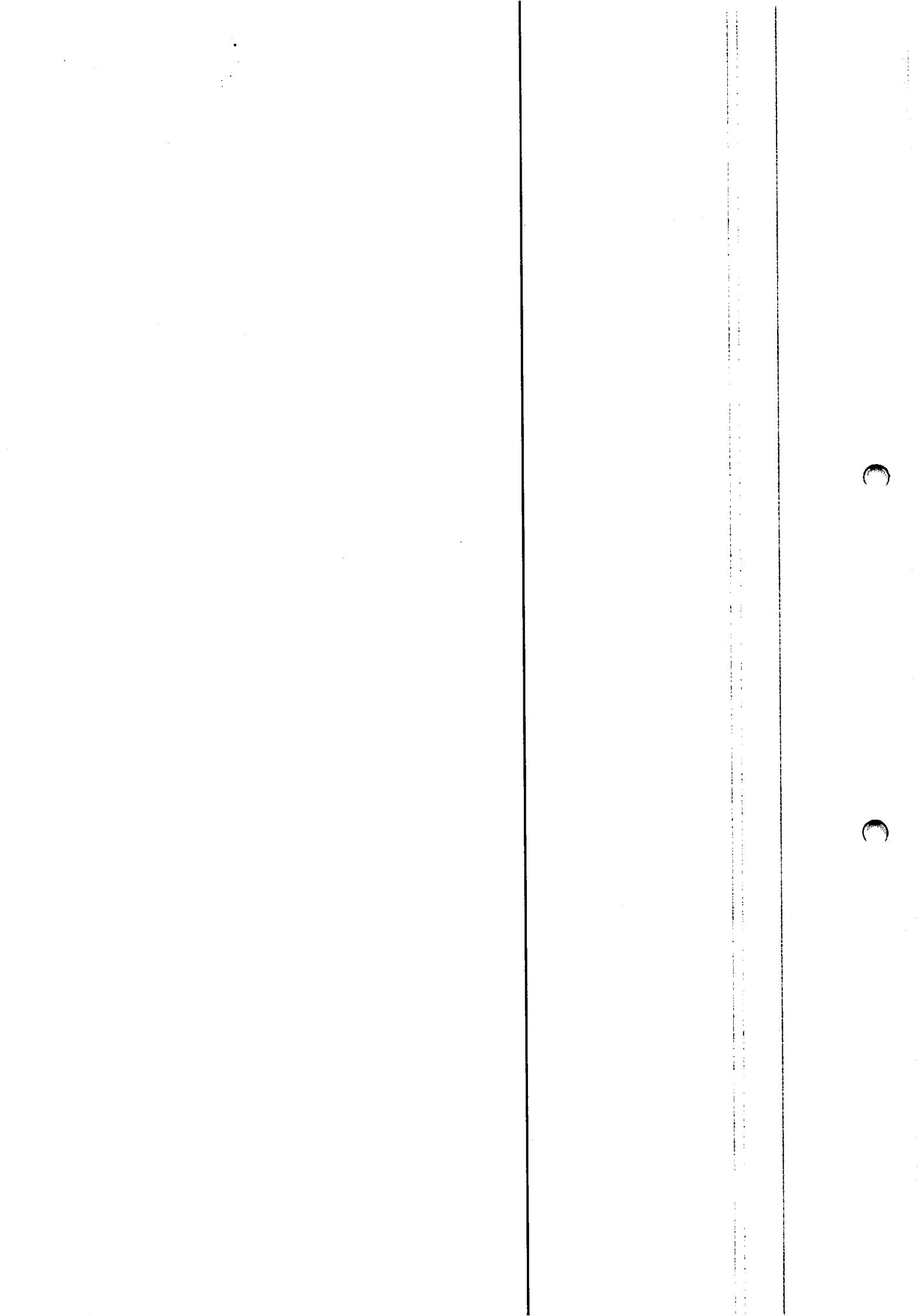
Estão	apropriadas	obedecendo
ao regime de competência.		

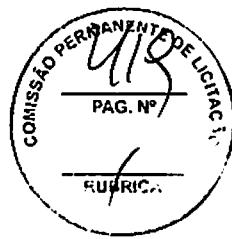
h) Apuração do Resultado:

O resultado foi apropriado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços mensuradas pelo valor justo (acordo em contrato - valores recebidos). Os rendimentos e encargos incidentes sobre o ativos e passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

i) O Patrimônio líquido:

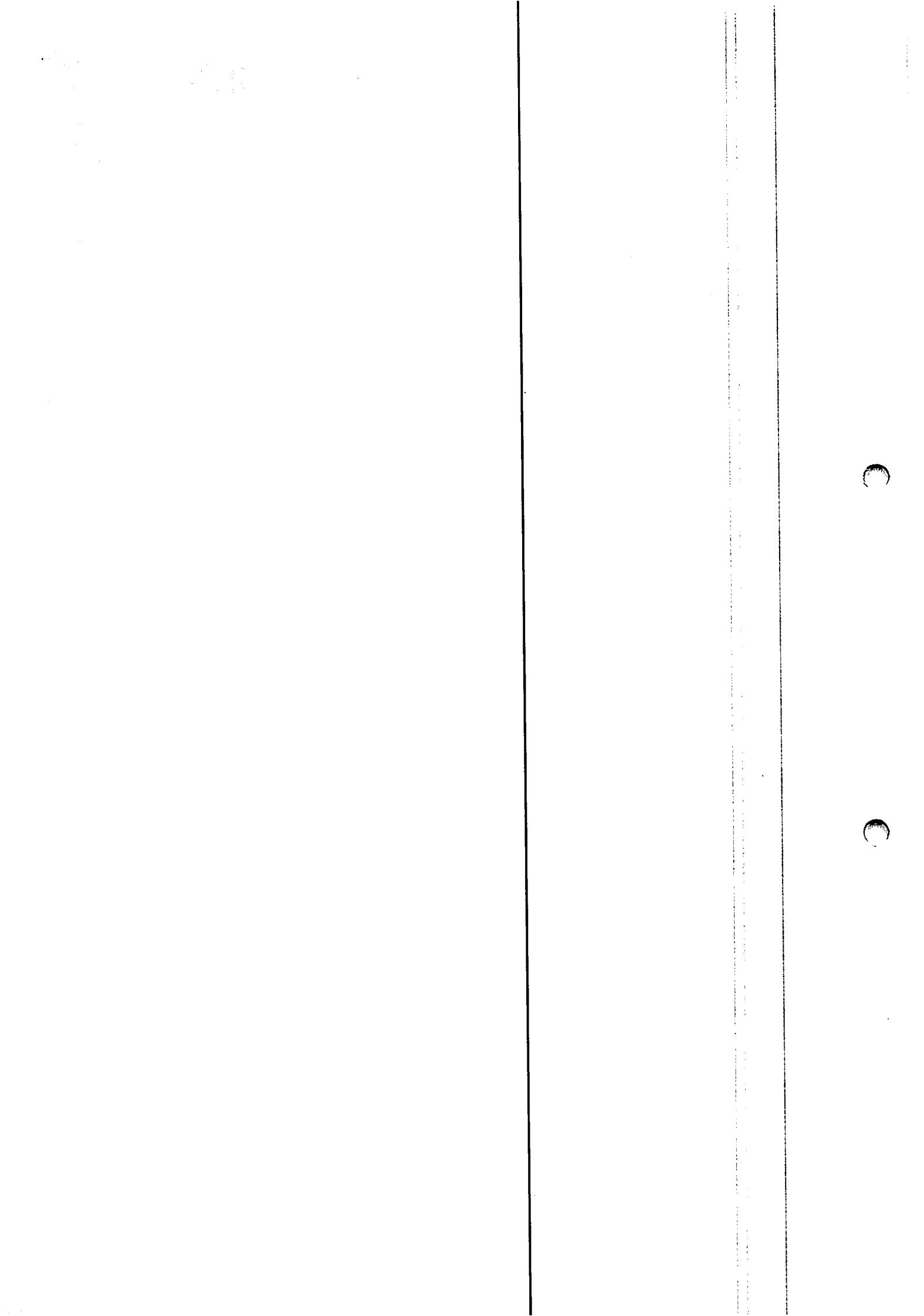
É apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social, acrescido do lucro acumulado no exercício no período.

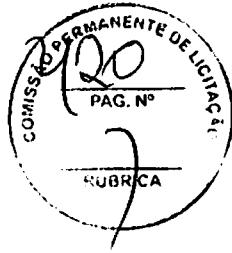




Euzeneas Lira dos Santos
Administrador, Socio
CPF: 418.307.253-00

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
Contador: CRC/MA: 8869/O
CPF: 585.719.903-44





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
58571990344	UBIRAJARA DE JESUS GOMES DA SILVA
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

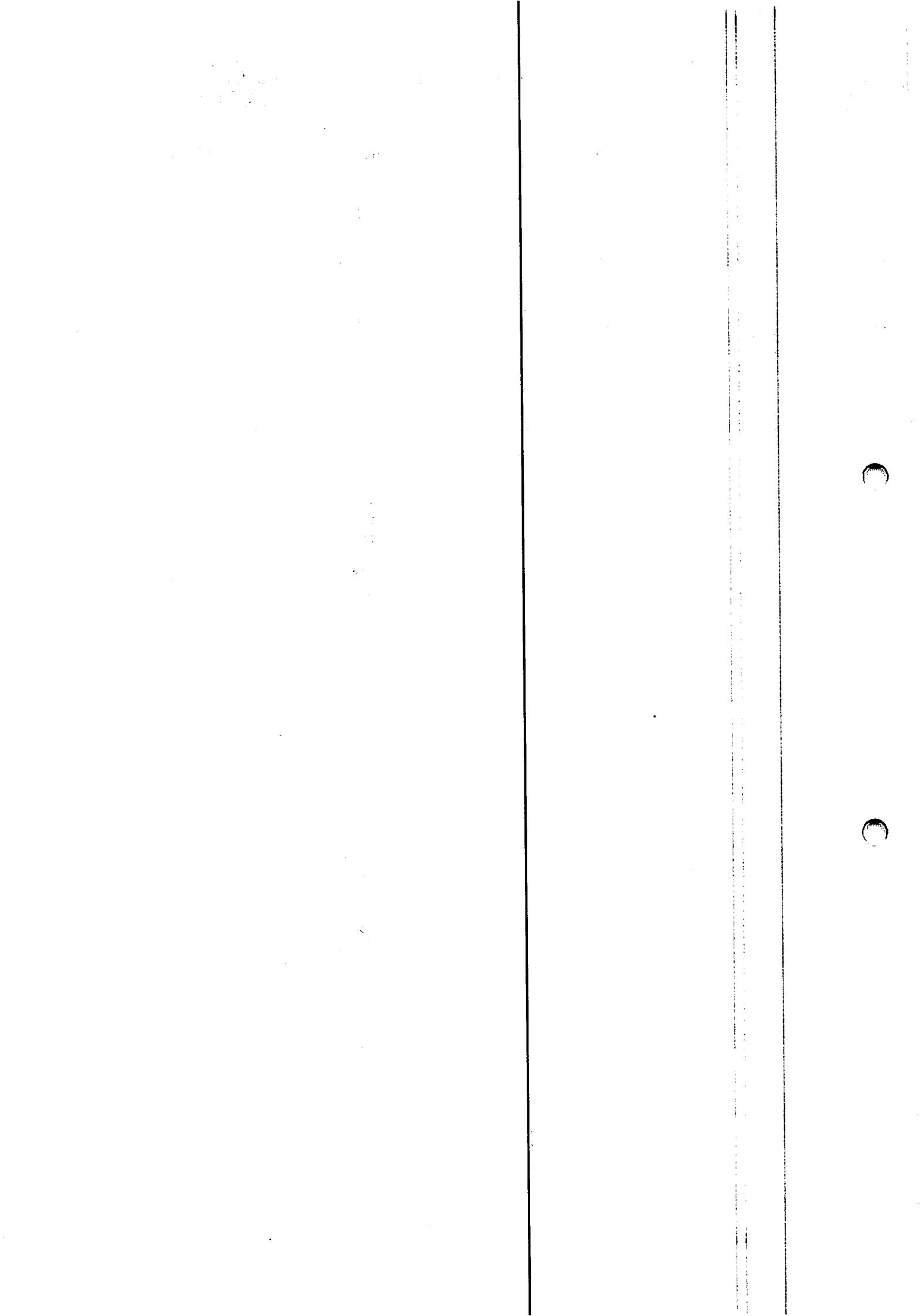
CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2022 09:01 SOB N° 20220607222.
PROTOCOLO: 220607222 DE 15/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12206163548. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/05/2022.

JUCEMA

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

RICARDO DINIZ DIAS
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.mn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando suas respectivos códigos de verificação.



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

LUIZ LIRA DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido a 08.10.1971 no Município de Vargem Grande - MA, portador da Carteira de Identidade de nº 946916985 SSP - MA e CPF nº. 418.307.253-00, residente e domiciliado na Avenida Brasil, nº 345, Bairro Chácara Brasil, São Luís - MA, Cep. : 65.066-842 e; **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, brasileira, solteira, empresaria, nascida em 15.07.1976 em Vargem Grande - MA, portadora da carteira de identidade de nº 000021237394-3 SSP/MA, e CPF nº 747.364.773-34, residente e domiciliada na Rua da Felicidade, nº27, Bairro Vila Isabel Cafeteira, São Luís - MA, Cep.: 65.060-817. Únicos sócios da sociedade empresarial Ltda., sob a denominação da **COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**, estabelecida na Rua Oscar Barros , nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep.: 65.055-460, São Luís - MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.294.460/0001-93, com contrato de constituição registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, sob o nº 21200530221 em 23.09.2002, resolvem neste ato transformar seu registro em Empresa Individual de Responsabilidade Ltda, visto que se retira da sociedade neste ato o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS**, sendo que a empresa passará a regida conforme as cláusulas seguintes:

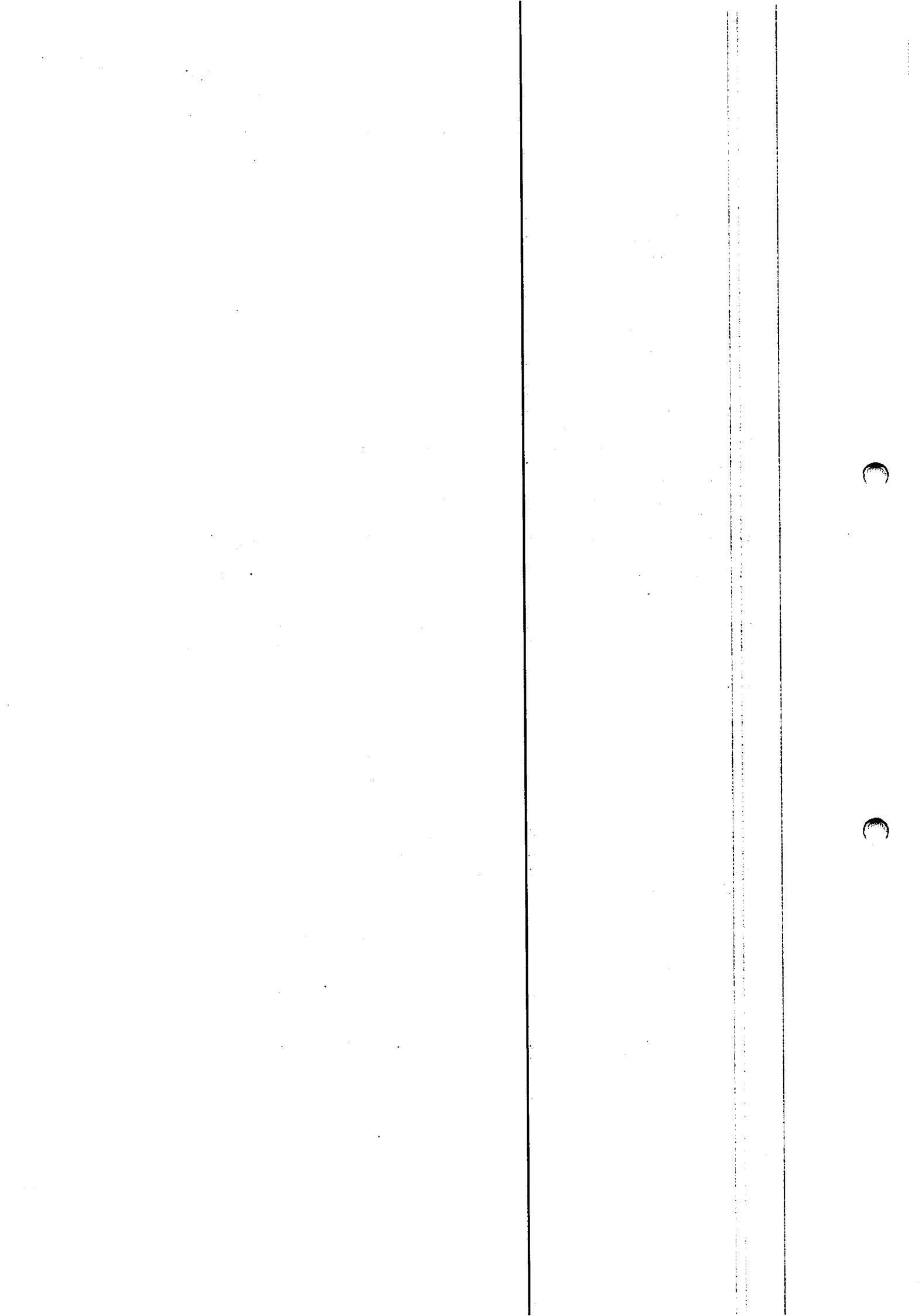
CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa para gira a partir deste sob o nome **COMERCIAL SAMPEÇAS PEÇAS EIRELI** e tem como nome fantasia **SAMPEÇAS**.

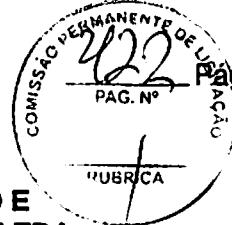
CLÁUSULA SEGUNDA: A empresa tem sua sede Rua Oscar Barros, nº 14, Jardim São Cristóvão, Cep: 65.055-460, São Luís/MA, São Luís – MA, podendo abrir e manter filiais e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: retira-se da sociedade o sócio **LUIZ LIRA DOS SANTOS** possuidor de 2.000.000 (duzentas mil) quotas de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, no valor total de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) em moeda corrente equivalendo a 10% (dez por cento) do capital social, que sede e transfere totalmente para a sócia remanescente **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS**, que declara haver recebido todos os seus direitos e haveres perante o capital social que é de 2.000.000,00 (Dois milhões reais), divididos em 2.000.000 (Dois milhões) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, conforme tabela abaixo:

NOME	Nº Quotas	Valor da Quota	Total em R\$	%
Euzeneas Lira dos Santos	2.000.000	1,00	2.000.000,00	100%
Total	2.000.000		2.000.000,00	100%

PARÁGRAFO ÚNICO: A titular **EUZENEAS LIRA DOS SANTOS** passa a ser a responsável e administradora da empresa com todos os poderes pertinentes a esta.





INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA

CLÁUSULA QUARTA: a administradora EUZENEAS LIRA DOS SANTOS declara, sob as penas de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art.

CLAUSULA QUINTA: O objetivo é:

Atividade Principal:

45.20-0-01 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

Atividade Secundária:

45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CAMARAS-DE-AR;

77.11 -0-00 - LOCACAO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR;

01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; (ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS COM OPERADOR);

33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRÍCOLAS;

36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE AGUA;

38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NAO-PERIGOSOS;

49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;

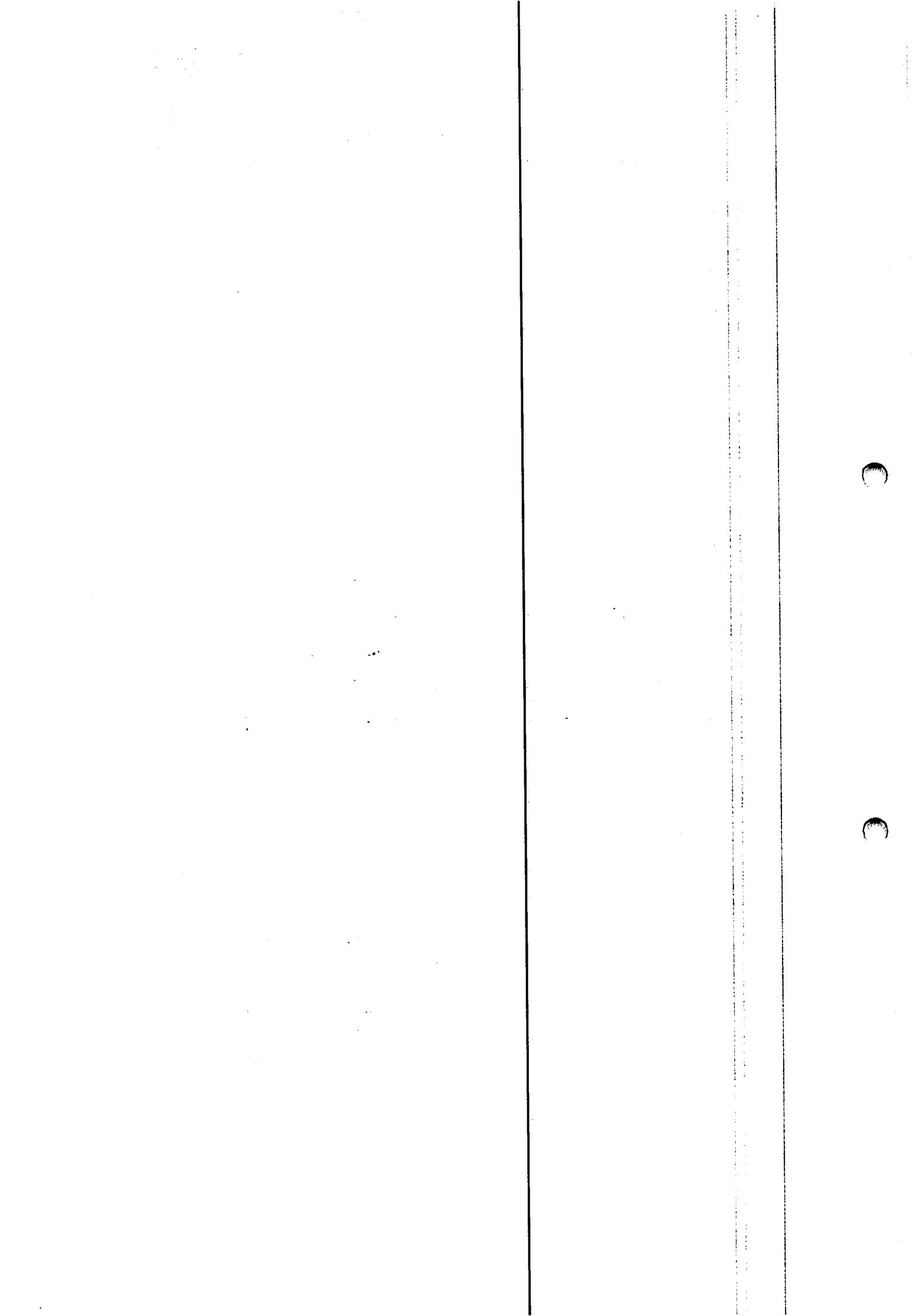
49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR

52.29-0-02 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS; 81.11-7-00 - SERVIÇOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS;

43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERAÇÃO;

77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;

77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR;





**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS;

4520-0/05 SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-02 - SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-03 - SERVIÇOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

45.20-0-04 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;

47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA;

47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;

81.22-2-0 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS;

45.20-0-06 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;

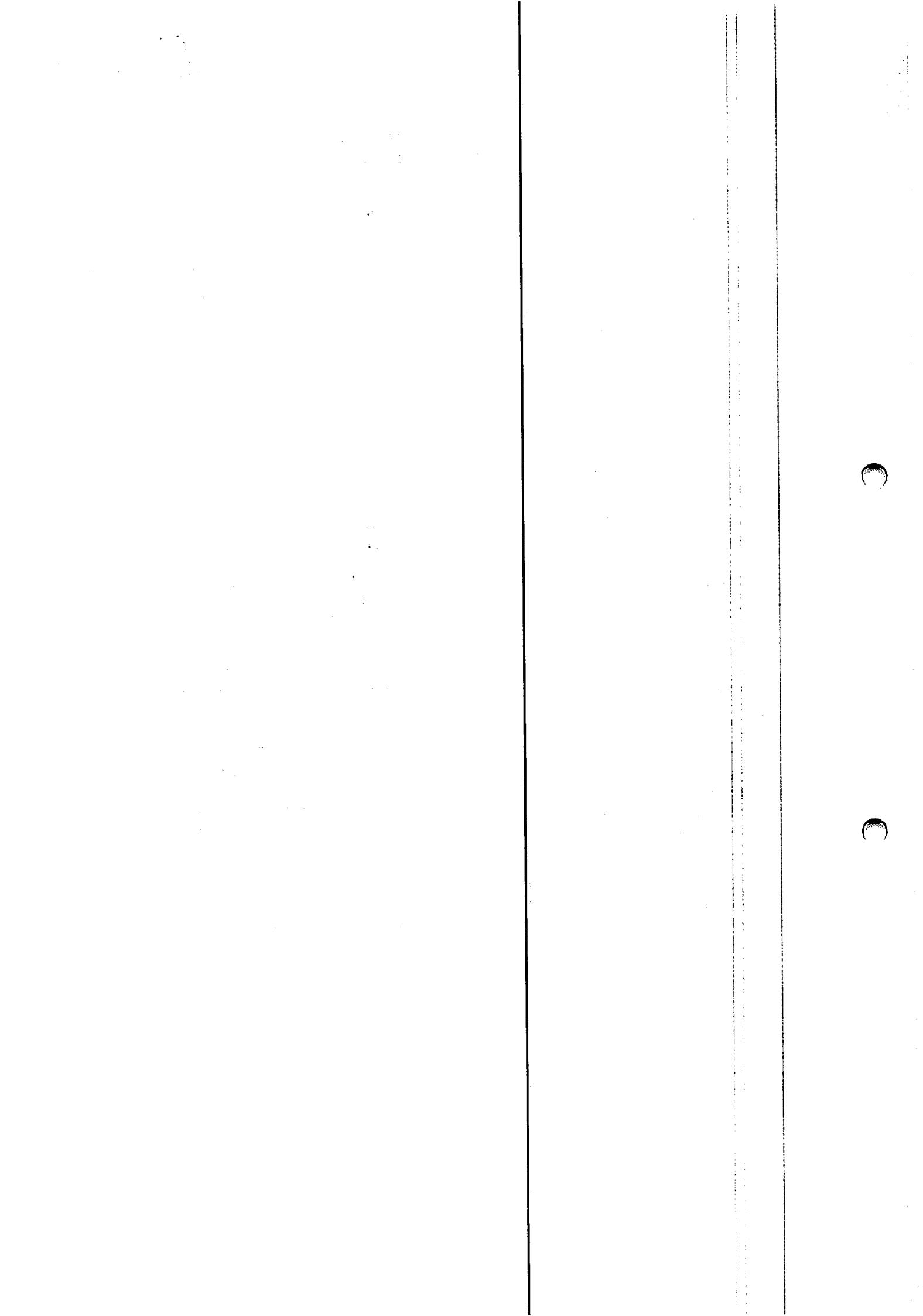
47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade iniciou suas atividades em 23.09.2002 e seu prazo de duração é indeterminado, (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento da titular sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

LÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade cabe a EUZENEAS LIRA DOS SANTOS com os poderes e atribuições de administrar autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à



**INSTRUMENTO PARTICULAR DA OITAVA ALTERAÇÃO E
CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA COMERCIAL SAMPEÇAS LTDA**

elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: A titular poderá, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditada a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse do(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio, (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

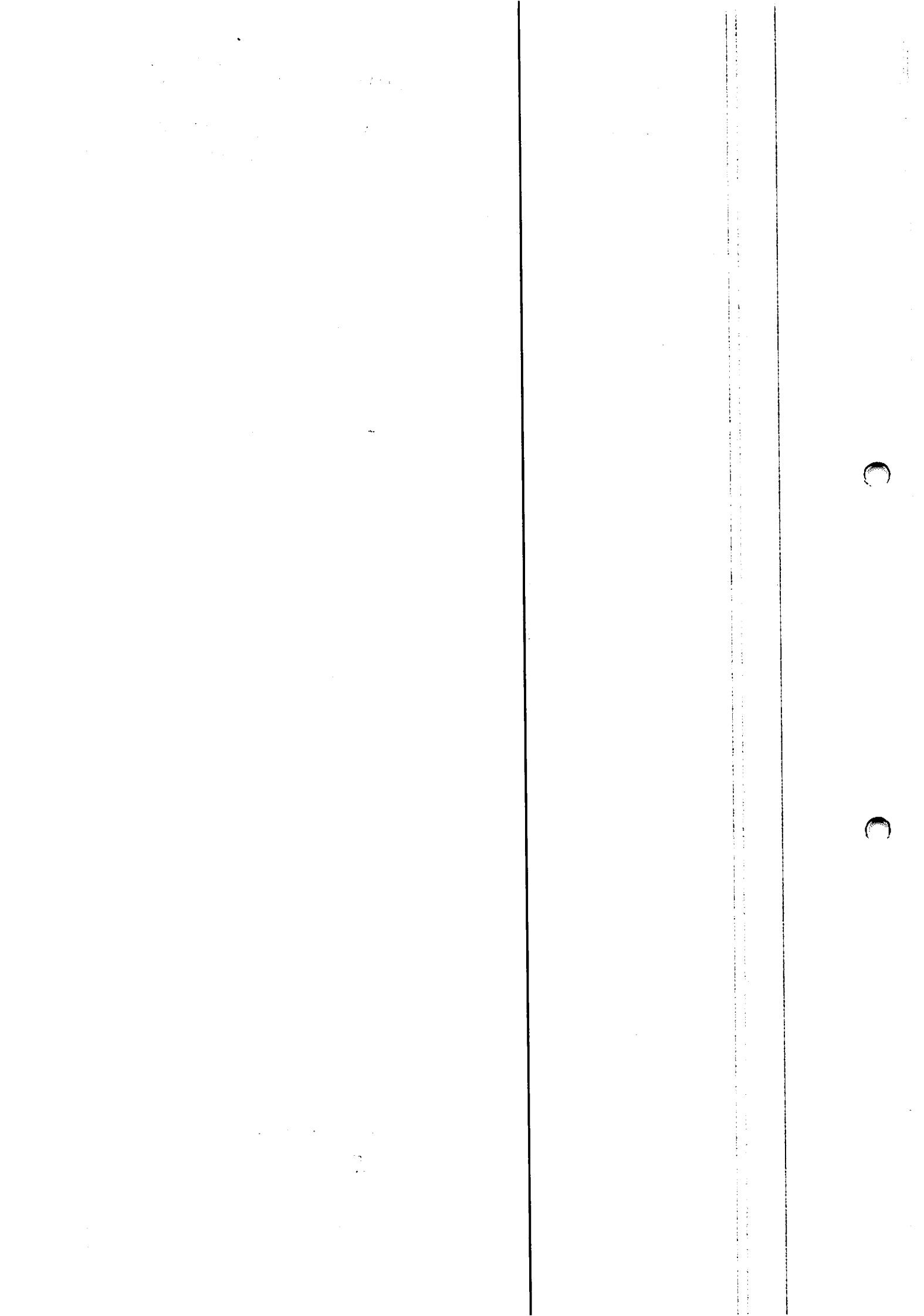
CLÁUSULA DECIMA QUARTA: Fica eleito o foro de São Luís Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

São Luís (MA) 10 de fevereiro de 2021.

Luiz Lira dos Santos

Euzeneas Lira dos Santos





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa COMERCIAL SAMPECAS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS
74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS

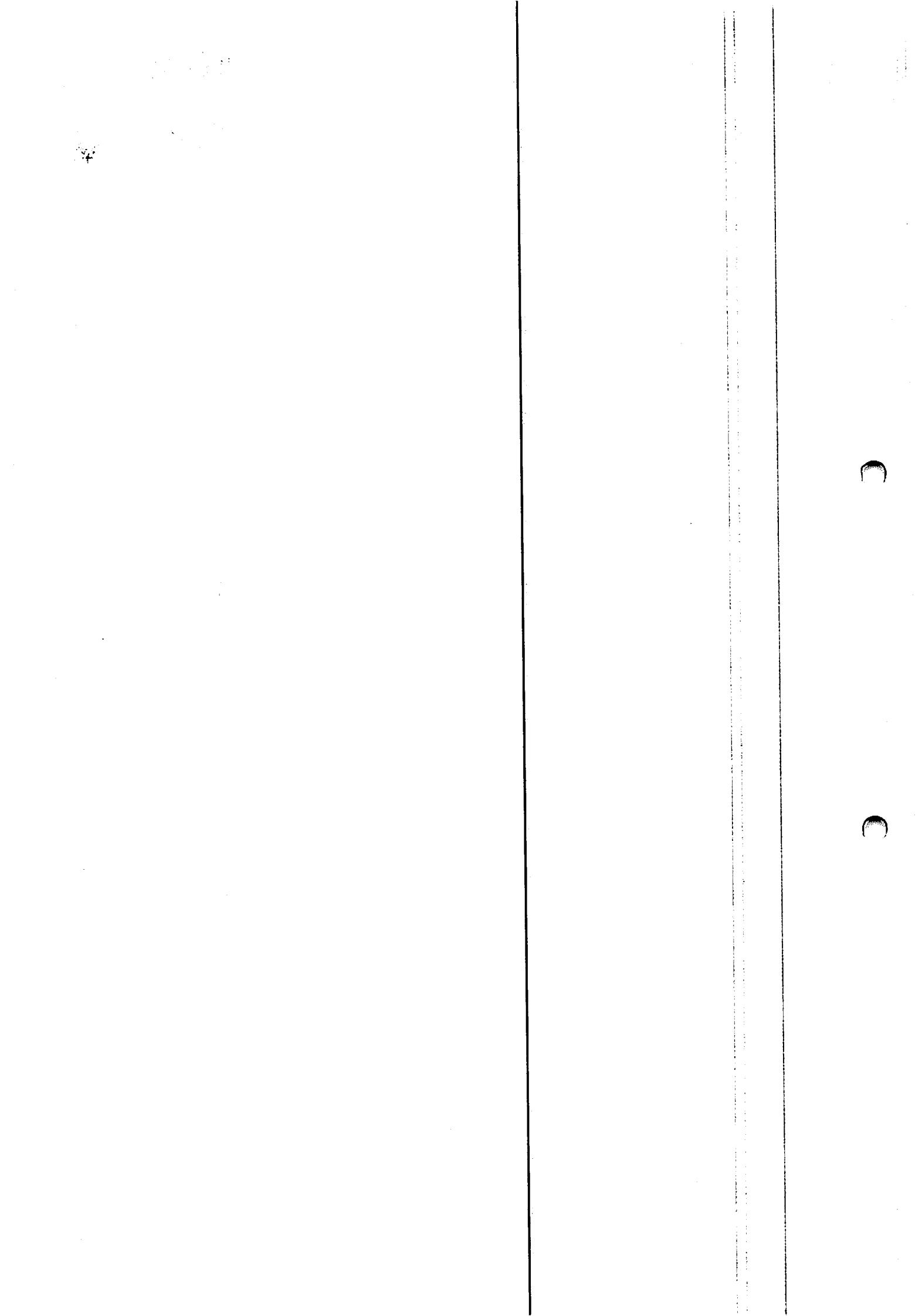
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/02/2021 15:52 SOB N° 21600181101.
PROTOCOLO: 210224142 DE 12/02/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101041916. CNPJ DA SEDE: 05294460000193.
NIRE: 21600181101. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/02/2021.

JUCEMA

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.mn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.





EMPRESA GOVERNO DO MARANHÃO
FÁCIL

EMPRESA GOVERNO DO MARANHÃO
FÁCIL

Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

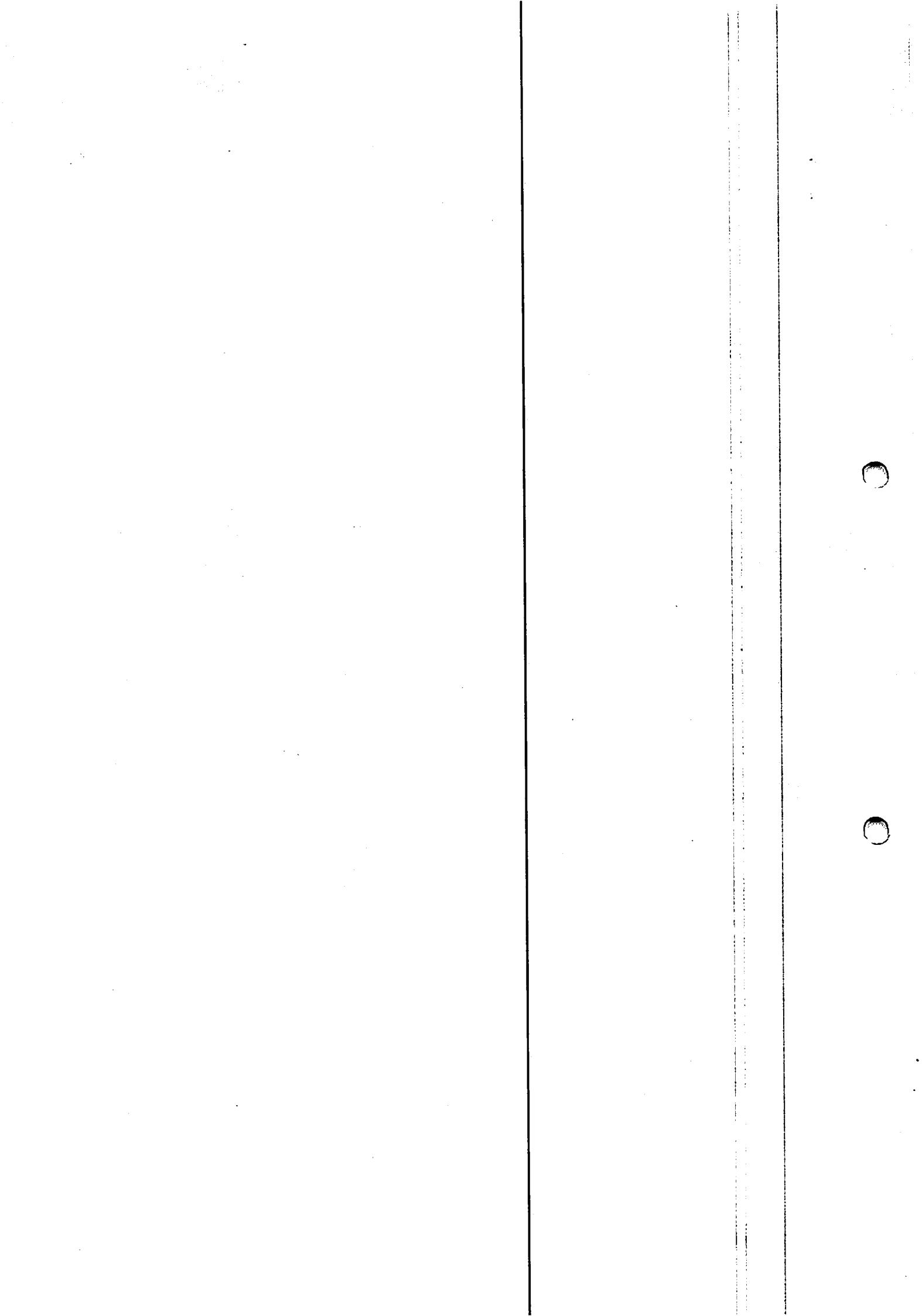
Nome Empresarial: COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI			Protocolo: MAC2201999447	
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 21600181101	CNPJ 05.294.460/0001-93	Arquivamento do Ato Constitutivo 23/09/2002	Ínicio de Atividade 23/09/2002	
Endereço Completo Rua OSCAR BARROS, Nº 14, JARDIM SÃO CRISTÓVÃO - São Luis/MA - CEP 65055-460				
Objeto 45.20-0-01 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.30-7-03 - COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.32-6-00 - COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES 45.30-7-05 - COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 01.61-0-99 - ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE(ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS COM OPERADOR) 33.14-7-12 - MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS 36.00-6-01 - CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 52.29-0-02 - SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS 81.11-7-00 - SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO CONDOMINIOS PREDIAIS 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 4520-0/07 SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES 4541-2/05 COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA MOTOCICLETTAS E MOTONETAS 4520-0/05 SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-02 - SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-03 - SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES 45.20-0-04 - SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES 47.51-2-01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 47.44-0-01 - COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS 81.22-2-00 - IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 45.20-0-06 - SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES 47.42-3-00 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO.				
Capital R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) Capital Integralizado R\$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	CPF 747.364.773-34	Administrador S:	Ínicio do Mandato 21/09/2017	Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome EUZENEAS LIRA DOS SANTOS	CPF 747.364.773-34		Ínicio do Mandato 10/02/2021	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 16/05/2022	Número 20220607222	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANCO		Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/06/2022, às 09:12:47 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código IBLONPAV.



MAC2201999447

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/06/2022 11:40:19

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Sistema do CNJ está indisponível

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

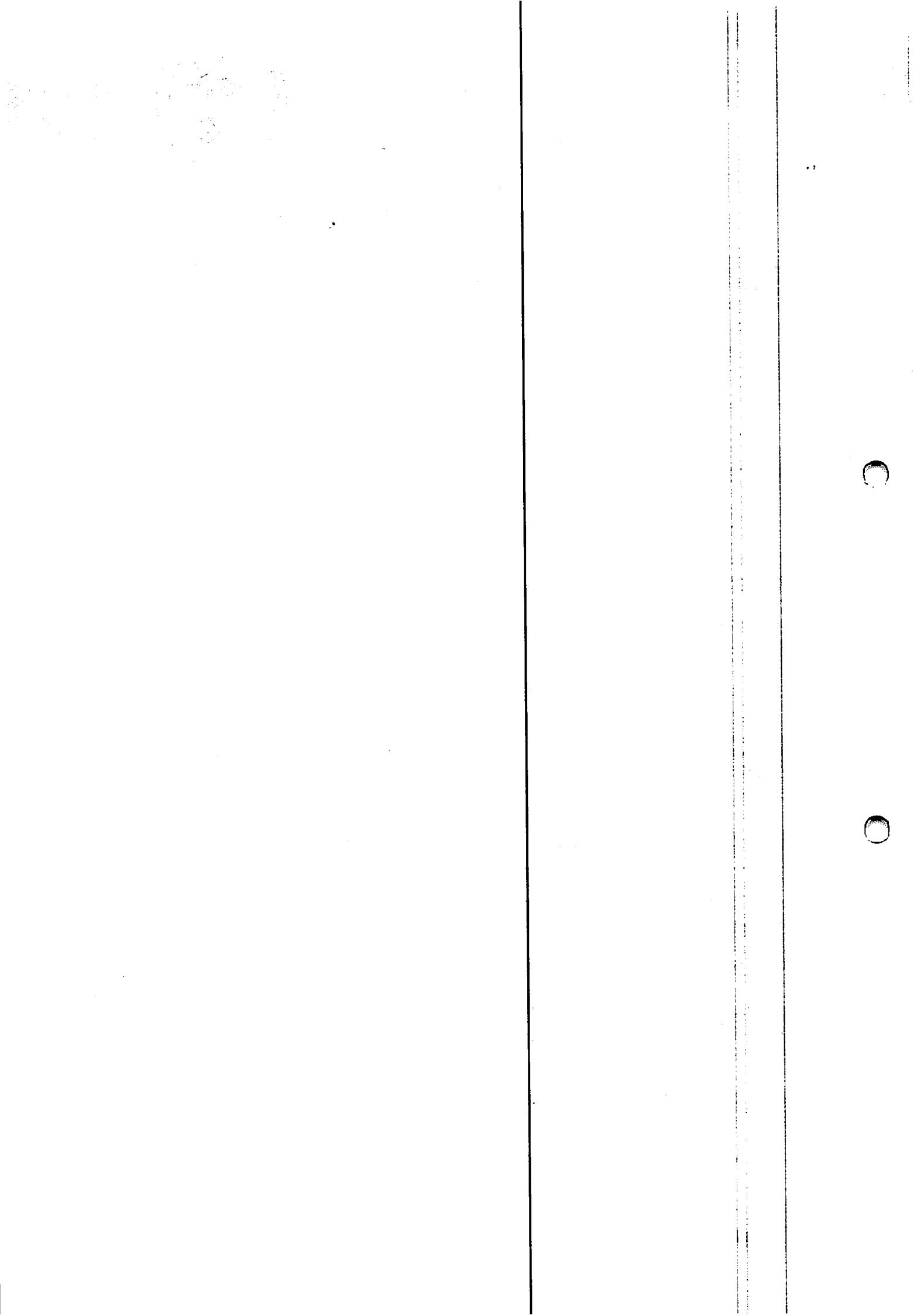
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

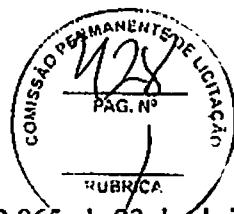
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punitas
Resultado da consulta: Nada Consta

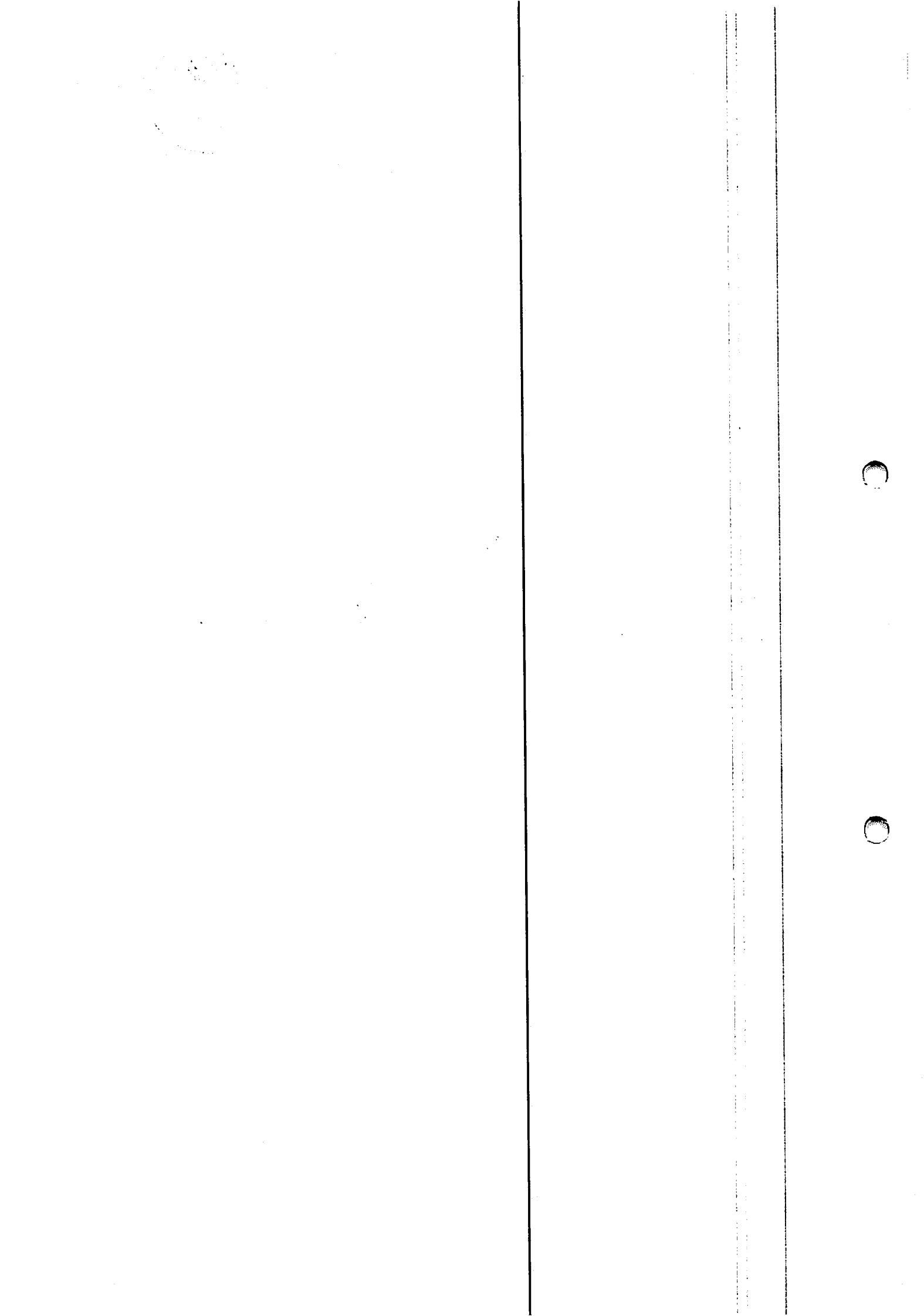
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





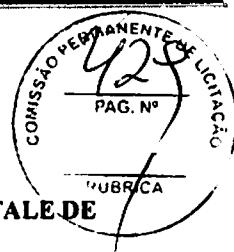
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022



ANEXO III – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA
O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

SR.(A) EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, CPF N° 747.364.773-34 E PORTADOR DO RG N° 21237394-3, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE,

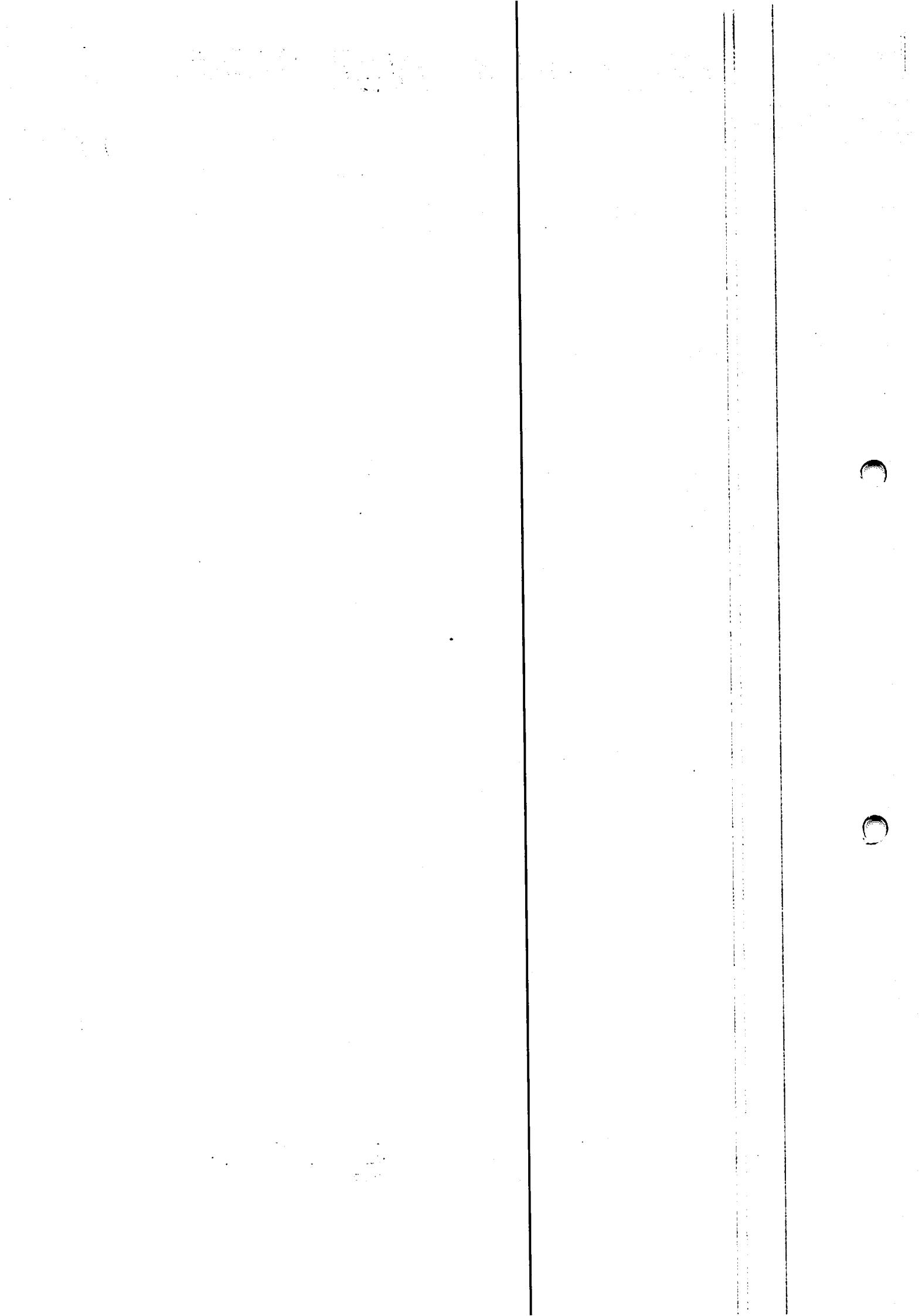
CNPJ 05.294.460/0001-93, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

São Luís-MA, 27 de Junho de 2022.

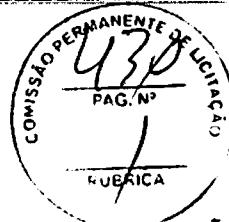
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334 Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334 Dados: 2022.04.06 17:37:02 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022

ANEXO IV – DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MA

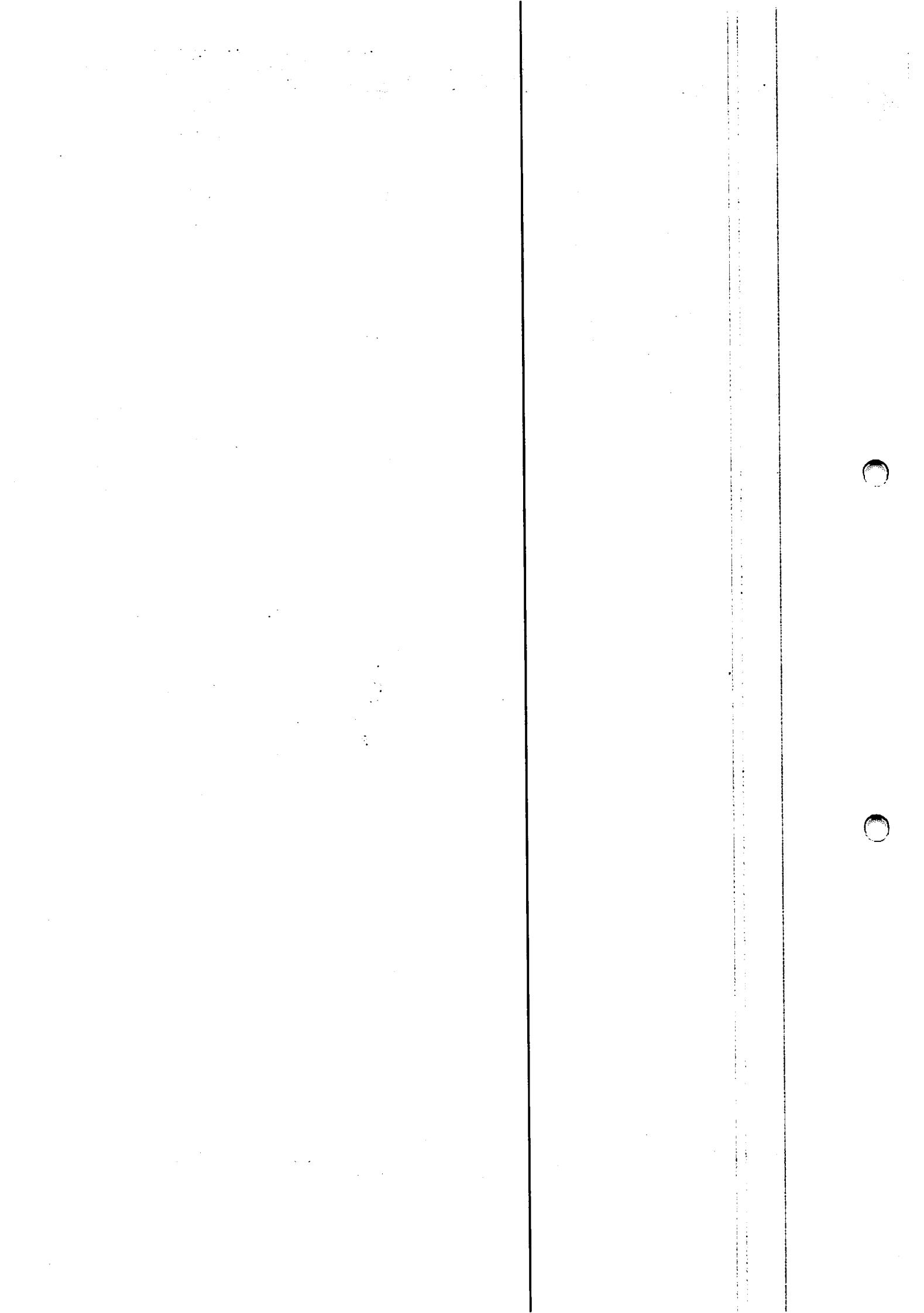
COMERCIL SAMPECAS EIRELI, INSCRITO NO CNPJ N° 05.294.460/0001-93, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A) EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 21237394-3 E CPF N° 747.364.733-34, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. N° 27 DA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI N° 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ().

São Luis-MA, 27 de Junho de 2022.

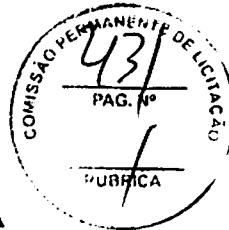
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334 Assinado de forma digital por EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334 Dados: 2022-04-06 17:37:02 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022

SR(A) EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE N° 21237394-3 E CPF N° 747.364.733-34, COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, INSCRITA NO CNPJ 05.294.460/0001-, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

- A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE PELA COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;
- C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;
- E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE PIO XII/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E
- F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

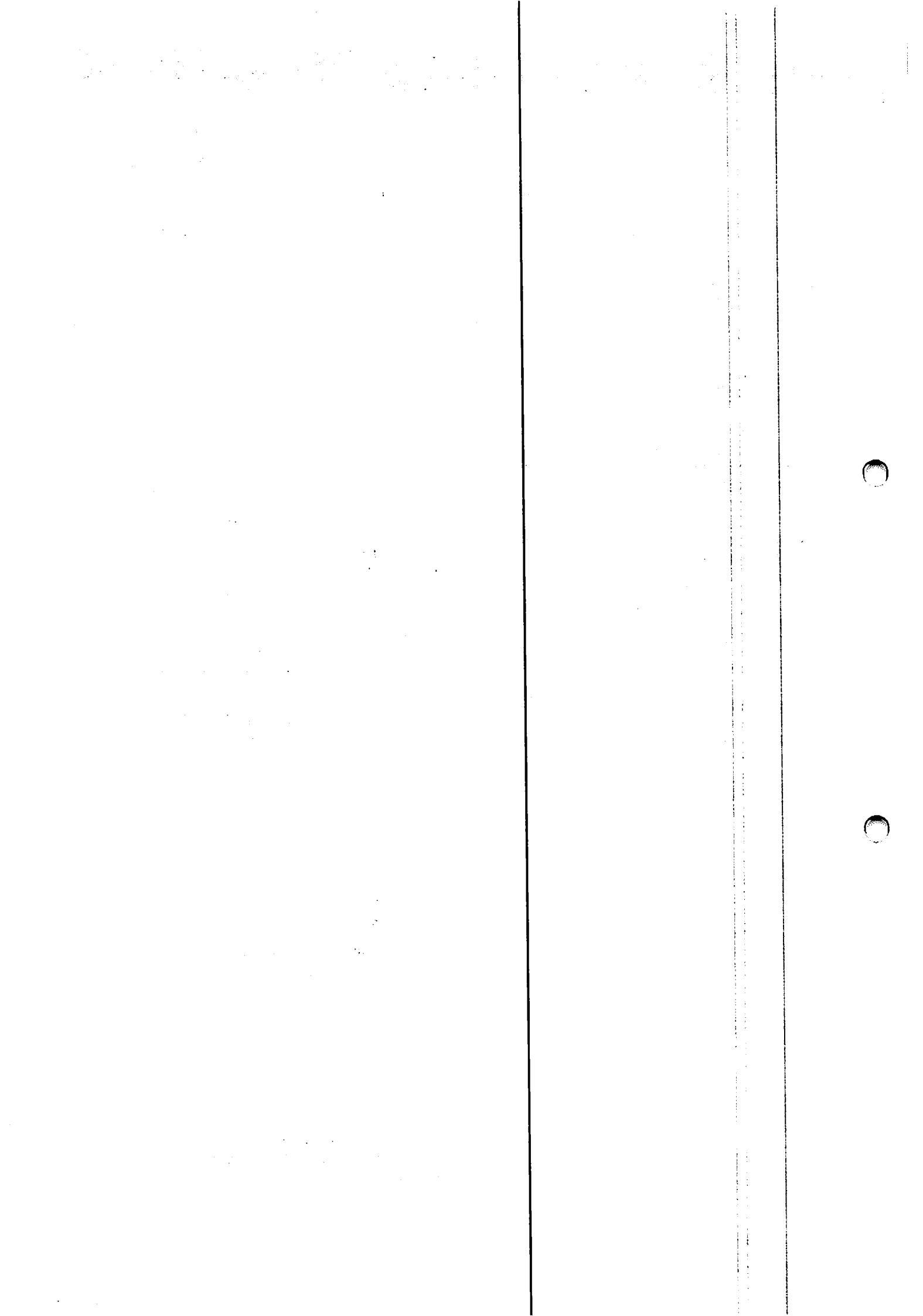
São Luís-MA, 27 de Junho de 2022.

EUZENEAS LIRA DOS
SANTOS:74736477334

Assinado de forma digital por EUZENEAS
LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2022.04.06 17:37:02 -03'00'

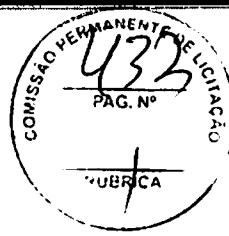
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34





COMERCIAL SAMPECAS EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000348/2022

ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000348/2022

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI, RUA OSCAR BARROS, Nº 14 BAIRRO JARDIM SÃO CRISTOVÃO 65055460, SÃO LUIS – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 05.294.460/0001-93, NESTE ATO REPRESENTADA PELA SÓCIA ADMINISTRADORA SR. (A) EUZENEAS LIRA DOS SANTOS, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 21237394-3, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 747.364.773-34, DECLARA, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() MICROEMPRESA – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360, _____ / UF,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

(X) EMPRESA DE PEQUENO PORTE – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360, _____ / UF,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800, _____ / UF,00 VALORES, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

São Luís-MA, 27 de Junho de 2022.

EUZENEAS LIRA DOS
SANTOS:74736477334

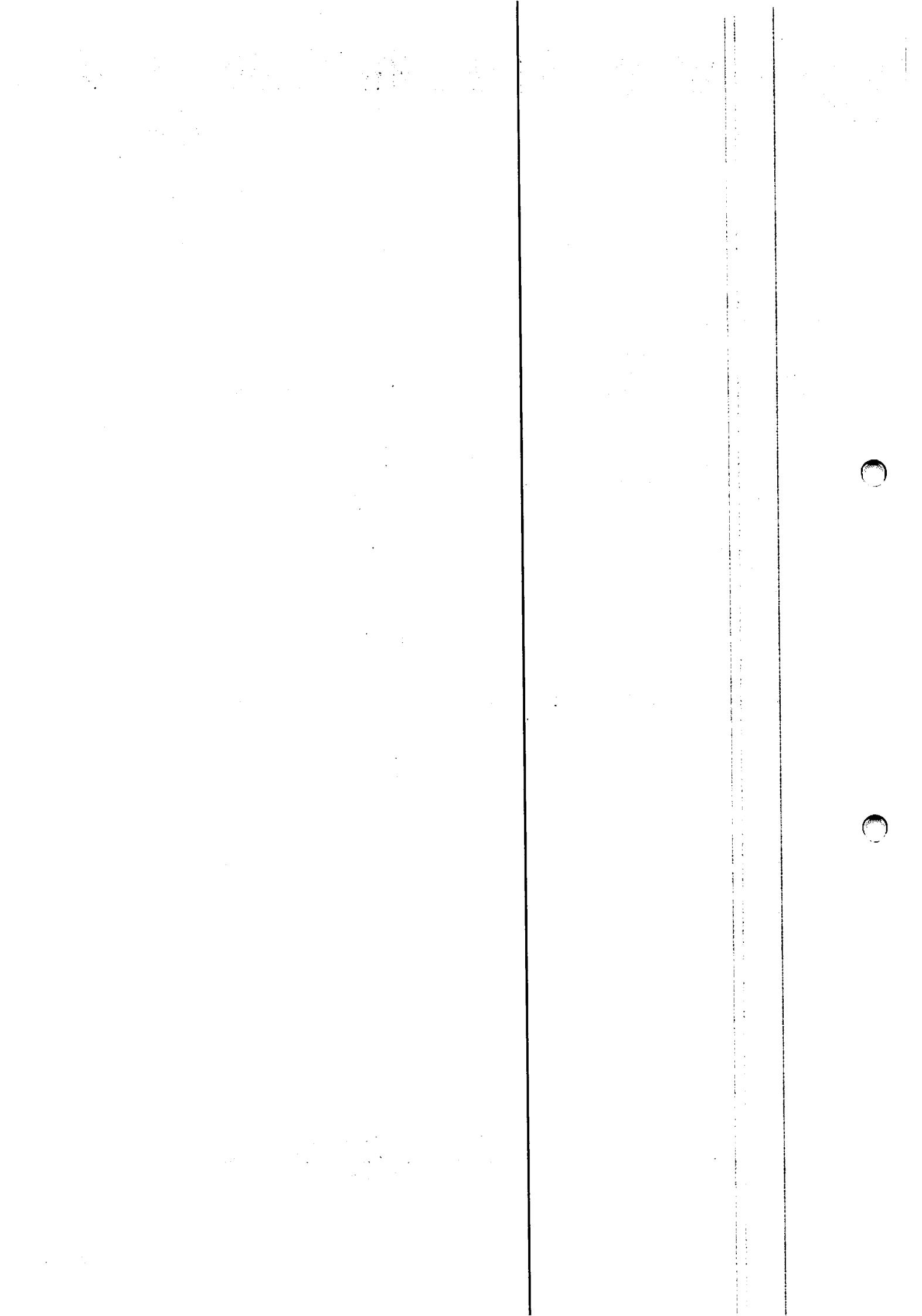
Assinado de forma digital por EUZENEAS
LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2022.04.06 17:37:02 -03'00'

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34

UBIRAJARA DE
JESUS GOMES DA
SILVA:585719903
44

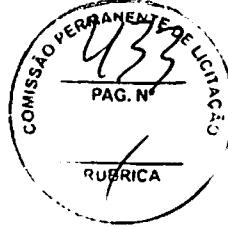
Assinado de forma
digital por UBIRAJARA
DE JESUS GOMES DA
SILVA:58571990344
Dados: 2021.12.17
13:07:01 -03'00'

Ubirajara de Jesus Gomes da Silva
Contador – CRC 8869/MA
CPF: 585.719.903-44





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022
ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0000000348/2022

À

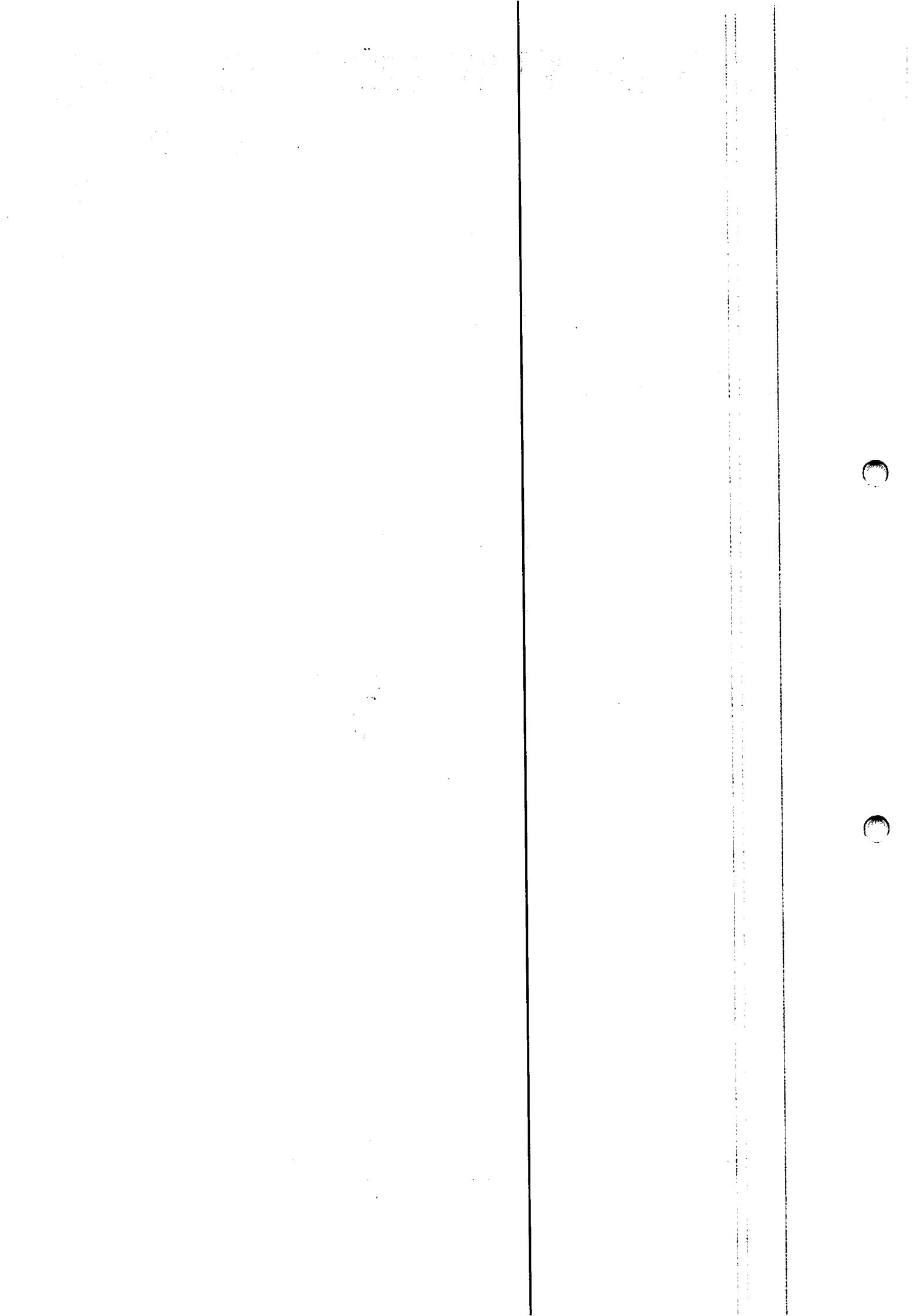
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII /MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

A empresa Comercial Sampeças EIRELI, inscrita no CNPJ nº 05.294.460/001-93, por intermédio de seu representante legal o Sr.(a) Euzeneas Lira dos Santos, portador da carteira de identidade nº 21237394-3 E do CPF nº 747.364.773-34, declara não ter recebido do município de PIO XII-MA/ ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a administração federal, estadual e municipal.

São Luís-MA, 27 de Junho de 2022.

EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334 Assinado de forma digital por EUZENEAS
LIRA DOS SANTOS:74736477334
Data: 2022-06-17 07:02 -0300

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34





COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000348/2022

ANEXO VIII – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000000348/2022

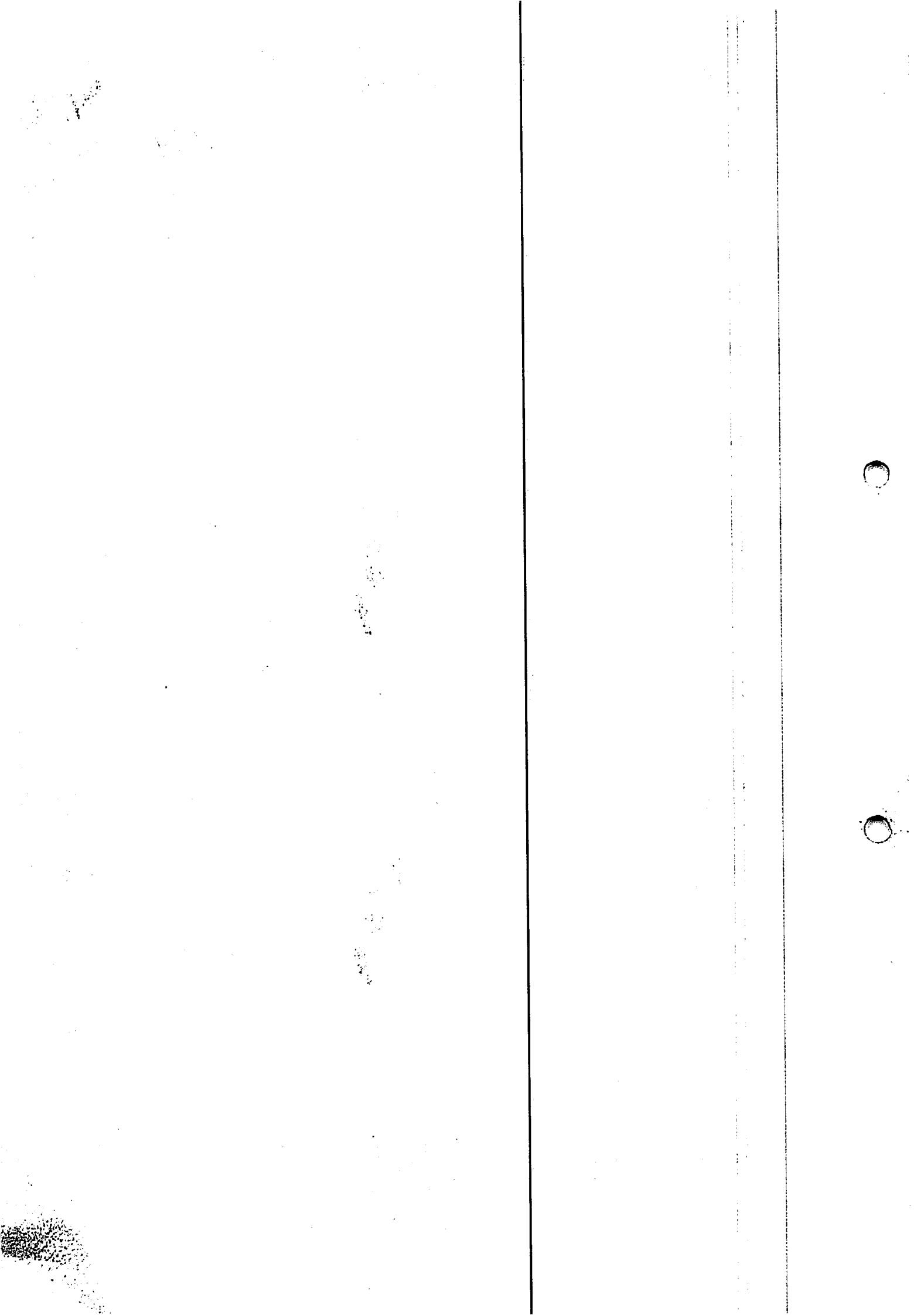
À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII /MA
O PREGOEIRO / EQUIPE DE APOIO / COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

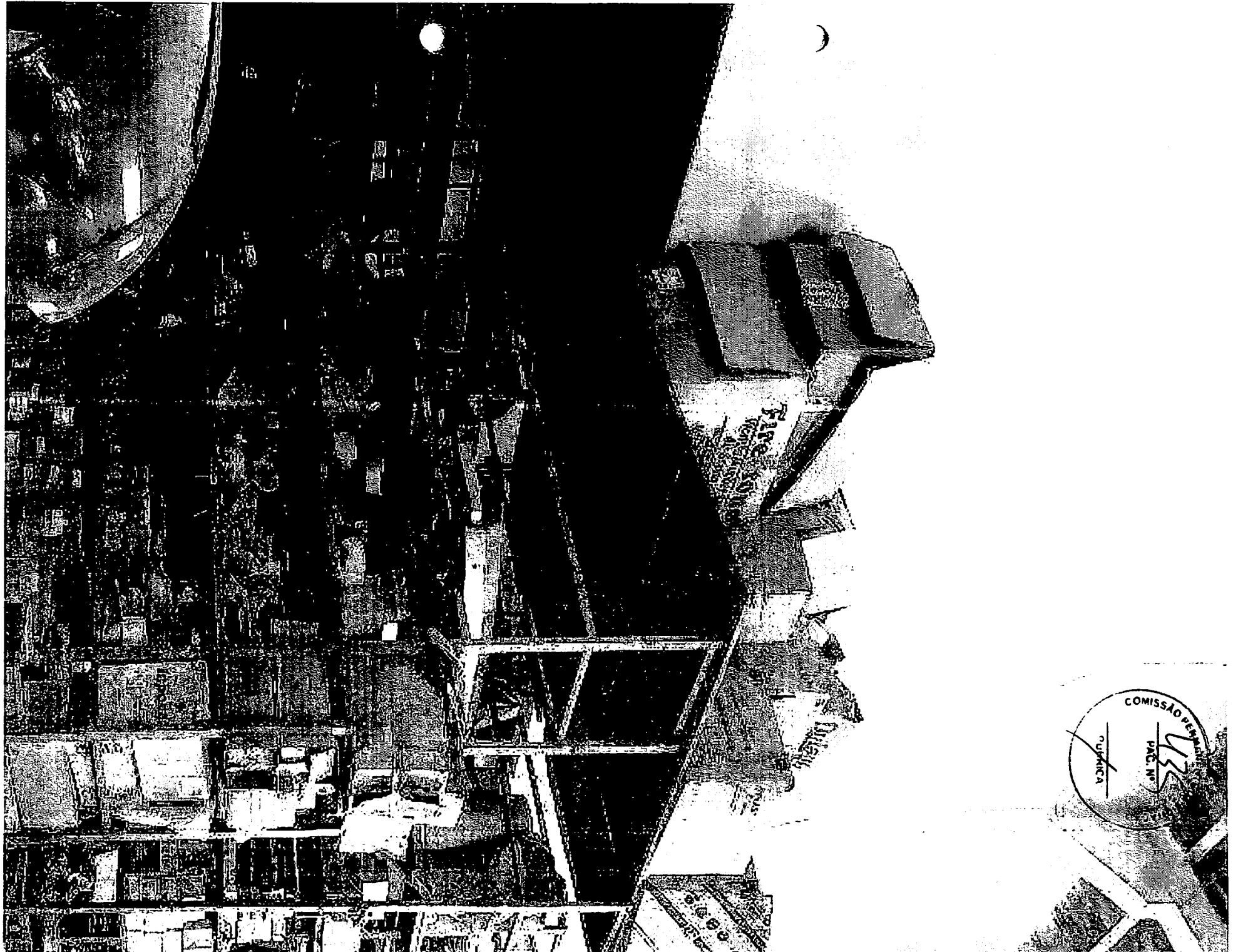
A Comercial Sampeças Eireli, CNPJ nº 05.294.460/001-93, localizada à Rua Oscar Barros, nº 14, Bairro Jardim São Cristóvão, São Luís - MA, declara, em conformidade com a lei nº 10.520/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este certame licitatório na prefeitura municipal de PIO XII/MA – pregão eletrônico nº 007/2022.

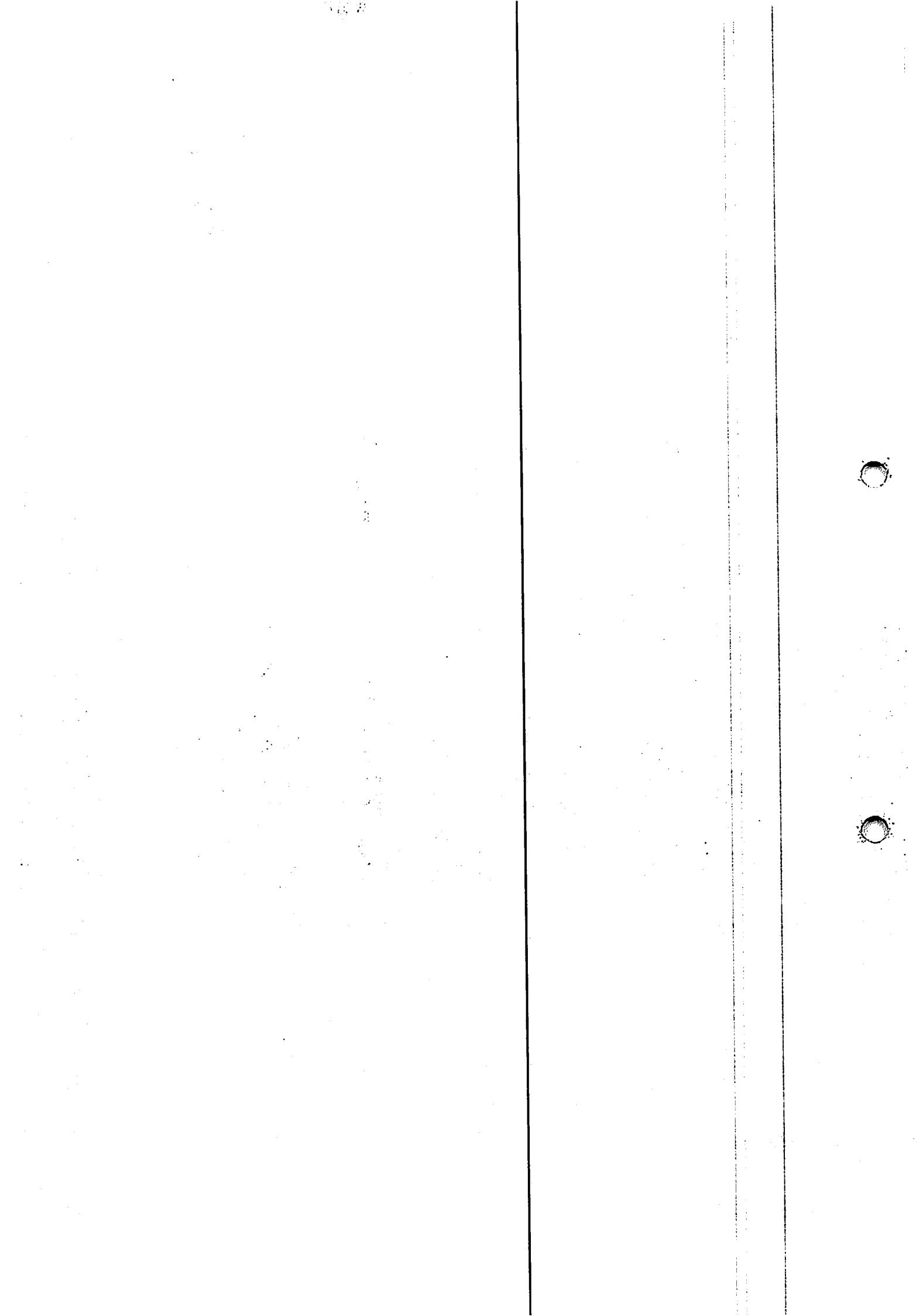
São Luis-MA, 27 de Junho de 2022.

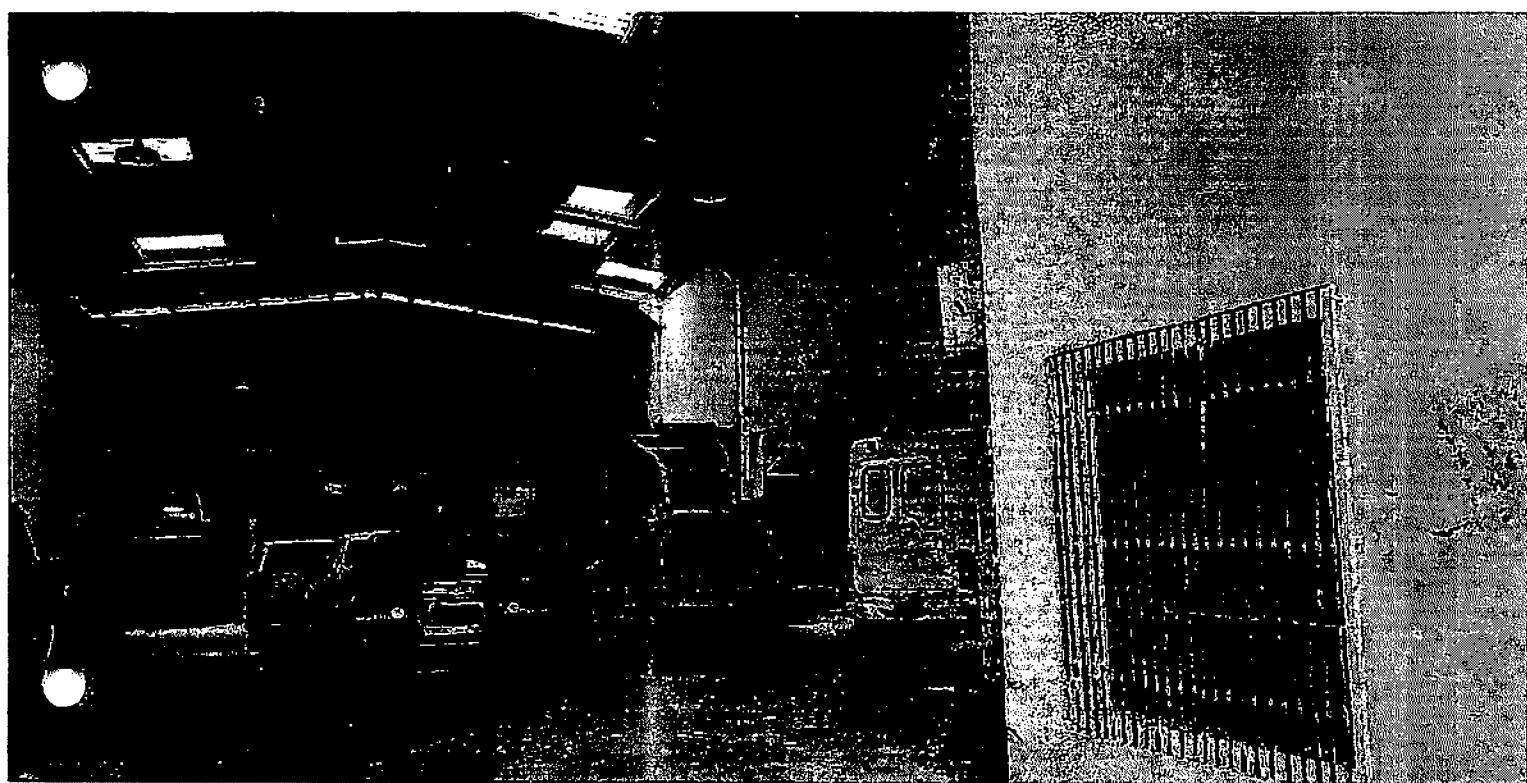
EUZENEAS LIRA DOS SANTOS:74736477334 Assinado de forma digital por EUZENEAS
LIRA DOS SANTOS:74736477334
Dados: 2022.04.06 17:37:02 -03'00'

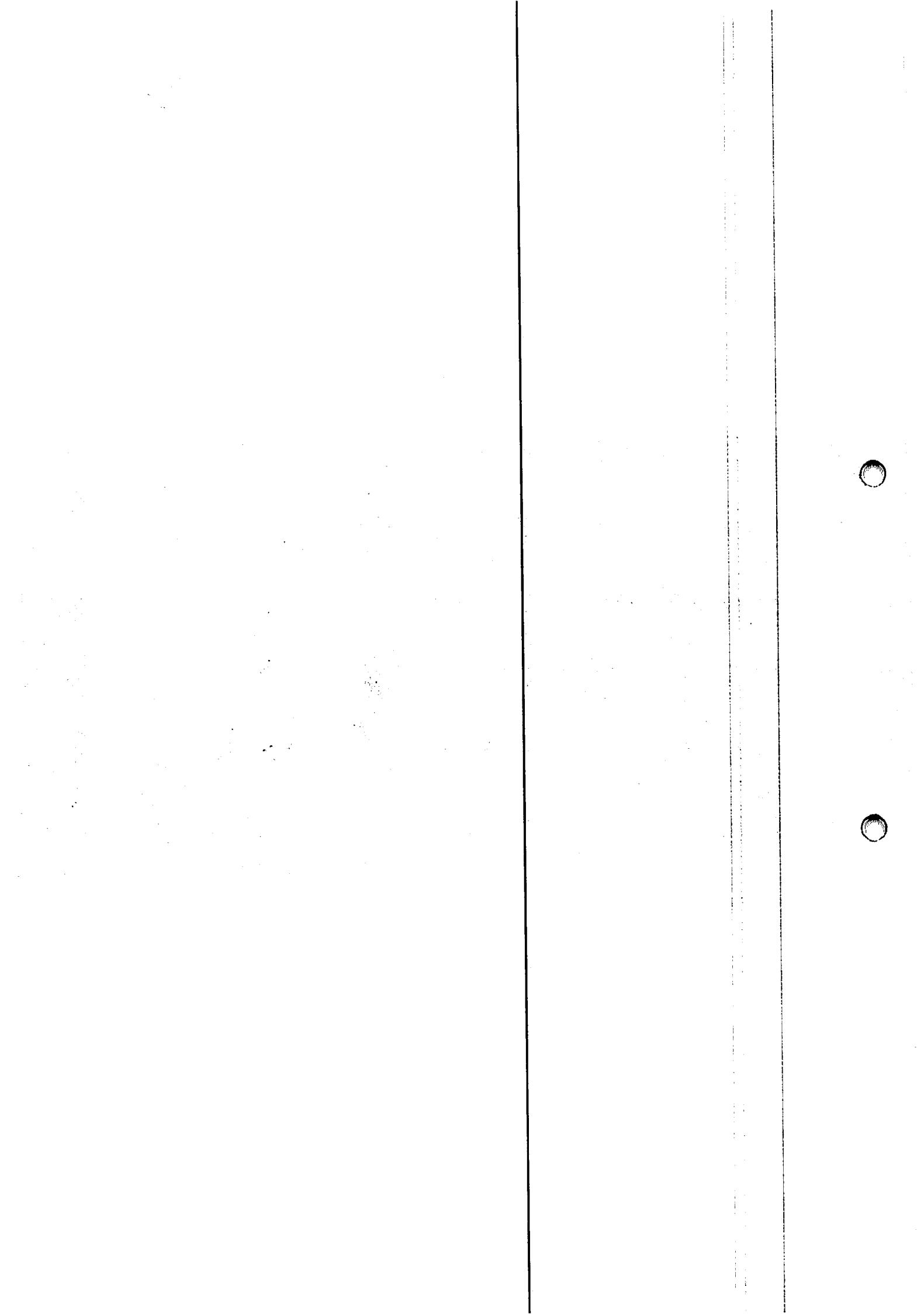
COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI
Euzeneas Lira dos Santos
Sócia Administradora
RG: 21237394-3
CPF: 747.364.773-34



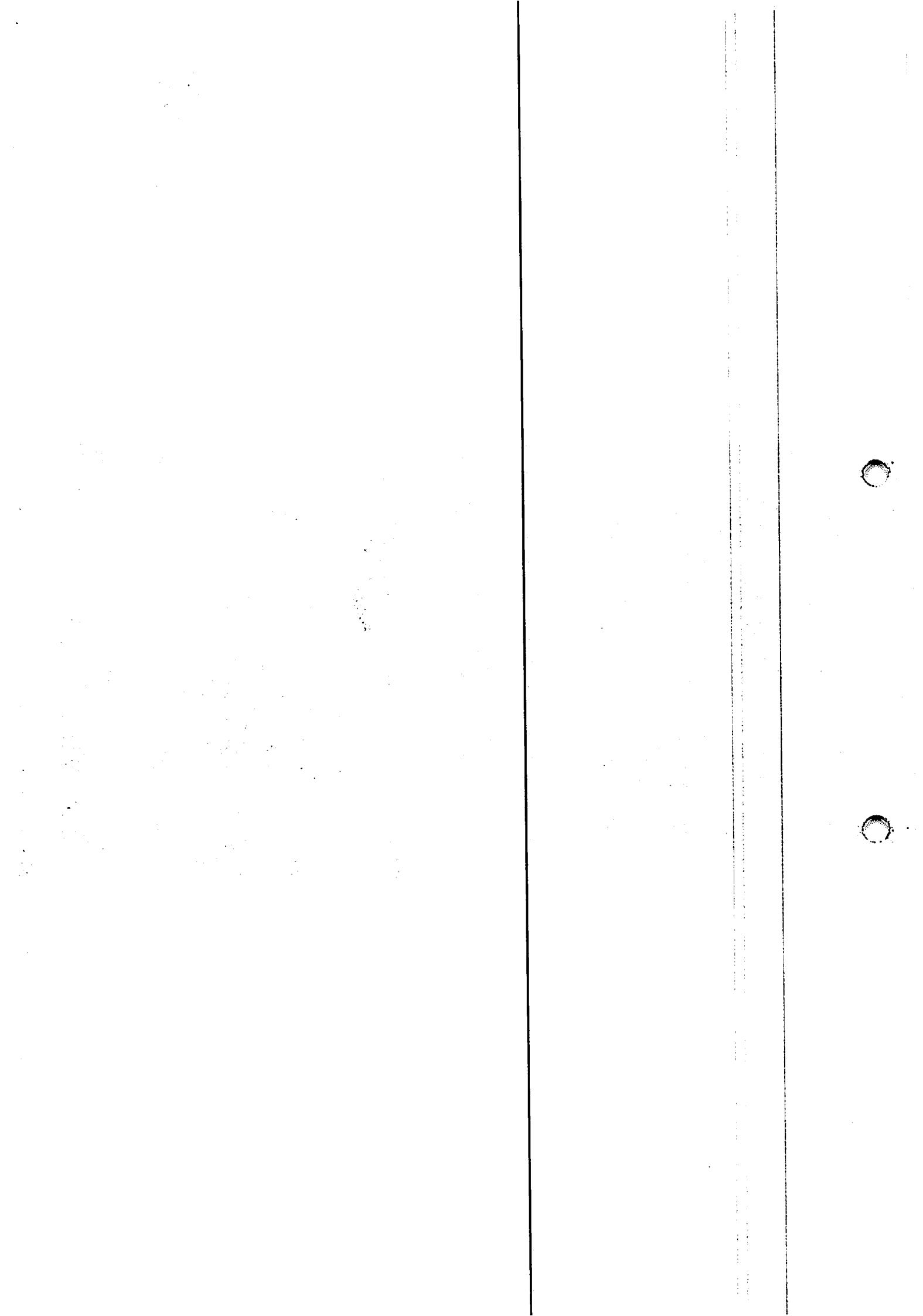


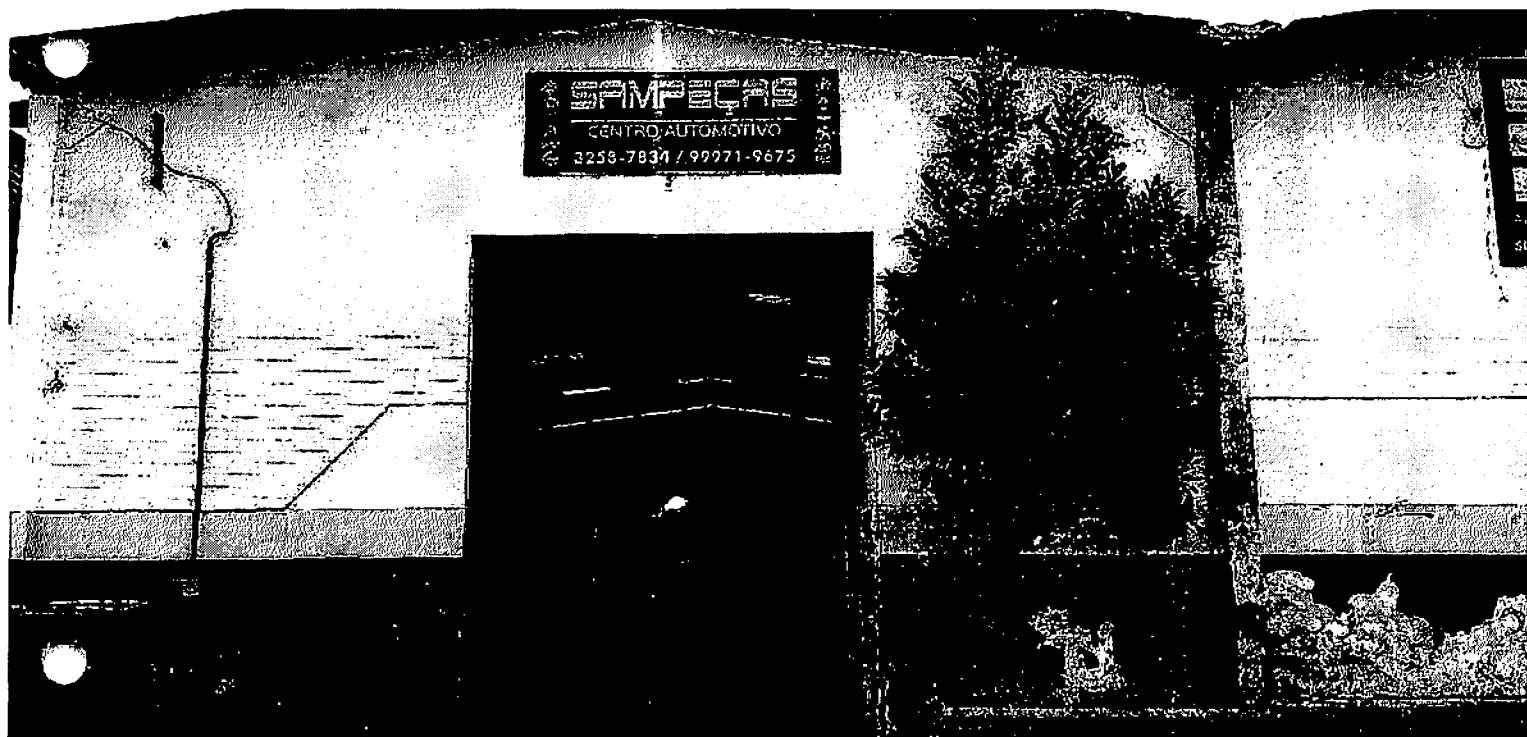


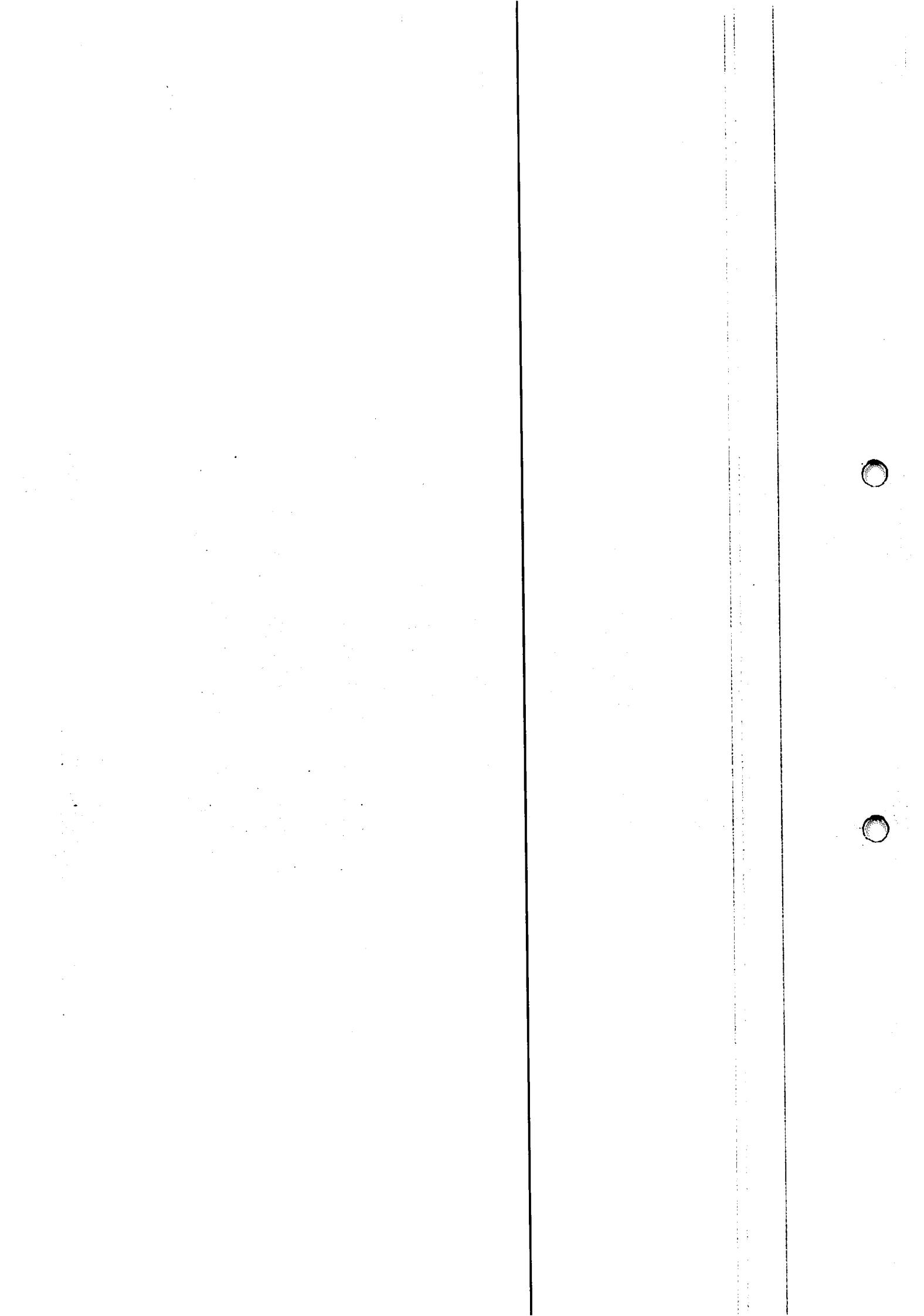






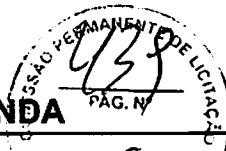








PREFEITURA DE SÃO LUÍS



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

PÁGINA 133

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	47569001	CNPJ:	05294460000193
NOME EMPRESARIAL:	COMERCIAL SAMPECAS EIRELI				
NOME FANTASIA:	SAMPECAS				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2305 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - Natureza Empresária				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	INSTRUMENTO PARTICULAR DE	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	15/02/2021		
ÓRGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -			NIRE:	21600181101
CAPITAL SOCIAL:	2.000.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	122030222		
REG. TRIBUTÁRIO:	Simples Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	LTDA		
LIVRO:	FOLHA:				
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte				

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDERECOS

ENDERECO ESTABELECIMENTO

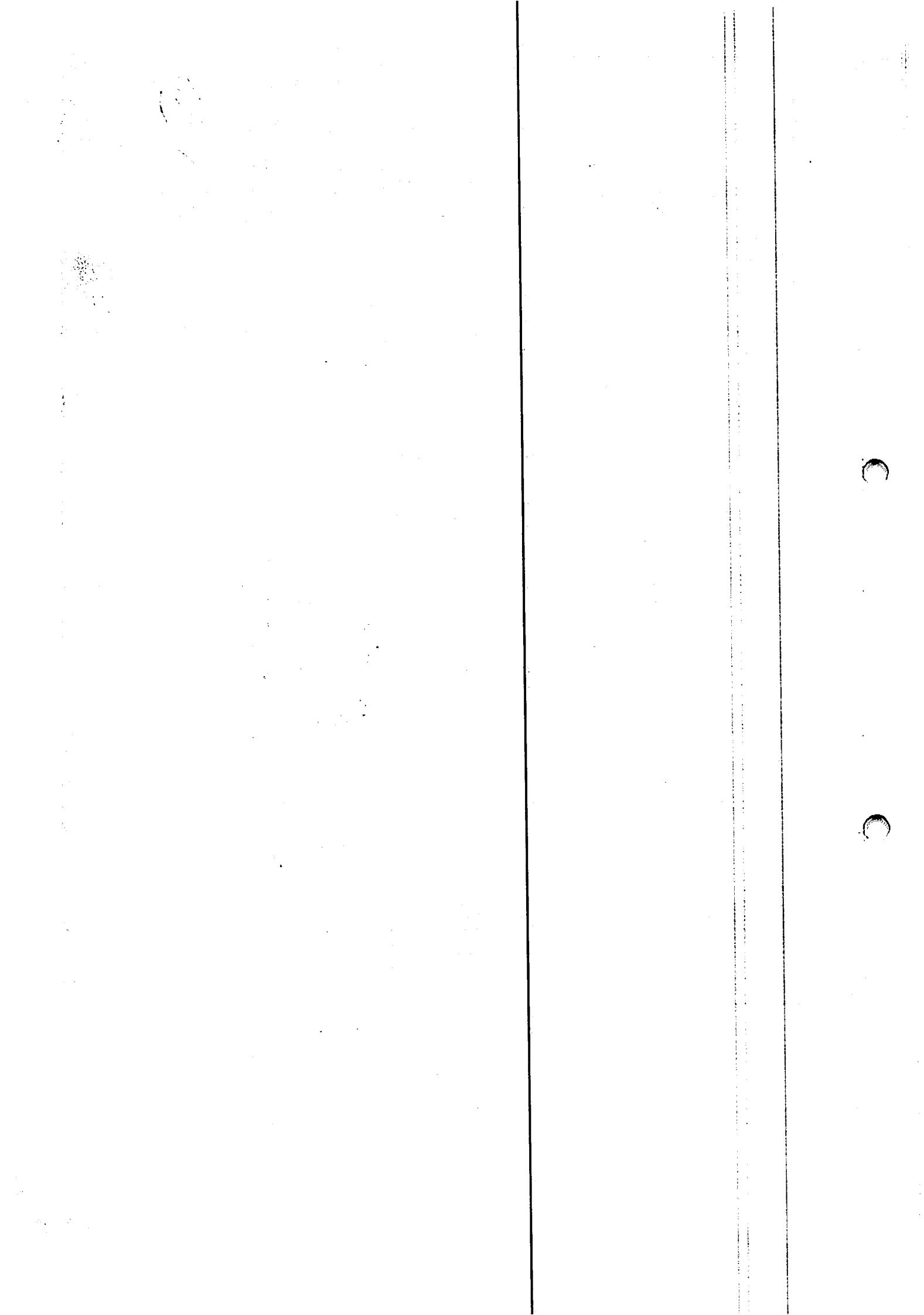
TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA:	2306150026402010
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	14
ENDEREÇO:	R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	CEP:	65055460
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÄNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDERECO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	14
ENDEREÇO:	R 14 DO ENGENHO/OSCAR BARROS/RUA 14	CEP:	65055460
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32214933
E-MAIL	comercialsampecas@yahoo.com.
	comercialsampecas@yahoo.com.




LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRÍÇÃO	PRINCIPAL
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	
473260000	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES	
453070500	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR	
771100000	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR	
016109900	ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NAO ESPECIFICADAS	
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	
360060100	CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA	
381140000	COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
382110000	TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS	
492300200	SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS	
492480000	TRANSPORTE ESCOLAR	
522900200	SERVICOS DE REBOQUE DE VEICULOS	
811170000	SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS, EXCETO	
432230200	INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
773220100	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM	
773909900	ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E	
452000700	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE	
452000500	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS	
452000300	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS	
452000200	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS	
452000400	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS	
454120600	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
474400100	COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS	
812220000	IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
452000600	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
474230000	COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETTRICO	
452000100	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS	SIM

REPRESENTANTES E QSA
REPRESENTANTES DA EMPRESA

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	74736477334	EUZENEAS LIRA DOS SANTOS
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
41830725300	LUIZ LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	99%
93098448334	ALBERTO LIRA DOS SANTOS	SOCIO-ADMINISTRADOR	1%

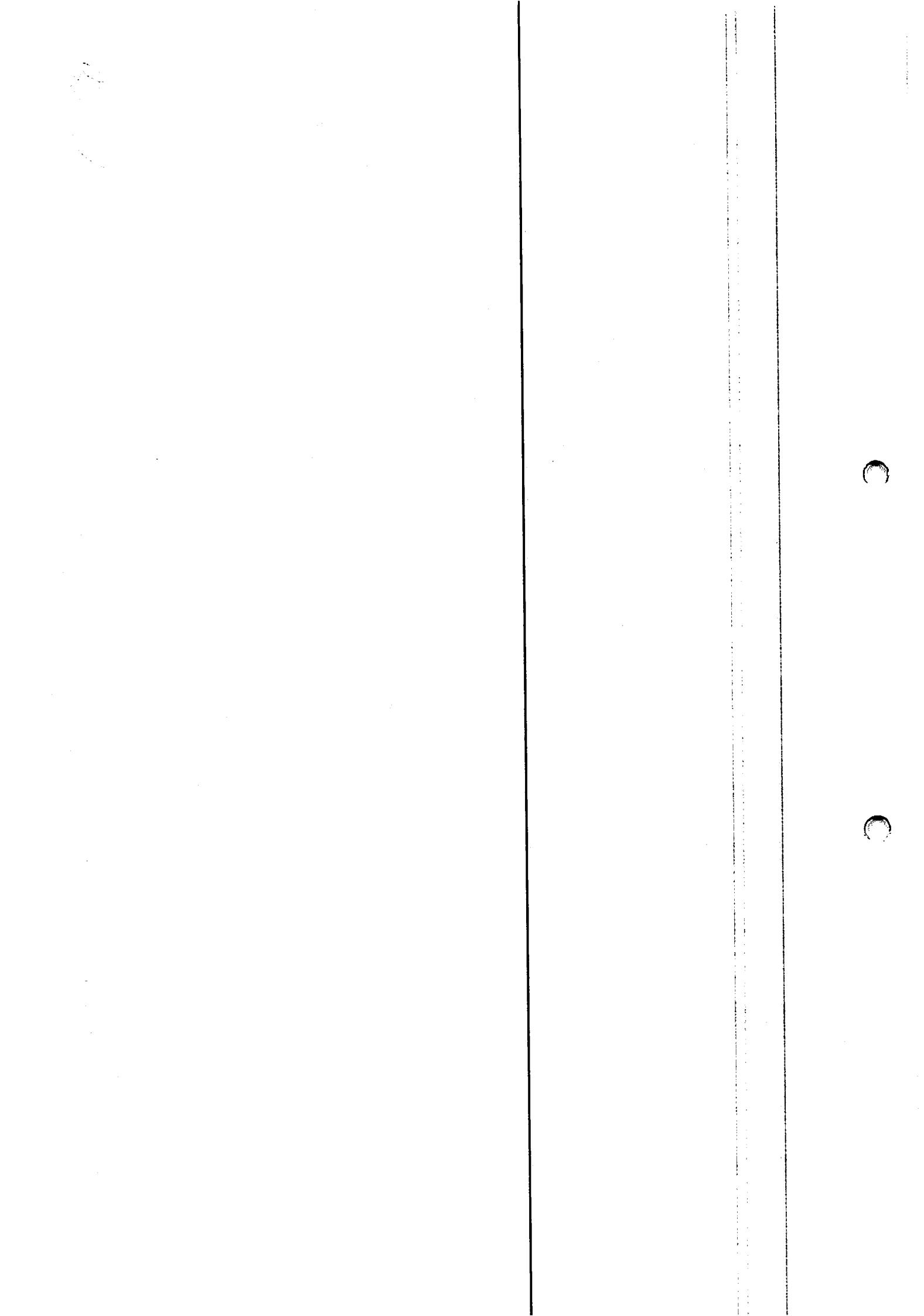
ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO
IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE

 ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

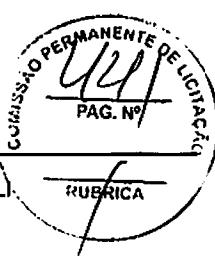
QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0



Local: SAO LUIS / MA , 01/06/2022



CPF/CNPJ: 05294460000193
Nome/Razão: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
Contribuinte

null

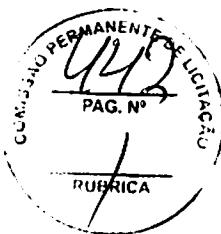
Servidor

C

C



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 28/06/2022 16:19:54

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI
CNPJ: 05.294.460/0001-93

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

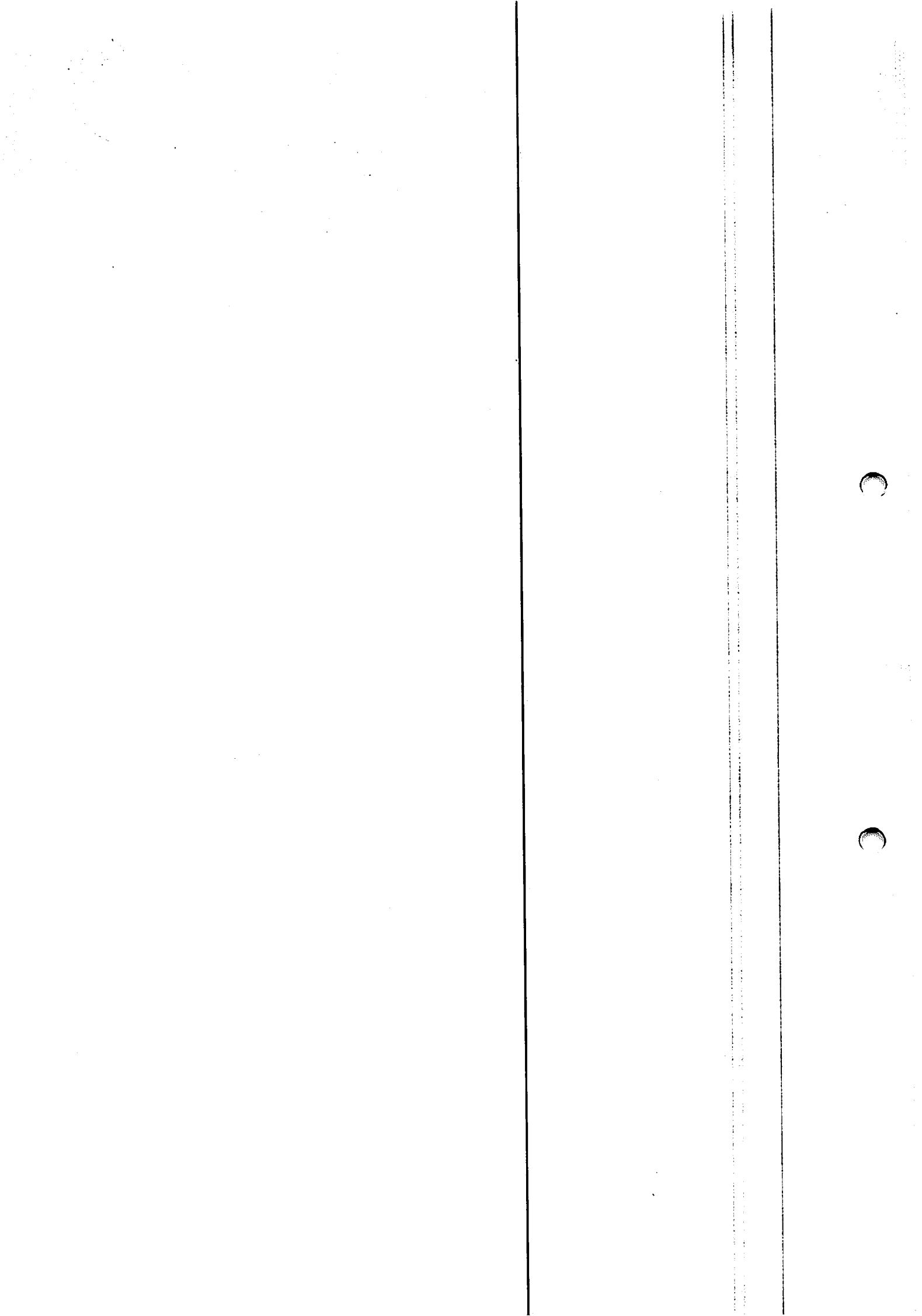
Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

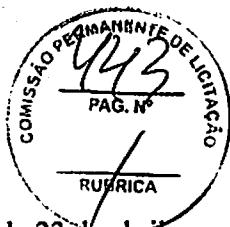
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

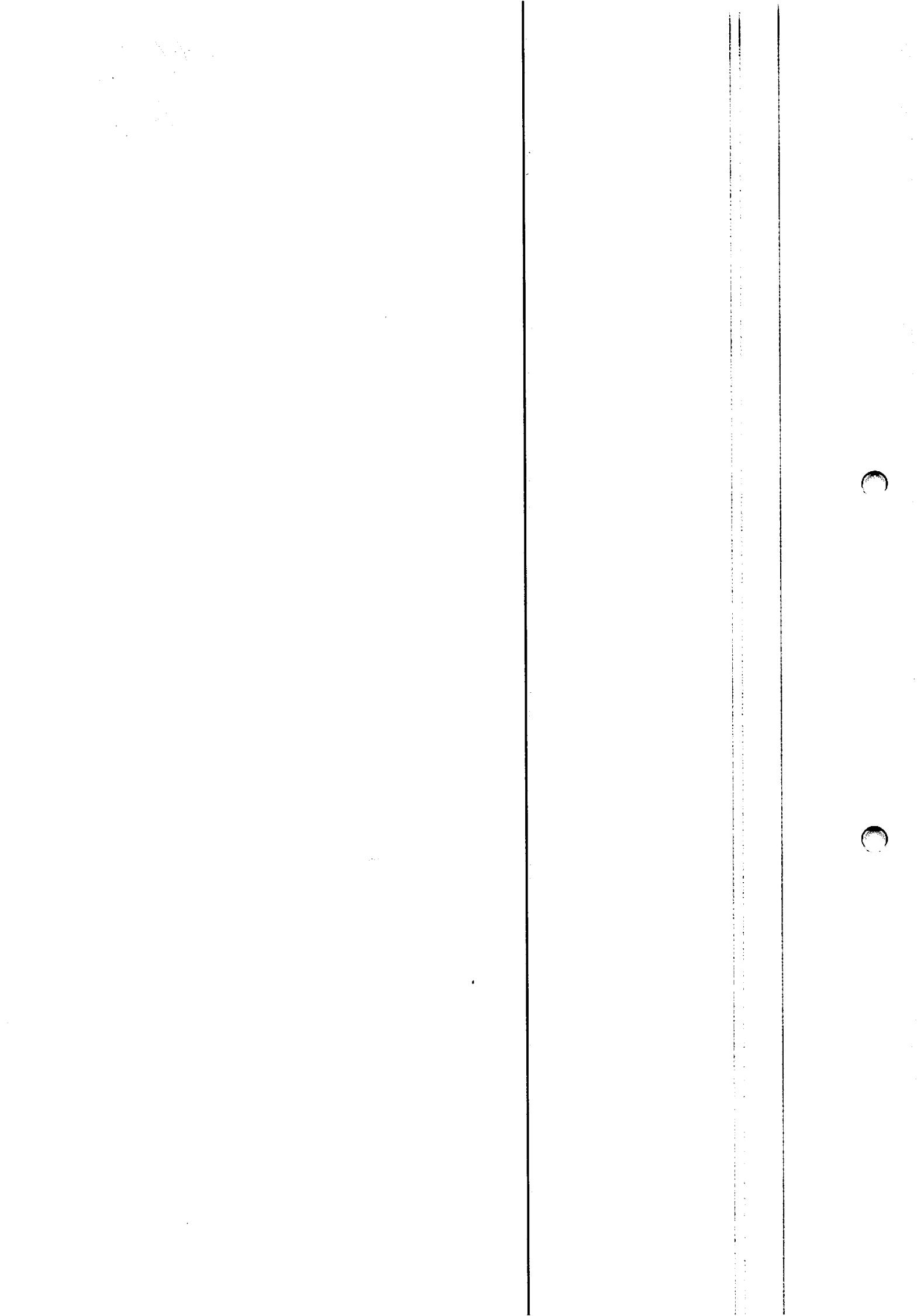
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

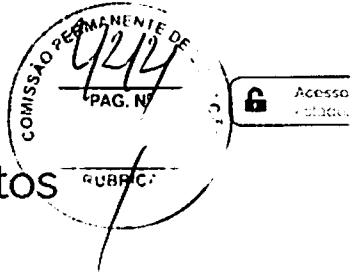
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e





racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

170492325

Data do Protocolo:

26/10/2017

Número de Registro:

21200530221

Arquivamento:

20170392325

Empresa:

COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Documento(s):

Contrato

Voltar



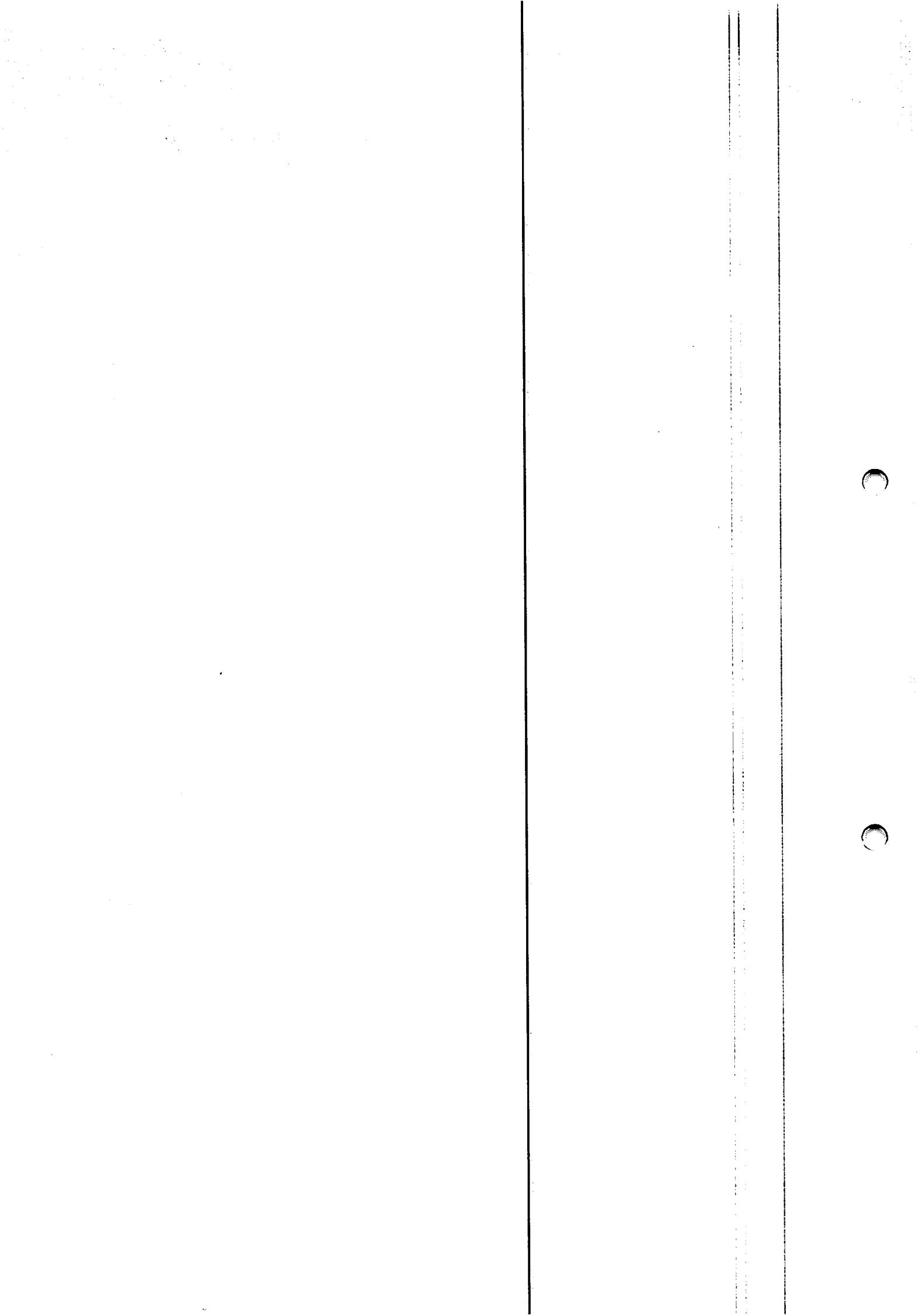
(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

ouvidoria@jucoma.ma.gov.br

SENG JUCOMA | GOVERNO DO MARANHÃO

FAMEM
FEDERAÇÃO DAS MUNICÍPIOS DO MARANHÃO





Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 05.294.460/0001-93

Código de Controle: 6503.3801.E868.5EE3

Data da Emissão: 13/04/2022

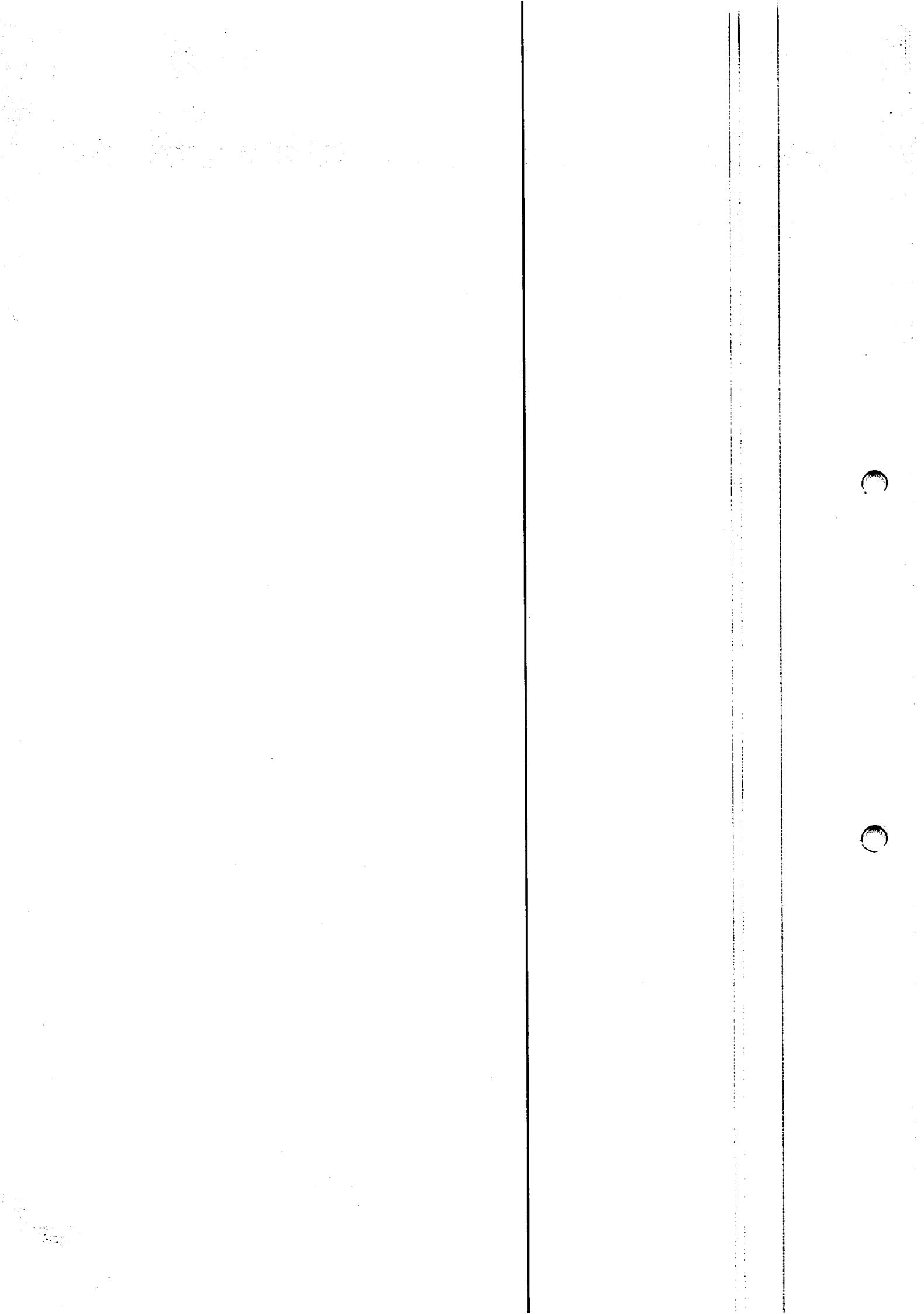
Hora da Emissão: 08:41:54

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 13/04/2022, com validade até 10/10/2022.

[Página Anterior \(/Servicos/certidao/internet/PJ/Autenticidade/Voltar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidao/internet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Dúvidas mais Frequentes | Início | V -

Histórico do Empregador

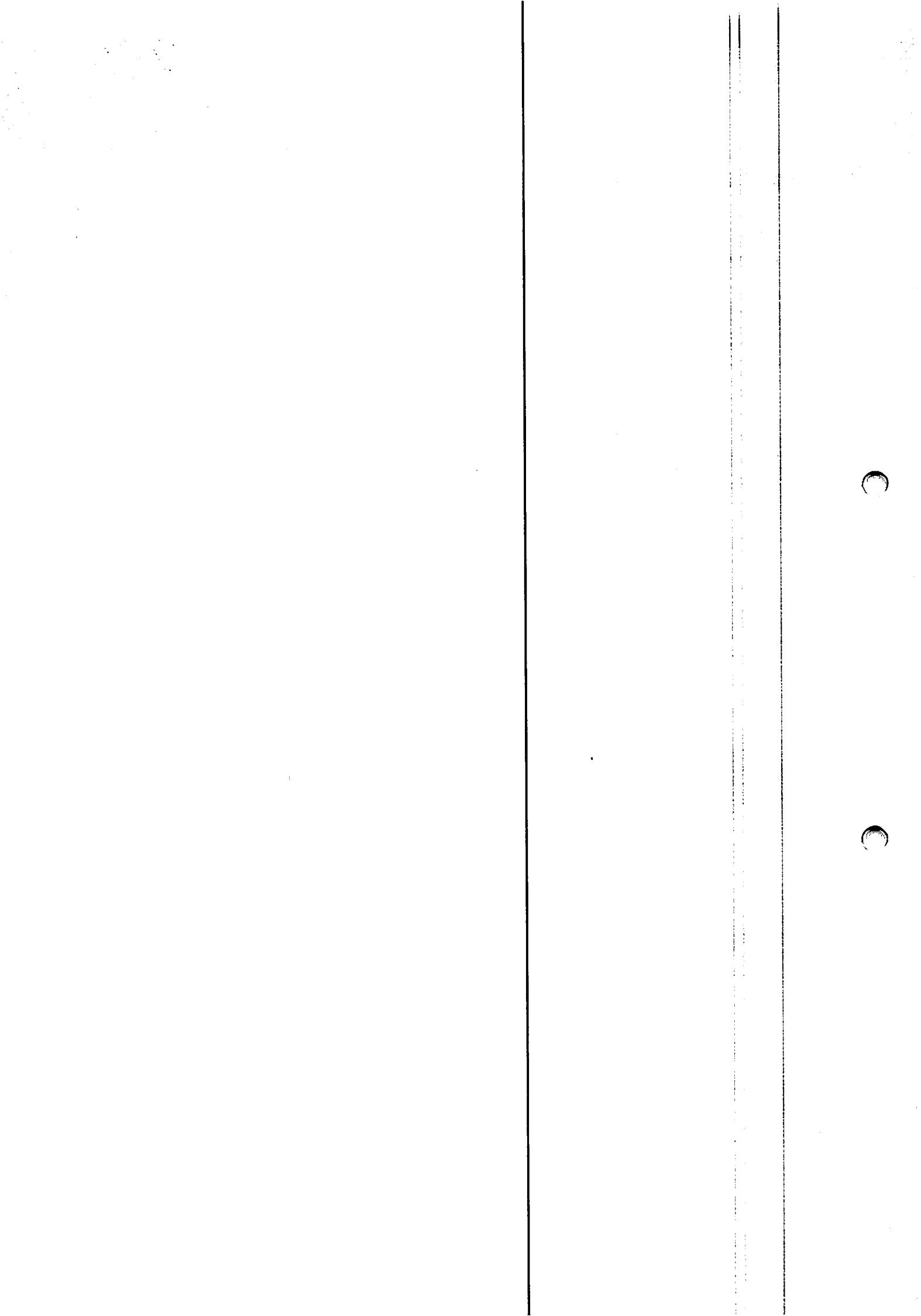
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 05.294.460/0001-93

Razão social: COMERCIAL SAMPECAS LTDA

Nome fantasia: SAMPECAS

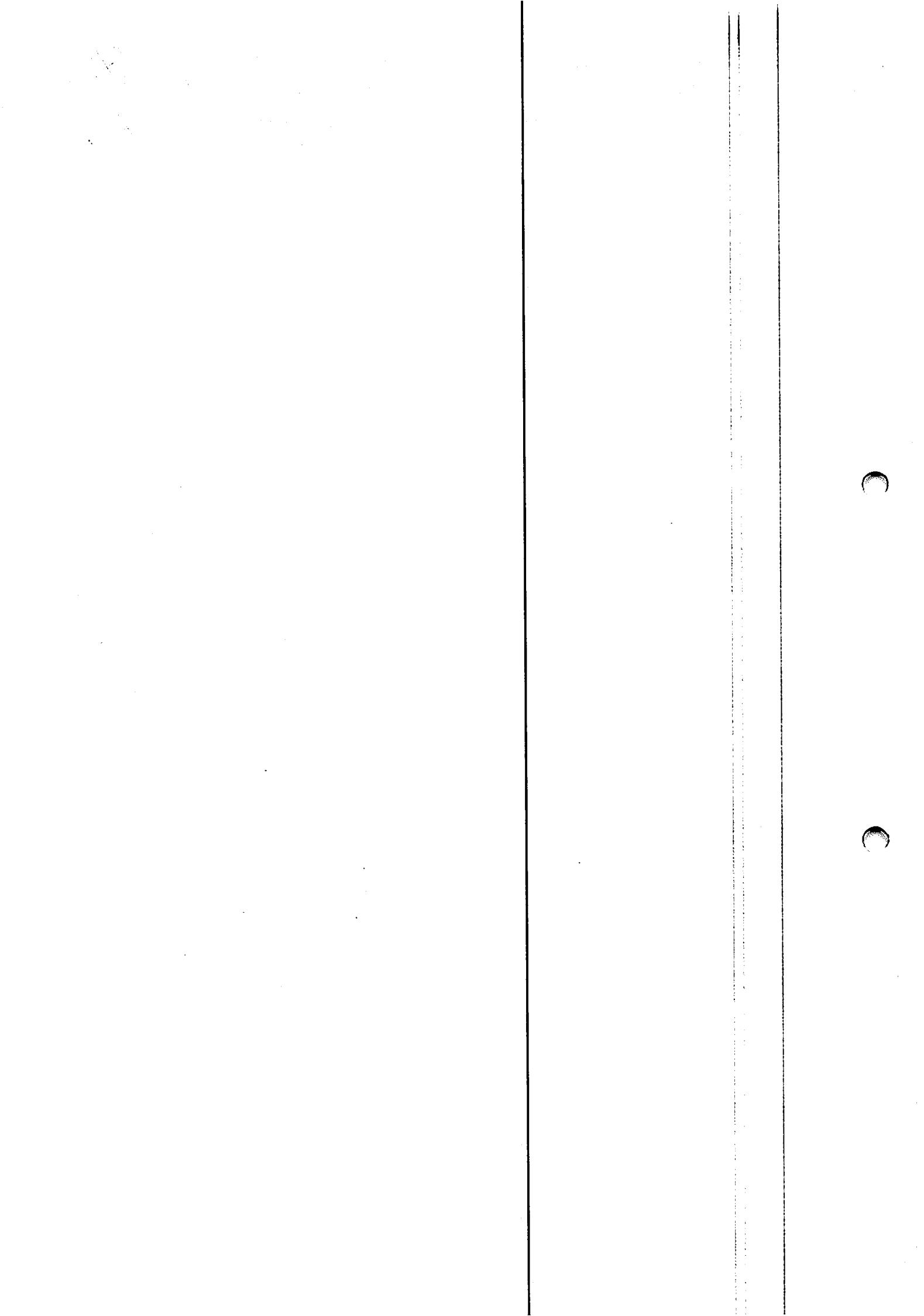
Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
21/06/2022	21/06/2022 a 20/07/2022	2022062101245254751029
02/06/2022	02/06/2022 a 01/07/2022	2022060201152598129021
14/05/2022	14/05/2022 a 12/06/2022	2022051401155292333570
25/04/2022	25/04/2022 a 24/05/2022	2022042501092144041566
06/04/2022	06/04/2022 a 05/05/2022	2022040601412910244871
18/03/2022	18/03/2022 a 16/04/2022	2022031801160860077100
27/02/2022	27/02/2022 a 28/03/2022	2022022701010920575106
08/02/2022	08/02/2022 a 09/03/2022	2022020801222118837107
20/01/2022	20/01/2022 a 18/02/2022	2022012004315080340590
29/12/2021	29/12/2021 a 27/01/2022	2021122901210246080234
10/12/2021	10/12/2021 a 08/01/2022	2021121001274589254656
21/11/2021	21/11/2021 a 20/12/2021	2021112101112899570031
02/11/2021	02/11/2021 a 01/12/2021	2021110201205999783403
10/10/2021	14/10/2021 a 12/11/2021	2021101401322017058600
25/09/2021	25/09/2021 a 24/10/2021	2021092501233054635040
06/09/2021	06/09/2021 a 05/10/2021	2021090600594898620420
18/08/2021	18/08/2021 a 16/09/2021	2021081801275997220142
30/07/2021	30/07/2021 a 28/08/2021	2021073001201790303155
12/04/2021	12/04/2021 a 09/08/2021	2021041201192328823686
24/03/2021	24/03/2021 a 22/04/2021	2021032401251052692890
05/03/2021	05/03/2021 a 03/04/2021	2021030501322548951495
14/02/2021	14/02/2021 a 15/03/2021	2021021401444935482612
26/01/2021	26/01/2021 a 24/02/2021	2021012602312804731294
07/01/2021	07/01/2021 a 05/02/2021	2021010702465656532871
19/12/2020	19/12/2020 a 17/01/2021	2020121902351091686001
30/11/2020	30/11/2020 a 29/12/2020	2020113001193701796580
11/11/2020	11/11/2020 a 10/12/2020	2020111102163701546461
23/10/2020	23/10/2020 a 21/11/2020	2020102302323574097355
04/10/2020	04/10/2020 a 02/11/2020	2020100401594061894737
15/09/2020	15/09/2020 a 14/10/2020	2020091503053974197552



Emissão/Leitura	Data de Validade	Numero do CRF
27/08/2020	27/08/2020 a 25/09/2020	2020082702374952472504
08/08/2020	08/08/2020 a 06/09/2020	2020080802202543906502
20/07/2020	20/07/2020 a 18/08/2020	2020072003551845506601
01/07/2020	01/07/2020 a 30/07/2020	2020070102473812379802

Resultado da consulta em 28/06/2022 16:33:47

[Voltar](#)





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 05.294.460/0001-93

Certidão nº: 17439261/2022

Expedição: 01/06/2022, às 12:00:49

Validade: 28/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIAL SAMPECAS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.294.460/0001-93**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

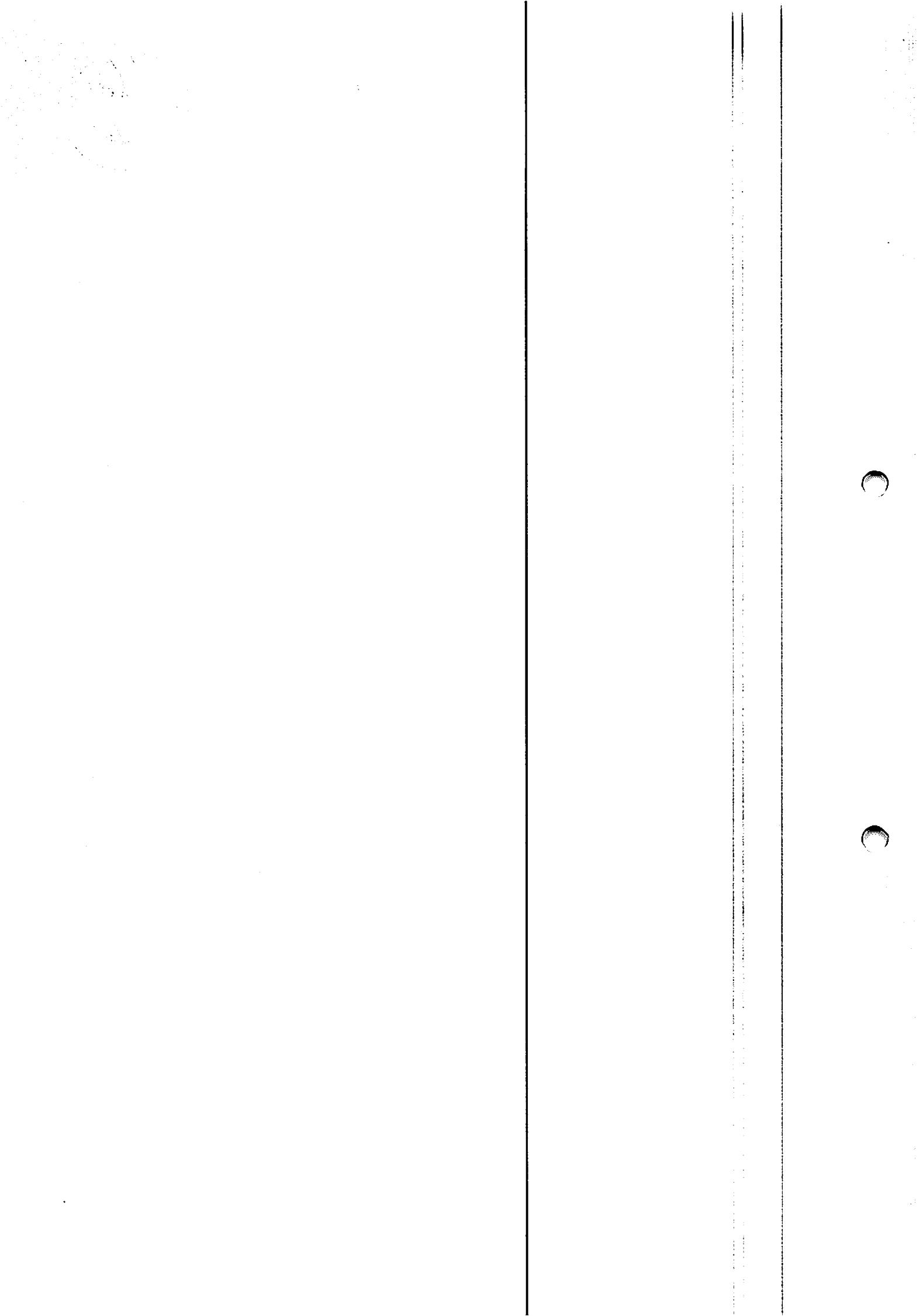
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Estado do Paraná Certidão Negativa de Débito



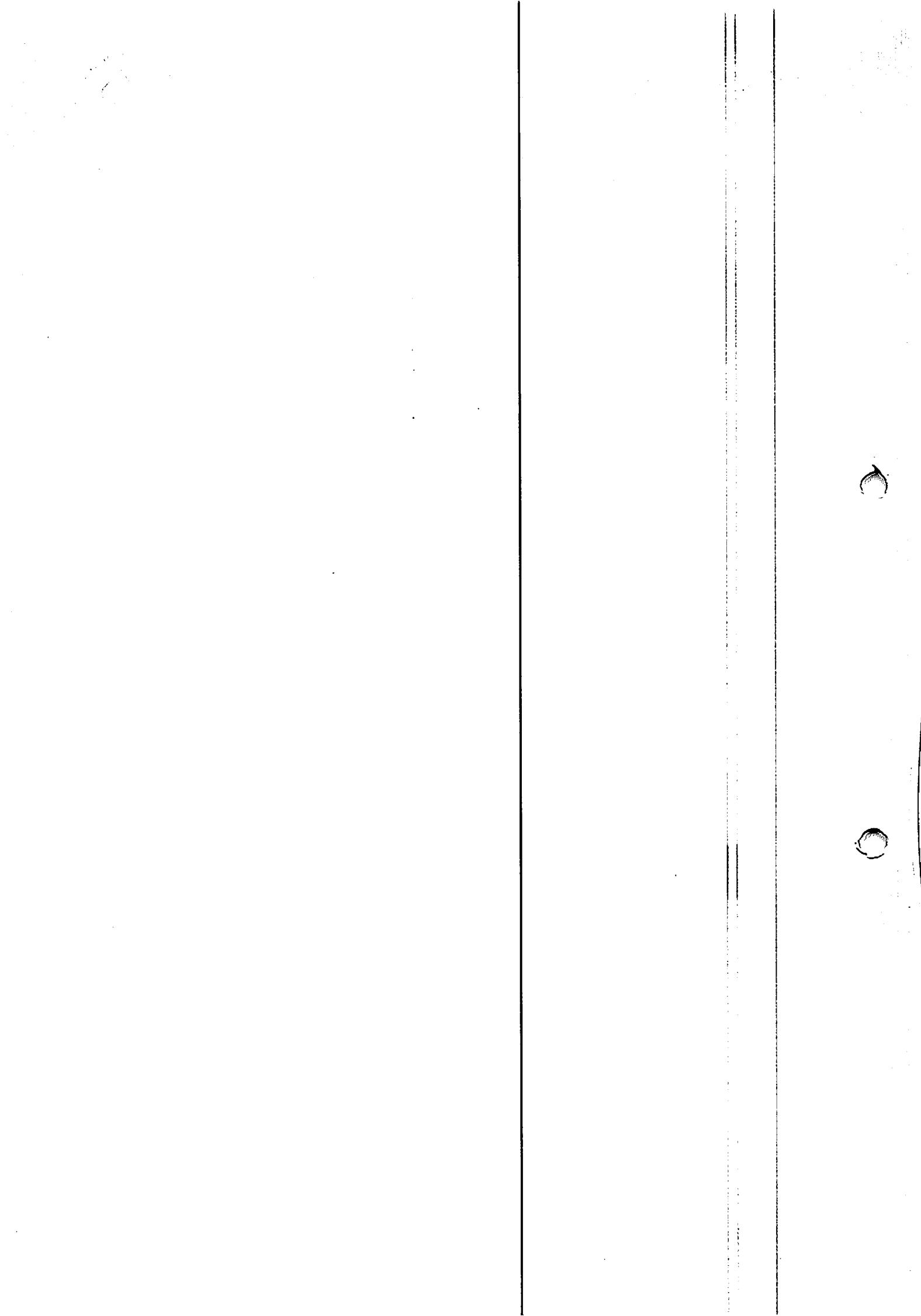
Resultado da Validação da Certidão Negativa de Débito

Nº da Certidão: 031638/22
Data de Validade: 07/07/2022
Data de Emissão: 09/03/2022 00:30:52
Inscrição Estadual: 122030222
CPF/CNPJ: 05294460000193
Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Setaz/COTEC - 2005-2009





Estado do Ceará - Negativa de Dívida Ativa



Resultado da Validação da Certidão NegativaDividaAtiva de Dívida Ativa

CERTIDÃO VÁLIDA!

Nº da Certidão: 015828/22

Data de Validade: 07/07/2022

Data de Emissão: 09/03/2022 00:35:40

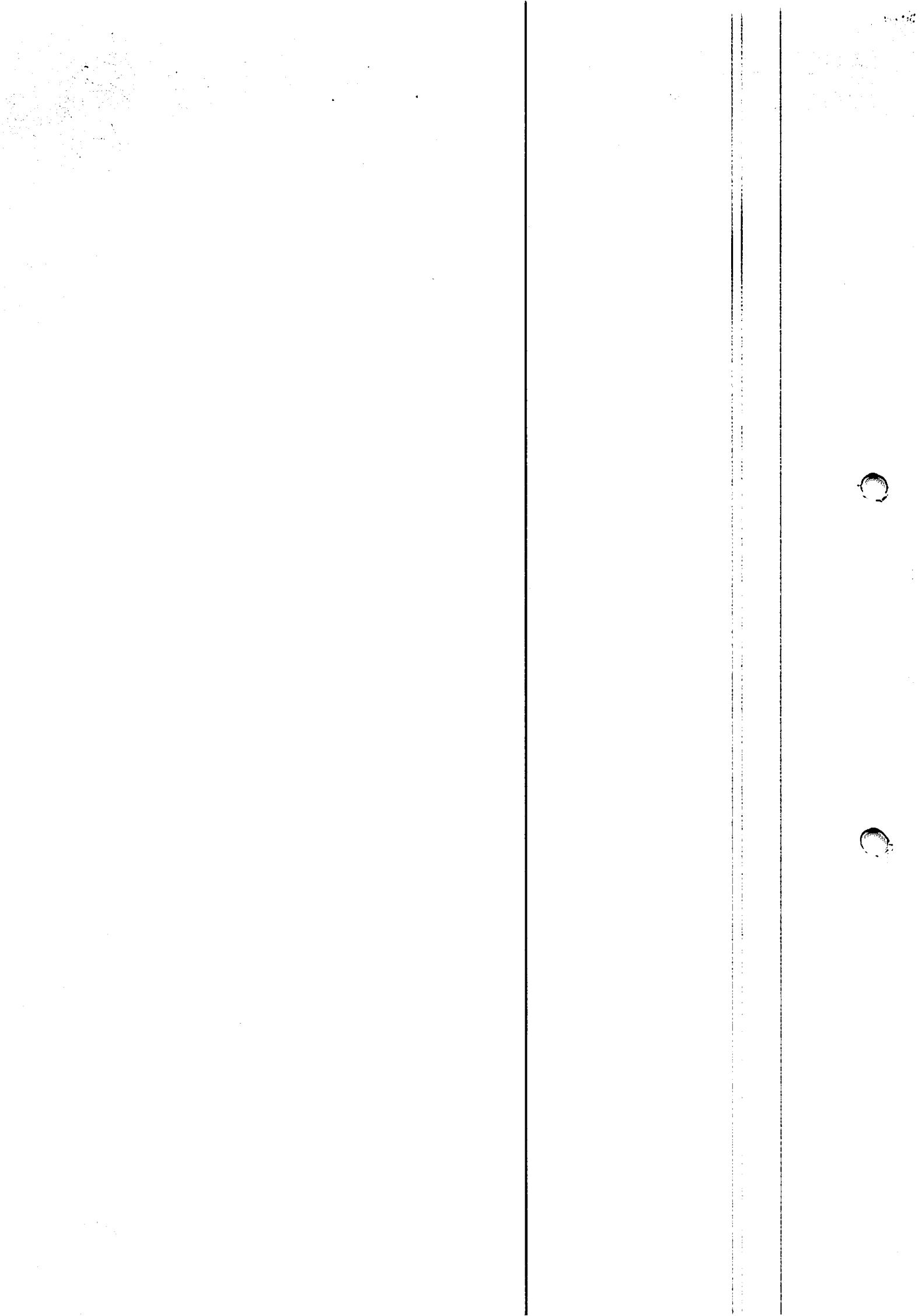
Inscrição Estadual: 122030222

CPF/CNPJ: 05294460000193

Razão Social: COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pelo Sefaz/CE (EC - 2005-2009)





Home (/portalPrefeitura/jsp/principal/principal.jsf)



Credencie-se (/portalPrefeitura/jsp/nota/credenciamento.jsf).



Validar NFSe (/credenciamento/jsp/validacaonota/index.jsf)



Acessar Sistema (/sistematributario/)

Validação de Certidão

CERO014-003: Certidão está vencida

Tipo de Contribuinte: Pessoa Física Pessoa Jurídica Imóvel

CNPJ:

05.294.460/0001-93



Razão social:

COMERCIAL SAMPECAS EIRELI

Número da certidão:

00006838512022

Código de verificação:

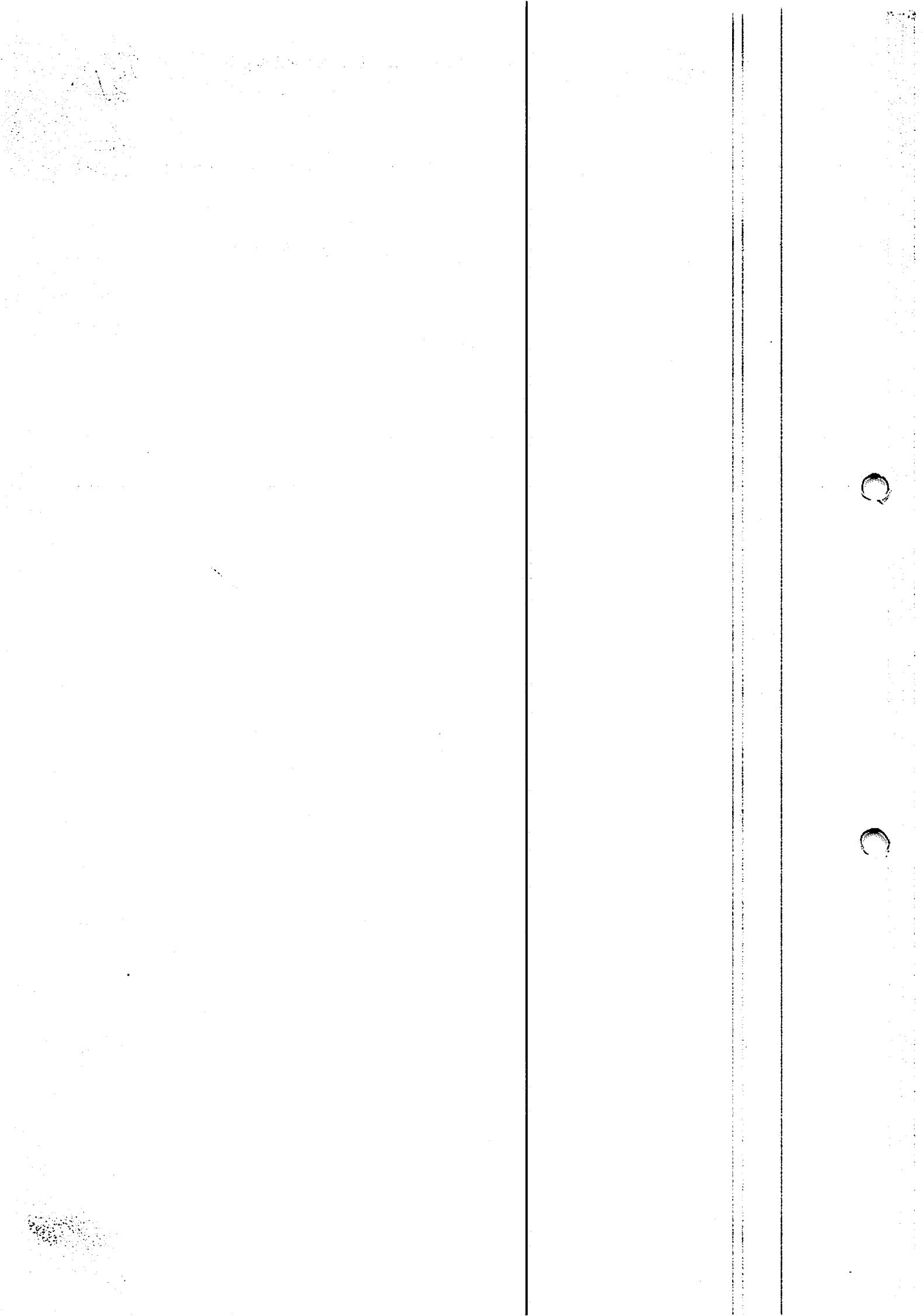
3d437ff0162b738ea88a3e82d07bfbc

Reproduza o código*:

9 M J 7 C

Voltar

Validar



Validação - Digidoc

Este documento corresponde a este código de validação.

28/06/2022
09:40PAG. N°
26

RUBRICA

Dados do Documento Administrativo

Sigla do Documento

CERTJUDONE-SJDFRSL

Número do Documento:

16662022

Código de Validação:

09E1FFAB8D

[Clique para visualizar o arquivo original referente a este documento: CERTJUDONE-SJDFRSL.16662022](#)

Signatários desse documento:

ANSELMO DE JESUS CARVALHO data da assinatura : 09/06/2022 10:20

Status do documento : RECEBIDO

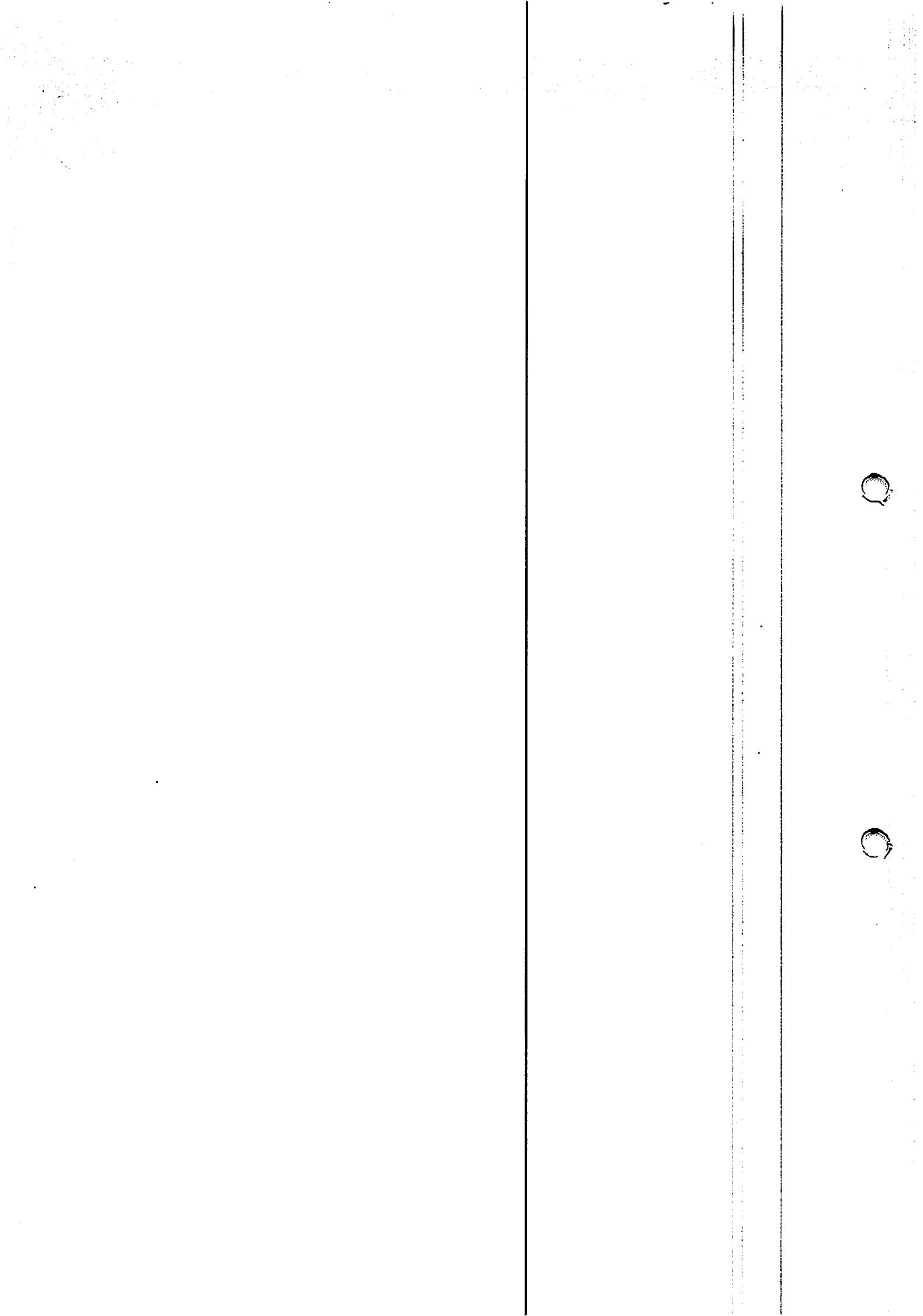
Dados da Requisição

Número da requisição:

Código de Validação:

09E1FFAB8D

Tribunal de Justiça do Maranhão - Poder Judiciário do Estado do Maranhão



Autenticidade de documentos

Sobre o Portal

Serviços

Legislação

Parceiros

Fale Conosco

Manuais

Municípios
Implantados

Consultar
Informações

Notificações

DADOS DA CONSULTA

Protocolo:

 220607222

Data do Protocolo:

 16/05/2022

Número de Registro:

 21600181101

Arquivamento:

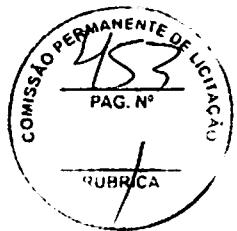
 20220607222

Empresa:

 COMERCIAL SAMPEÇAS EIRELI

Documento(s):

 Balanço



 Voltar

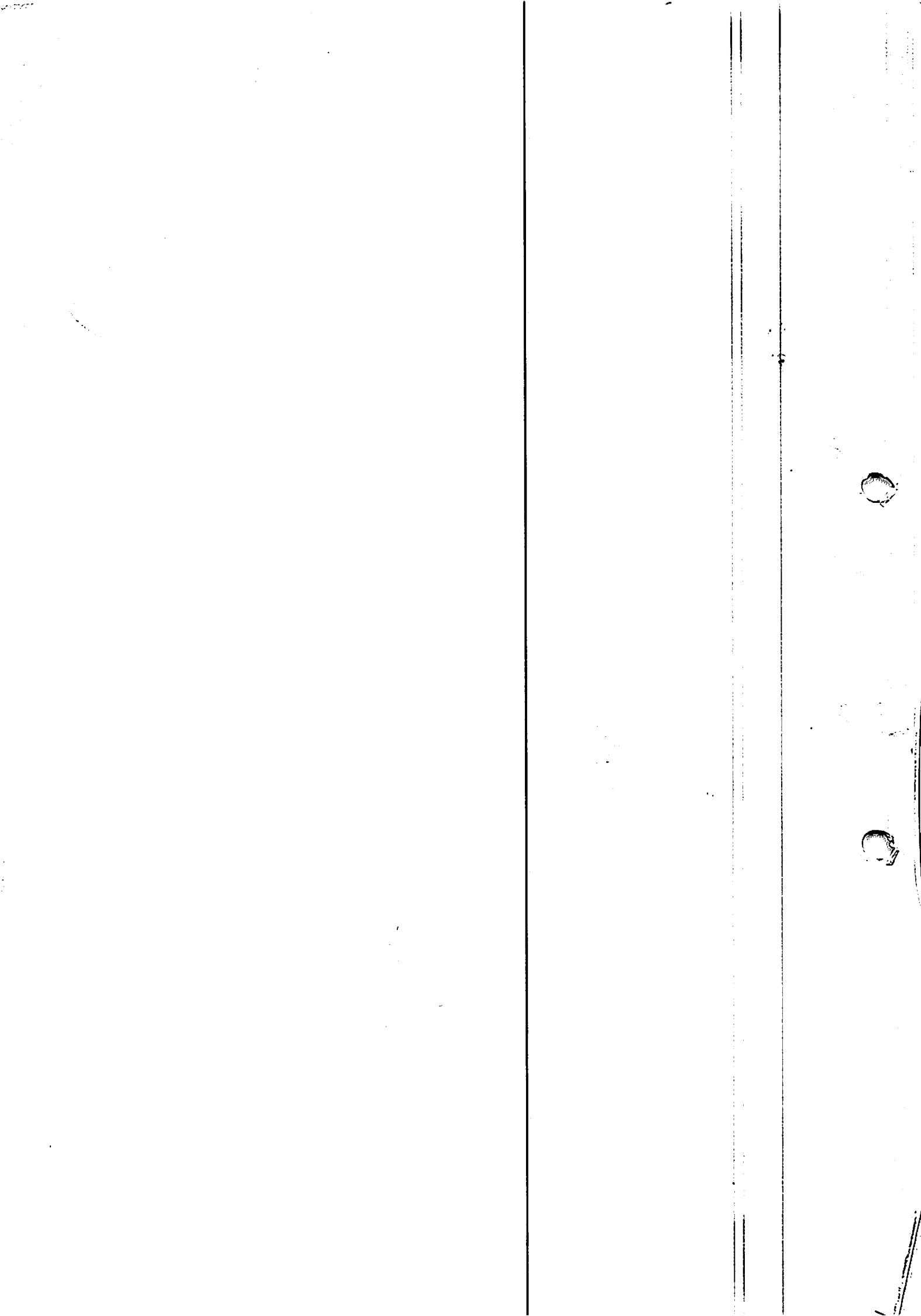


(98) 2106-8500 Ver mais

Av. Pedro II, N°199 - Centro, São Luís - MA, 65010-450

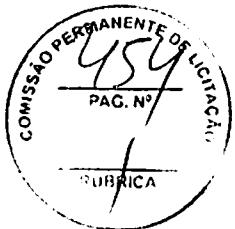
ouvidoria@jucema.ma.gov.br







ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIO XII – MARANHÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CNPJ 06.447.833/0001-81



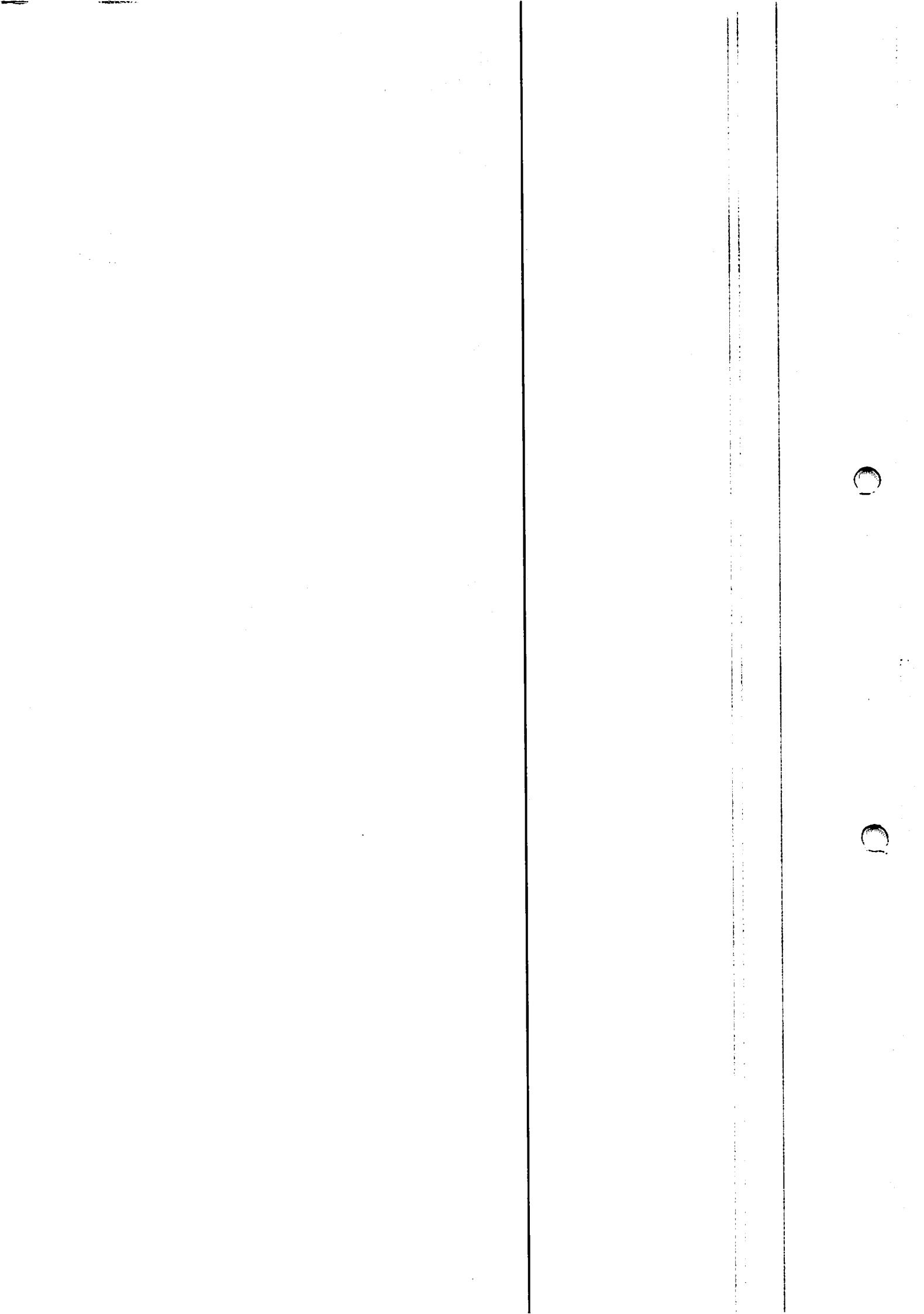
Processo Administrativo N° 0000000348/2022

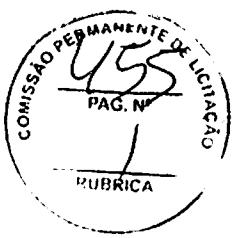
Modalidade: Pregão Eletrônico N° 007/2022

Tipo: Maior percentual de desconto.

Objeto: Registro de preços tendo em vista a futura e parcelada aquisição de peças e acessórios de primeira linha para os veículos da frota municipal Pio XII/MA.

**HABILITAÇÃO
A F RIBEIRO EIRELI
CNPJ n° 14.674.938/0001-00**





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DE MARANHÃO
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA

MARANHÃO

ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO

Nº C. IDENTIDADE PESSOAL:
1427603-833-00

336.638.779-00 08/10/1970

CIDADÃO, RIBEIRO

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2017 | DATA DE VENCIMENTO: 20/09/1997

DATA DE EMISSÃO: 25/11/2017 | DATA DE VENCIMENTO: 25/11/2017

434102000001
M4036769201

MARANHÃO

CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL DE SANTA INÉS - MA
Endereço: Rua Presidente JK, Centro, Santa Inês - MA - Fone: (98) 3622-2000
Sexta-Feira - 13h30m - 14h30m

Poder Judicarial TJMA. Sejo
AUTENT029976UEG78NUGFCTYR14
28/05/2022 13:11:52, Ato: 13.18, Total: R\$ 5,69
Eadol: R\$ 5,14 FERC: R\$ 8,15 FAIEP: R\$ 0,20
FEMP: R\$ 0,28 Consulte ae
<https://sejo.tjma.jus.br>

Edineide Melo de Souza
Escrevente Autorizada
Ofício de Santa Inês/MA

5

6

ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EIRELI

Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00



Pelo presente instrumento o TITULAR, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n° 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF n° 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, na qualidade de empresário da empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00, resolve promover as seguintes alterações e consolidação do contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – Fica Alterado o Capital Social da Empresa de R\$ - 120.000,00 (Cem vinte mil reais), pra R\$ - 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais). integralizado neste ato em moeda corrente do País.

CLAUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte;

Pelo presente instrumento o TITULAR, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH n° 02683112118 DETRAN/MA, data de expedição 29/12/2017, inscrito no CPF n° 736.630.773-49, natural da cidade de Vitoria do Mearim - MA, nascido em 04/10/1970, residente e domiciliado na Rua da Palmeira 341, Bairro Palmeira, Santa Inês - MA, CEP - 65.304-060, na qualidade de empresário da empresa A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE nº 21600109515 em 22/04/2019, devidamente inscrita no CNPJ 14.674.938/0001-00.

CLAUSULA PRIMEIRA – A presente gira sob a denominação A. F. RIBEIRO EIRELI, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco N 3267, Centro, Santa Inês - MA, CEP - 65300-001, podendo, a qualquer tempo, a critério do seu TITULAR, abrir ou fechar filial.

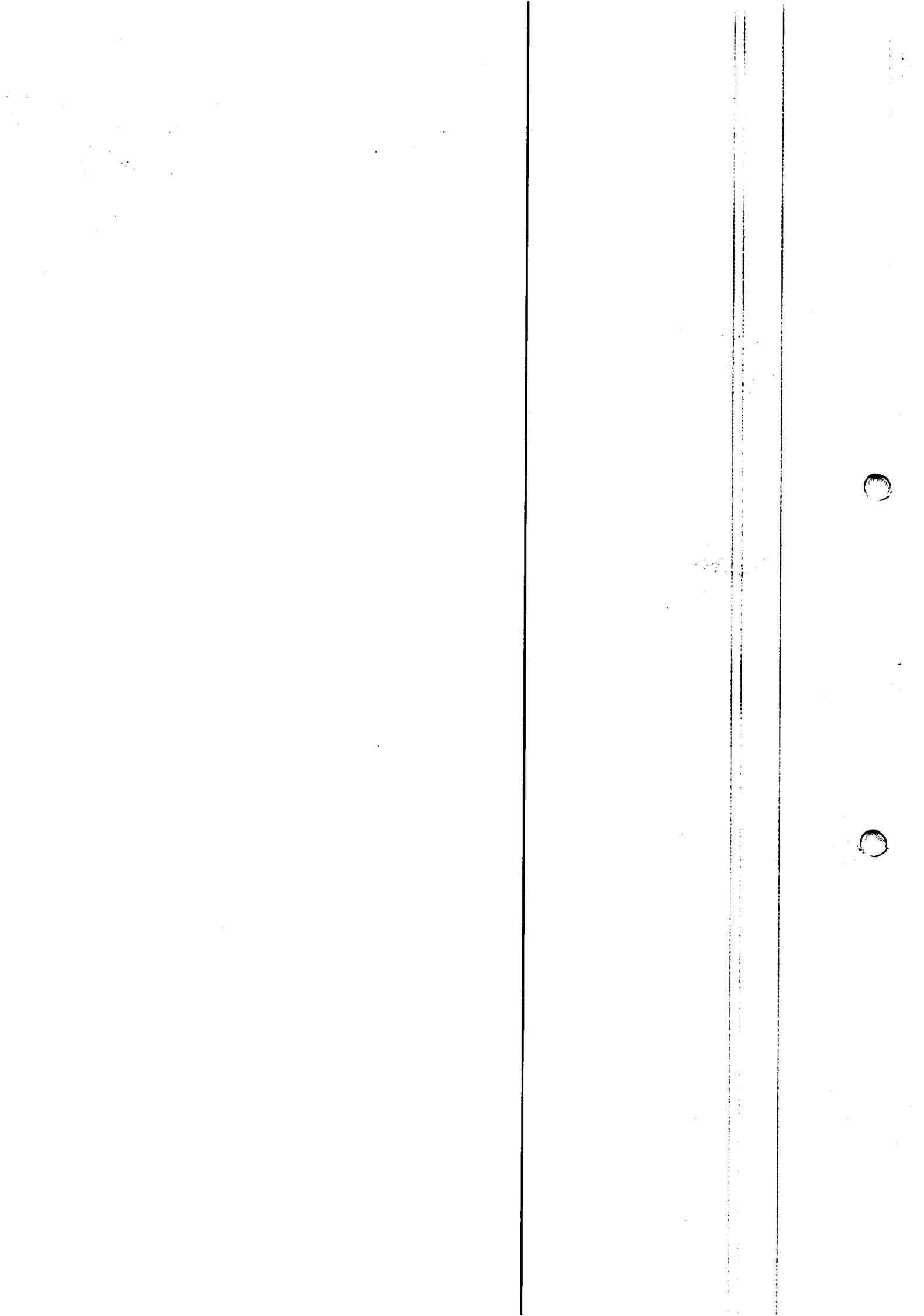
CLAUSULA SEGUNDA – OBJETO SOCIAL:

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

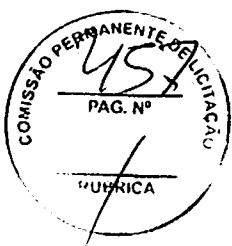
4662-1/00 - Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças.

4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças.



ATO DE ALTERAÇÃO DE CAPITAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DA EIRELI

Página 2 de



Nome da Empresa: A F. RIBEIRO EIRELI

CNPJ: 14.674.938/0001-00

4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças.

4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores.

4530-7/04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores.

4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

4541-2/05 - Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas

4543-9/00 - Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas

4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

CLÁUSULA TERCEIRA - FILIAL

A presente empresa possui uma FILIAL de Nire: 21900248910, inscrito no CNPJ nº 14.674.938/0002-82, na Avenida STANLEY FORTE BATISTA nº 649, Centro, Zé Doca - MA, CEP - 653.365-000.

CLÁUSULA QUARTA - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DO CAPITAL SOCIAL

O acervo desta Empresa, no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) passa a constituir o capital da EIRELI.

CLÁUSULA SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada pelo seu titular, ANTONIO FRANCISCO RIBEIRO, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SETIMA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

